



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 14 DE JULHO DE 2014 - Nº 4.169



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.015, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a transposição das dotações orçamentárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 33, §1º, da Lei 2.779, de 22 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º É realizada a transposição no valor de R\$ 13.259.469,00, consignada no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução da transposição de que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de abril de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA	19
CASA CIVIL	20
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	21
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	24
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	24
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	24
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	24
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	24
SECRETARIA DO ESPORTE	25
SECRETARIA DA FAZENDA	25
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	29
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	29
SECRETARIA DA SAÚDE	32
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	35
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	37
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	40
TERRAPALMAS	41
DETRAN	42
NATURATINS	45
ITERTINS	45
UNITINS	47
DEFENSORIA PÚBLICA	47
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	50
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	56

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		ANEXO I		pág. 01		R\$ 1,00	
ANEXO AO DECRETO Nº 5.015 DE 1º DE ABRIL DE 2014		(SUPLEMENTAÇÃO)					
PROGRAMA DE TRABALHO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
01	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			2.200.000,00			
010	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			2.200.000,00			
01010.010311038.2342	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			2.200.000,00			
		33.90.30	0100	1.000.000,00			
		33.90.39	0100	700.000,00			
		44.90.52	0100	500.000,00			
03	TRIBUNAL DE CONTAS			110.000,00			
010	TRIBUNAL DE CONTAS			110.000,00			
03010.010321081.2347	Capacitação, aperf. e formação continuada de servidores e jurisdicionados do TCE			110.000,00			
		33.90.39	0100	110.000,00			
06	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			215.000,00			
010	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO APRIMORAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO			215.000,00			
06010.020611086.3130	Reestruturação organizacional do Poder Judiciário			215.000,00			
		33.90.39	0240	215.000,00			
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			169.000,00			
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			169.000,00			
07010.030911030.1017	Aparelhamento das unidades do Ministério Público do Tocantins			169.000,00			
		33.90.30	0100	115.000,00			
		33.90.39	0100	30.000,00			
		44.90.52	0100	24.000,00			
09	GOVERNADORIA			5.000,00			
040	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO			5.000,00			
09040041221042.2329	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			5.000,00			
		33.90.93	0100	5.000,00			
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			379.000,00			
090	FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL			30.000,00			
10090.061821020.4507	Fortalecimento do sistema de defesa civil			30.000,00			
		33.90.30	0100	30.000,00			
110	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL			10.000,00			
10110.041221022.4498	Modernização e melhoria das unidades administrativas do PRODIVINO			10.000,00			
		33.90.39	0240	10.000,00			
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR			339.000,00			
10930.236951009.4107	Estruturação do segmento sol e praia			80.000,00			
		33.20.93	0225	70.000,00			
		33.90.93	0100	10.000,00			
10930.236951009.4271	Promoção nacional e internacional do turismo			9.000,00			
		33.90.93	0100	9.000,00			
10930.236951009.4285	Realização de estudos, planos e pesquisas			250.000,00			
		33.90.35	0225	250.000,00			
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			255.800,00			
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			255.800,00			
13010.041261018.1145	Interligação dos órg. de governo e seus escrit. ao centro de operação de rede (NOC)			30.800,00			
		33.90.39	0100	30.800,00			
		33.90.92	0100	200.000,00			
13010.041221033.2212	Manutenção dos serviços rápido de atendimento ao cidadão - É PRA JÁ			25.000,00			
		33.90.14	0100	25.000,00			

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		ANEXO I		pág. 02		R\$ 1,00	
ANEXO AO DECRETO Nº 5.015 DE 1º DE ABRIL DE 2014		(SUPLEMENTAÇÃO)					
PROGRAMA DE TRABALHO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
17	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			1.979.000,00			
010	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			1.979.000,00			
17010.144211020.2495	Aparelhamento e manutenção das unidades prisionais			1.979.000,00			
		33.90.30	0100	1.979.000,00			
20	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-ENT. VINCULADAS			23.000,00			
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			20.000,00			
20290.123641027.4069	Concessão de créditos educativos a estudantes carentes - PROEDUCAR			20.000,00			
		33.90.39	0240	20.000,00			
300	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA - FAPT			3.000,00			
20300191221048.4359	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			3.000,00			
		33.90.30	0100	3.000,00			
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			40.000,00			
10	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			40.000,00			
23010.041221061.2364	Administração da garagem central do Estado			40.000,00			
		33.90.30	0100	40.000,00			
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			3.303.684,00			
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			3.303.684,00			
27010.121221066.2330	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			1.116.000,00			
		33.90.30	0214	1.116.000,00			
27010.123681026.1051	Construção de unidade escolar			340.000,00			
		44.90.92	0101	340.000,00			
27010.123681026.2020	Apoio e incentivo a projetos e eventos educacionais			65.245,00			
		33.90.92	0101	65.245,00			
27010.123681026.2030	Apoio as unidades escolares das margens da rodovia Bélem-Brasília			452.500,00			
		44.90.32	0101	102.500,00			
		44.90.35	0101	270.000,00			
		44.90.36	0101	80.000,00			
27010.123681026.2101	Distribuição de material e prêmio aos alunos da educação básica			1.329.939,00			
		33.90.32	0214	204.690,00			
		33.90.39	0214	1.125.249,00			
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			815.540,00			
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			815.540,00			
30550.101281021.4466	Qualificação e formação dos trab. do SUS-TO em processos educacionais em saúde			1.613,00			
		44.90.52	0248	1.613,00			
30550.103021021.4136	Fortalecimento das ações e serviços à pessoa com deficiência no âmbito do SUS			720.000,00			
		33.90.32	0250	720.000,00			
30550.103021021.4137	Fortalecimento da rede de atenção psicossocial			23.927,00			
		44.90.52	0102	23.927,00			
30550.103021021.4243	Produção de hemocomponentes a população receptora			20.000,00			
		33.90.47	0102	20.000,00			
30550.10303.1021.4027	Aquisição e fornec. de medicam. do componente especializ. da assistência farmacêutica			50.000,00			
		33.90.92	0102	50.000,00			

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		ANEXO I		pág. 03		R\$ 1,00	
ANEXO AO DECRETO Nº 5.015 DE 1º DE ABRIL DE 2014							
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			687.708,00			
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			687.708,00			
31010.061281020.2076	Capacitação e formação dos profissionais de segurança			33.770,00			
		33.90.39	0225	33.770,00			
31010.061811020.1006	Ampliação da frota de veículos			5.750,00			
		44.90.52	0100	5.750,00			
31010.061811020.2136	Estratégias operacionais de repressão qualificada			15.020,00			
		33.90.92	0100	15.020,00			
31010.061811020.2193	Manutenção das unidades de segurança pública			400.000,00			
		33.90.36	0100	400.000,00			
31010.061831020.1237	Implantação e modernização de sistemas de informação			233.168,00			
		33.90.92	0100	233.168,00			
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			129.500,00			
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			129.500,00			
33010.201221062.2421	Manutenção de serviços de transporte			90.000,00			
		33.90.30	0100	90.000,00			
33010.206071005.1052	Construção de barramentos para armazenamento de água PRODOESTE			5.000,00			
		33.90.33	0100	5.000,00			
33010.206071005.2152	Fortalecimento institucional do PRODOESTE			10.000,00			
		33.90.33	0100	10.000,00			
33010.206071005.2155	Gerenciamento do PRODOESTE			20.000,00			
		33.90.33	0100	20.000,00			
33010.206311004.2044	Atendimento as famílias beneficiárias do PNCF			4.500,00			
		33.90.30	0100	4.500,00			
34	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS			405.000,00			
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS-RURALTINS			400.000,00			
34490.201221054.4370	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			110.000,00			
		33.90.14	0100	40.000,00			
		33.90.30	0100	30.000,00			
		33.90.39	0100	40.000,00			
34490.206061004.3021	Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de apoio e execução de serviços			110.000,00			
		44.90.52	0100	110.000,00			
34490.206061004.4038	Capacitação de agric. familiares em tecnologias apropriadas para a agricultura familiar			90.000,00			
		33.90.14	0100	30.000,00			
		33.90.30	0100	30.000,00			
		33.90.39	0100	30.000,00			
34490.206061004.4048	Capacitação de técnicos em tecnologias apropriadas para a agricultura familiar			90.000,00			
		33.90.14	0100	30.000,00			
		33.90.33	0100	20.000,00			
		33.90.39	0100	40.000,00			
510	INSTITUTO DE TERRAS DO TOCANTINS - ITERTINS			5.000,00			
34510.216311007.2503	Desapropriação de imóveis			5.000,00			
		33.90.14	0240	5.000,00			

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		ANEXO I		pág. 04		R\$ 1,00
ANEXO AO DECRETO Nº 5.015 DE 1º DE ABRIL DE 2014						
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		
37 010 37010.041221070.2406	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Manutenção de serviços de transporte				281.347,00 281.347,00 281.347,00	
		33.90.39	0100		281.347,00	
38 960 38960.267821016.4491	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES - AGETRANS Manutenção das atividades rotineiras das residências				1.258.000,00 498.000,00 123.000,00	
		33.90.30	0100		123.000,00	
38960.267821016.4478	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais				375.000,00	
		33.90.39	0100		375.000,00	



Sandoval Lôbo Cardoso

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

970 38970.171221015.3098	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS Implantação dos polos regionais	46.90.71	0240	750.000,00 750.000,00 750.000,00
990 38990.041211034.4104	AGÊNCIA TOC. DE REGULAÇÃO, CONTR. E FISC. DOS SERV. PÚBLICOS - ATR Elaboração de estudos em saneamento e transporte	33.90.35	0240	10.000,00 10.000,00 10.000,00
39 010 39010.175121010.2028	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Apoio a gestão de resíduos sólidos	33.90.92	0100	74.715,00 74.715,00 35.812,00
39010.185411012.1096	Elaboração, reformulação e monitoramento das políticas, planos, programas e projetos	33.90.92	0100	35.812,00 38.903,00 38.903,00
40 330 40330.185421010.4149	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DESENV. SUSTENTÁVEL - ENT. VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE Gestão, fortalecimento e desenvolvimento institucional	33.90.39	0240	200.000,00 200.000,00 200.000,00
42 650 42650.082441023.4103	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENT. VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Educação permanente dos trabalhadores do SUAS	33.90.30 33.90.33 33.90.39	0237 0237 0237	720.685,00 632.685,00 613.067,00
42650.082441023.4224	Monitoramento e avaliação do SUAS	33.90.30 33.90.33 33.90.39	0237 0237 0237	50.000,00 14.990,00 548.077,00
42650.083061023.4059	Capacitação em orientação alimentar e nutricional	33.90.30	0100	14.990,00 14.990,00 4.628,00
660 42660.083341022.4249	FUNDO TOCANTINENSE DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - FTES Promoção da economia solidária e do empreendedorismo	33.90.39	0225	4.628,00 88.000,00 88.000,00
65 010 65010.41221094.2491	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	44.90.92	0100	88.000,00 7.490,00 7.490,00
TOTAL				7.490,00 7.490,00 13.259.469,00

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		ANEXO II		pág. 01		R\$ 1,00	
ANEXO AO DECRETO Nº 5.015 DE 1º DE ABRIL DE 2014							
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
01	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			2.200.000,00			
010	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			2.200.000,00			
01010.010311038.1205	Ampliação das instalações físicas			700.000,00			
		44.90.51	0100	700.000,00			
01010.010311038.2360	Apoio financeiro à atividade parlamentar			1.500.000,00			
		33.90.93	0100	1.500.000,00			
03	TRIBUNAL DE CONTAS			110.000,00			
010	TRIBUNAL DE CONTAS			110.000,00			
03010.011221081.1196	Implementação do programa de gestão de pessoas por competência			60.000,00			
		33.90.36	0100	60.000,00			
03010.010321081.2437	Modernização do controle externo			50.000,00			
		33.50.41	0100	48.000,00			
		44.50.41	0100	2.000,00			
06	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			215.000,00			
010	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO APRIMORAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO			215.000,00			
06010.020611046.3094	Implantação do planej. estratégico de tecnologia da informação e comunicação -PETIC			215.000,00			
		33.90.39	0240	215.000,00			
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			169.000,00			
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			169.000,00			
07010.030911030.1182	Reforma e ampliação de unidades do Ministério Público do Tocantins			89.000,00			
		33.90.30	0100	35.000,00			
		33.90.39	0100	30.000,00			
		44.90.51	0100	24.000,00			
07010.030911030.2177	Implementação e manutenção das ações de segurança institucional			80.000,00			
		33.90.37	0100	80.000,00			
09	GOVERNADORIA			5.000,00			
040	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO			5.000,00			
09040.41241034.2146	Formação continuada e capacitação técnica dos agentes de controle interno			5.000,00			
		33.90.39	0100	5.000,00			
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			379.000,00			
090	FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL			30.000,00			
10090.061821020.4504	Manutenção do sistema de monitoramento de risco de desastres			4.000,00			
		33.90.39	0100	4.000,00			
10090.061821020.4488	Prevenção e preparação aos desastres			26.000,00			
		33.90.30	0100	26.000,00			
110	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL			10.000,00			
10110.041221022.4071	Concessão de empréstimos consignados aos servidores públicos			10.000,00			
		45.90.66	0240	10.000,00			
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR			339.000,00			
10930.236951009.3104	Implementação e gestão das atividades turísticas nas unidades de conservação			250.000,00			
		33.90.35	0225	250.000,00			
10930.236951009.4148	Gerenciamento técnico, avaliação e auditorias			7.000,00			
		33.90.35	0100	7.000,00			

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		ANEXO II		pág. 02		R\$ 1,00
ANEXO AO DECRETO Nº 5.015 DE 1º DE ABRIL DE 2014		(CANCELAMENTO)				
PROGRAMA DE TRABALHO						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		
10930.236951009.4234	Ordenamento da atividade turística	33.90.35	0100	78.000,00		
		33.90.39	0100	2.000,00		
		33.90.39	0225	6.000,00		
10930.236951009.4271	Promoção nacional e internacional do turismo	33.90.39	0225	70.000,00		
		33.40.41	0100	4.000,00		
		33.50.41	0100	2.000,00		
13010.041221033.2212	Manutenção dos serviços rápido de atendimento ao cidadão - É PRA JÁ	33.40.41	0100	2.000,00		
		33.50.41	0100	2.000,00		
		33.90.39	0100	1.979.000,00		
17010.144211020.2515	Operacionalização e alimentação das unidades do sistema penitenciário e prisional	33.90.39	0100	1.979.000,00		
		33.90.39	0100	1.979.000,00		
		33.90.39	0100	1.979.000,00		
20290.123641027.4069	Concessão de créditos educativos a estudantes carentes - PROEDUCAR	33.90.39	0100	1.979.000,00		
		33.90.39	0100	1.979.000,00		
		33.90.39	0100	1.979.000,00		
20300.195711029.4227	Oferta de bolsas de incentivo	33.90.39	0100	1.979.000,00		
		33.90.39	0100	1.979.000,00		
		33.90.39	0100	1.979.000,00		
23010.041221061.6009	Concessão de direitos decorrentes de acordos e demandas judiciais	33.90.39	0100	1.979.000,00		
		33.90.39	0100	1.979.000,00		
		33.90.39	0100	1.979.000,00		
27010.121221066.2330	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	33.90.39	0101	1.979.000,00		
		33.90.39	0101	1.979.000,00		
		33.90.39	0101	1.979.000,00		
27010.123681026.2011	Aparelhamento de unidade escolar	33.90.39	0101	1.979.000,00		
		33.90.39	0101	1.979.000,00		
		33.90.39	0101	1.979.000,00		
27010.123681026.2020	Apoio e incentivo a projetos e eventos educacionais	33.90.39	0101	1.979.000,00		
		33.90.39	0101	1.979.000,00		
		33.90.39	0101	1.979.000,00		
27010.123681026.2030	Apoio as unidades escolares das margens da rodovia bélem Brasília	33.90.39	0101	1.979.000,00		
		33.90.39	0101	1.979.000,00		
		33.90.39	0101	1.979.000,00		
27010.123681026.2145	Formação continuada dos professores da educação básica	33.90.39	0101	1.979.000,00		
		33.90.39	0101	1.979.000,00		
		33.90.39	0101	1.979.000,00		

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		ANEXO II		pág. 04		R\$ 1,00
ANEXO AO DECRETO Nº 5.015 DE 1º DE ABRIL DE 2014		(CANCELAMENTO)				
PROGRAMA DE TRABALHO						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		
34490.206061002.4452	Assistência técnica a aquicultores e pescadores do Tocantins	33.90.14	0100	200.000,00		
		33.90.30	0100	30.000,00		
		33.90.39	0100	30.000,00		
34510.216311007.2505	Legalização de imóveis rurais	33.90.39	0100	30.000,00		
		33.90.39	0100	30.000,00		
		33.90.39	0100	30.000,00		
37010.041221017.1160	Perfuração de poços artesanais	33.90.39	0100	30.000,00		
		33.90.39	0100	30.000,00		
		33.90.39	0100	30.000,00		
37010.041221017.1226	Construção de edificações públicas	33.90.14	0240	5.000,00		
		33.90.14	0240	5.000,00		
		33.90.14	0240	5.000,00		
37010.041221017.1262	Elaboração de projetos	33.90.14	0240	5.000,00		
		33.90.14	0240	5.000,00		
		33.90.14	0240	5.000,00		
37010.041221070.2377	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	33.90.14	0240	5.000,00		
		33.90.14	0240	5.000,00		
		33.90.14	0240	5.000,00		
37010.041221070.2406	Manutenção de serviços de transporte	33.90.14	0240	5.000,00		
		33.90.14	0240	5.000,00		
		33.90.14	0240	5.000,00		
37010.257521019.1065	Construção de rede de distribuição elétrica	33.90.14	0240	5.000,00		
		33.90.14	0240	5.000,00		
		33.90.14	0240	5.000,00		
37010.257521019.1110	Implantação da iluminação pública decorativa	33.90.14	0240	5.000,00		
		33.90.14	0240	5.000,00		
		33.90.14	0240	5.000,00		
37010.265441005.1258	Construção de obras hídricas	33.90.14	0240	5.000,00		
		33.90.14	0240	5.000,00		
		33.90.14	0240	5.000,00		
38960.267811016.3175	Pavimentação de rodovias	33.90.14	0240	5.000,00		
		33.90.14	0240	5.000,00		
		33.90.14	0240	5.000,00		
38960.267821016.3178	Manutenção das rodovias estaduais	33.90.14	0240	5.000,00		
		33.90.14	0240	5.000,00		
		33.90.14	0240	5.000,00		
38960.267841016.3174	Construção de cais	33.90.14	0240	5.000,00		
		33.90.14	0240	5.000,00		
		33.90.14	0240	5.000,00		
38970.171221015.4469	Serviço de atendimento ao consumidor	33.90.14	0240	5.000,00		
		33.90.14	0240	5.000,00		
		33.90.14	0240	5.000,00		
38990.041251034.4124	Fiscalização dos serviços de transportes	33.90.14	0240	5.000,00		
		33.90.14	0240	5.000,00		
		33.90.14	0240	5.000,00		

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		ANEXO II		pág. 03		R\$ 1,00
ANEXO AO DECRETO Nº 5.015 DE 1º DE ABRIL DE 2014		(CANCELAMENTO)				
PROGRAMA DE TRABALHO						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			815.540,00		
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			815.540,00		
30550.101281021.4466	Qualificação e formação dos trab. do SUS-TO em processos educacionais em saúde	33.90.92	0248	1.613,00		
				1.613,00		
30550.103021021.3018	Aparelhamento das unidades da rede de atenção a saúde	44.90.52	0102	23.927,00		
				23.927,00		
30550.103021021.4074	Aquisição de serviços de saúde	33.50.43	0250	720.000,00		
				720.000,00		
30550.103021021.4218	Modernização da gestão e gerência hospitalar e ambulatorial própria do Estado			70.000,00		
		33.90.30	0102	50.000,00		
		33.90.39	0102	20.000,00		
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			687.708,00		
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			687.708,00		
31010.061811020.1006	Ampliação da frota de veículos	33.90.39	0100	39.520,00		
		44.90.52	0225	5.750,00		
				33.770,00		
31010.061811020.2269	Reaparelhamento das unidades de segurança pública			648.188,00		
		44.90.52	0100	648.188,00		
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			129.500,00		
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			129.500,00		
33010.201221062.2336	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	44.90.52	0100	90.000,00		
				90.000,00		
33010.206071005.1052	Construção de barramentos para armazenamento de água PRODOESTE	44.90.33	0100	5.000,00		
				5.000,00		
33010.206071005.2152	Fortalecimento institucional do PRODOESTE	44.90.33	0100	10.000,00		
				10.000,00		
33010.206071005.2155	Gerenciamento do PRODOESTE	44.90.33	0100	20.000,00		
				20.000,00		
33010.206311004.1185	Regularização e individualização dos projetos do crédito fundiário	33.90.14	0100	4.500,00		
				4.500,00		
34	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS			405.000,00		
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS			400.000,00		
34490.205731002.4446	Capacitação de piscicultores e pescadores em aquicultura e pesca	33.90.30	0100	60.000,00		
		33.90.39	0100	30.000,00		
				30.000,00		
34490.205731002.4447	Capacitação de técnicos e gestores em aquicultura e pesca	33.90.33	0100	60.000,00		
		33.90.39	0100	20.000,00		
				40.000,00		
34490.206021002.3161	Implantação de parques aquícolas em águas públicas estaduais	33.90.14	0100	80.000,00		
		33.90.30	0100	20.000,00		
		33.90.30	0100	30.000,00		
		33.90.39	0100	30.000,00		

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		ANEXO II		pág. 06		R\$ 1,00	
ANEXO AO DECRETO Nº 5.015 DE 1º DE ABRIL DE 2014		(CANCELAMENTO)					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
42650.082441023.4264	Promoção da gestão do cadastro único e do programa bolsa família	33.90.30	0237	178.000,00			
		33.90.33	0237	80.000,00			
		33.90.39	0237	37.000,00			
		33.90.39	0237	18.000,00			
		33.90.92	0237	43.000,00			
42650.083061023.4322	Suplementação alimentar e nutricional - Tocantins sem fome	33.90.30	0100	4.628,00			
				4.628,00			
660	FUNDO TOCANTINENSE DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - FTES			88.000,00			
42660.083341022.4249	Promoção da economia solidária e do empreendedorismo	31.90.11	0225	88.000,00			
				88.000,00			
65	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER			7.490,00			
010	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER			7.490,00			
65010.41221094.2491	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	33.90.39	0100	7.490,00			
				7.490,00			
TOTAL				13.259.469,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 01		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 5.016 DE 1º DE ABRIL DE 2014							
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA		FT	VALOR
25 010 25010.041311034.2115	SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA DA FAZENDA Divulgação das ações da fazenda	33.90.30 33.90.39	0100				1.173.797,00
							1.173.797,00
							1.173.797,00
							250.000,00
							923.797,00
47 010 47010.999991089.9003	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO RECURSOS SUB A SUPERVISÃO DA SEPLAN Reserva de contingência	99.99.99	0100				1.979.023,00
							1.979.023,00
							1.979.023,00
64 250 64250.165121014.3147	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO DESENV. URBANO - ENT. VINCULADAS FUNDO DE APOIO À MORADIA POPULAR, DES. URB. E PRESERV. AMBIENTAL Implantação da rede de abast. de água em empreendimentos de his em produção	44.90.51	0226				941.227,00
							941.227,00
							941.227,00
				TOTAL			4.094.047,00

DECRETO Nº 5.017, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

Abre à diversos órgãos crédito Suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, inciso IV, alíneas “a” e “c”, da Lei 2.816, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 4.094.047,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I e I-A a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II e I-A a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de abril de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

ESTADO DO TOCANTINS							
RECEITA							
ANEXO I - A do Decreto nº 5.016 de 1º de Abril				EXERCÍCIO 2014			
SUPLEMENTAÇÃO				CANCELAMENTO			
AGÊNCIA TOCANTINENSE DA SANEAMENTO - ATS				FUNDO DE APOIO À MORADIA POPULAR, DES. URBANO E PRESERV. AMBIENTAL			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		941.227	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		941.227
2200.00.00	Alienação de Bens			2200.00.00	Alienação de Bens		
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis			2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis		
2229.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0226	941.227	2229.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0226	941.227
TOTAL			941.227	TOTAL			941.227

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 5.016 DE 1º DE ABRIL DE 2014							
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA		FT	VALOR
07	MINISTÉRIO PÚBLICO						1.979.023,00
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA						1.979.023,00
'07010.041221058.2294	Manutenção de recursos humanos						1.979.023,00
		31.90.11		0100			1.000.000,00
		31.90.13		0100			979.023,00
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL						1.058.390,00
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL						1.058.390,00
*11010.241311034.2105	Divulgação da publicidade institucional						1.058.390,00
		33.90.30		0100			200.000,00
		33.30.39		0100			573.637,00
		33.90.92		0100			284.753,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA						101.397,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA						101.397,00
'27010.121311034.2459	Divulgação das ações educacionais						101.397,00
		33.90.92		0100			101.397,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA						14.010,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA						14.010,00
*33010.201311034.2114	Divulgação das ações da agricultura						14.010,00
		33.90.92		0100			14.010,00
38	SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS						941.227,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DA SANEAMENTO - ATS						941.227,00
38970.171221015.3098	Implantação dos polos regionais						941.227,00
		46.90.71		0226			941.227,00
				TOTAL			4.094.047,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO ÚNICO		pág. 01		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 5.017 DE 1º DE ABRIL DE 2014						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
03	TRIBUNAL DE CONTAS			262.919,00			
010	TRIBUNAL DE CONTAS			262.919,00			
03010.010321081.2347	Capacitação, aperfeiç. e formação continuada de servid. e jurisdicionados do TCE	33.90.39	0100	262.919,00			
				262.919,00			
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			1.657.000,00			
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			1.657.000,00			
07010.041221058.2294	Manutenção de recursos humanos	31.90.11	0100	657.000,00			
				1.000.000,00			
08	MINISTÉRIO PÚBLICO - ENTIDADES VINCULADAS			330.605,00			
050	FUNDO ESPEC. DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO DO MP			330.605,00			
08050.030911030.4441	Aperfeiçoamento funcional de membros e servidores do Ministério Público	33.90.36	0240	113.605,00			
				60.000,00			
				7.000,00			
				150.000,00			
04	TRIBUNAL DE CONTAS - ENTIDADES VINCULADAS			188.485,00			
750	FUNDO DE APERFEIÇ. PROFISSIONAL E REEQUIPAMENTO TÉCNICO DO TCE			188.485,00			
04750.010321081.4384	Capacitação e formação continuada de servidores e jurisdicionados do TCE-TO	33.90.39	0240	188.485,00			
				188.485,00			
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			1.558.773,00			
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			1.558.773,00			
38970.171221015.3098	Implantação dos polos regionais	46.90.71	0226	1.558.773,00			
				1.558.773,00			
64	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO DESENV. URBANO - ENT. VINCULADAS			941.227,00			
250	FUNDO DE APOIO À MORADIA POPULAR, DES. URB. E PRESERV. AMBIENTAL			941.227,00			
64250.165121014.3147	Implantação da rede de abast. de água em empreendimentos de HIS em produção	44.90.51	0226	941.227,00			
				941.227,00			
		TOTAL		4.939.009,00			

DECRETO Nº 5.053, DE 2 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a transposição das dotações orçamentárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 33, §1º, da Lei 2.779, de 22 de novembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º É realizada a transposição no valor de R\$ 9.365.174,00, consignada no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução da transposição de que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de junho de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Joaquim Carlos Parente Júnior
Secretário de Estado do Planejamento
e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR		
ANEXO AO DECRETO Nº 5053 DE 02 DE JUNHO DE 2014		pág. 1		
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
03	TRIBUNAL DE CONTAS			240.000,00
010	TRIBUNAL DE CONTAS			240.000,00
03010.01.122.1081.2316	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.37	0100	240.000,00
				240.000,00
06	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			100.000,00
010	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS			100.000,00
06010.02.122.1082.4428	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.30	0240	100.000,00
				100.000,00
09	GOVERNADORIA			620.600,00
010	SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA			70.600,00
09010.04.122.1050.2308	Manutenção da residência oficial do governador	3.3.90.30	0100	70.000,00
				70.000,00
09010.04.122.1050.2402	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.33	0100	600,00
				600,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			550.000,00
09030.06.122.1059.2339	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0227	50.000,00
				50.000,00
09030.06.122.1059.2419	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.30	0100	500.000,00
				500.000,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			270.485,00
170	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR			50.000,00
10170.06.181.1020.4184	Manutenção da PM-TO	3.3.90.39	0240	50.000,00
				50.000,00
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR			220.485,00
10930.23.122.1036.4368	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	4.4.90.92	0100	20.485,00
				20.485,00
10930.23.695.1009.4107	Estruturação do segmento sol e praia	3.3.40.41	0104	200.000,00
				200.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			28.359,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			28.359,00
13010.04.121.1033.1219	Avaliação e acompanhamento de programas de interesse do Estado	3.3.90.30	0100	10.750,00
		3.3.90.36	0100	7.000,00
		3.3.90.39	0100	1.500,00
		3.3.90.39	0100	2.250,00
13010.04.122.1079.2325	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.92	0100	17.609,00
				17.609,00
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO- ENTIDADES VINCULADAS			2.649.300,00
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			397.000,00
20290.12.363.1027.4013	Apoio a projetos federais e estaduais da educação profissional	3.3.90.39	0225	89.000,00
				89.000,00
20290.19.573.1029.4130	Fomento às pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação	4.4.90.52	0225	308.000,00
				308.000,00
300	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS			57.300,00
20300.19.122.1048.4359	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	17.300,00
				17.300,00
20300.19.571.1029.3065	Fomento ao desenvolvimento de projetos de pesquisas científicas e de inovação	4.4.90.20	0100	40.000,00
				40.000,00

340	FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			20.000,00
20340.04.122.1087.4356	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT			4.800,00
		3.3.90.30	0240	3.600,00
		3.3.90.39	0240	1.200,00
20340.04.122.1087.4413	Manutenção de serviços de transporte			7.200,00
		3.3.90.39	0240	7.200,00
20340.24.722.1018.4179	Retransmissão de sinal			8.000,00
		3.3.90.30	0240	5.000,00
		3.3.90.39	0240	3.000,00
600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			2.075.000,00
20600.23.692.1008.4022	Realização de feiras e eventos estaduais, regionais, nacionais e internacionais			2.075.000,00
		3.3.40.41	0240	2.075.000,00
610	AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE - AEM			100.000,00
20610.04.126.1055.4403	Manutenção de serviços de informática			100.000,00
		4.4.90.52	0225	100.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			451.872,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			451.872,00
27010.12.368.1026.1012	Ampliação de unidade escolar			49.003,00
		4.4.90.92	0101	49.003,00
27010.12.368.1026.1051	Construção de unidade escolar			402.869,00
		4.4.90.51	0214	100.000,00
		4.4.90.92	0101	302.869,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENT VINCULADAS			81.201,00
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			81.201,00
28710.13.392.1028.4486	Apoio a capacitação, produção e circulação de arte e cultura			81.201,00
		4.4.50.42	0104	81.201,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			49.551,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			49.551,00
30550.10.122.1073.4420	Manutenção de serviços de transporte			49.500,00
		4.4.90.52	0102	49.500,00
30550.10.305.1021.4276	Realização de análises laboratoriais de agravos, doenças, produto e ambiente			51,00
		4.4.90.52	0250	51,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			462.099,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			462.099,00
31010.06.126.1074.2376	Manutenção de serviços de informática			76.800,00
		3.3.90.39	0100	76.800,00
31010.06.128.1020.2076	Capacitação e formação dos profissionais de segurança			89.688,00
		3.3.90.39	0225	89.688,00
31010.06.181.1020.1067	Construção de unidades da segurança pública especializadas no atendimento ao cidadão			66.271,00
		3.3.90.39	0225	66.271,00
31010.06.181.1020.2193	Manutenção das unidades de segurança pública			229.340,00
		3.3.90.30	0100	55.540,00
		3.3.90.39	0100	173.800,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			663.870,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			663.870,00
33010.20.601.1019.1229	Estruturação dos polos de produção de agroenergia			11.130,00
		4.4.90.52	0100	11.130,00
33010.20.602.1001.2215	Melhoramento genético dos rebanhos			36.127,00
		3.3.90.39	0100	36.127,00
33010.20.605.1001.1116	Implantação de centros de armazenagem, abastecimento e comercialização			200.000,00
		4.4.40.42	0104	200.000,00
33010.20.631.1004.1185	Regularização e individualização dos projetos do crédito fundiário			27.600,00
		3.3.90.14	0225	27.600,00
33010.20.631.1004.2002	Acompanhamento e monitoramento dos projetos de crédito fundiário			95.100,00
		3.3.90.14	0225	95.100,00
33010.20.631.1004.2018	Apoio e promoção de eventos da agricultura familiar			3.913,00
		3.3.90.33	0225	3.913,00
33010.20.631.1004.2464	Fortalecimento da agricultura familiar			290.000,00
		3.3.50.41	0104	290.000,00
34	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS			726.000,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			711.000,00
34490.20.122.1054.4338	Manutenção de recursos humanos			120.000,00
		3.1.91.13	0100	120.000,00
34490.20.606.1004.3021	Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de apoio e execução de serviços			550.000,00
		4.4.90.52	0225	550.000,00
34490.20.606.1004.4025	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar - compra direta local			41.000,00
		3.3.90.14	0100	41.000,00
510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS			15.000,00
34510.04.122.1056.2509	Manutenção de serviços de transporte			15.000,00
		3.3.90.30	0240	15.000,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			25.000,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			25.000,00
37010.04.122.1070.2377	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			25.000,00
		3.3.90.39	0100	25.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			2.382.326,00
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS			189.609,00
38960.26.782.1016.3178	Pavimentação de rodovias			49.609,00
		4.4.90.61	0100	49.609,00
38960.26.782.1016.4491	Manutenção das atividades rotineiras das residências			140.000,00
		3.3.90.30	0100	124.000,00
		3.3.90.39	0100	16.000,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			1.240.000,00
38970.17.122.1015.4216	Manutenção dos sistemas de saneamento básico			1.160.000,00
		3.3.90.30	0240	1.160.000,00
38970.17.511.1015.3136	Sistema simplificados de abastecimento de água			80.000,00
		4.4.90.51	0240	80.000,00
980	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET			946.117,00
38980.26.782.1016.4448	Conservação das rodovias estaduais pavimentadas			700.000,00
		3.3.90.30	0235	700.000,00
38980.26.782.1016.4459	Melhoramento das rodovias estaduais não pavimentadas			246.117,00
		4.4.90.51	0235	151.425,00
		4.4.90.51	0240	94.692,00
990	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR			6.600,00
38990.04.122.1037.4361	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			5.800,00
		4.4.90.52	0240	5.800,00
38990.04.125.1034.4123	Fiscalização dos serviços de saneamento básico			800,00
		4.4.90.52	0240	800,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			30.000,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			30.000,00
39010.18.541.1010.2497	Apoio à implementação da educação ambiental junto aos municípios			30.000,00
		3.3.50.41	0104	30.000,00

40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ENTIDADES VINCULADAS			206.472,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA			206.472,00
40330.18.542.1010.4149	Gestão, fortalecimento e desenvolvimento institucional			206.472,00
		3.3.90.39	0240	206.472,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			121.381,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			121.381,00
41010.11.331.1022.2180	Intermediação de mão-de-obra e seguro-desemprego			121.381,00
		4.4.90.52	0225	121.381,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			23.050,00
130	INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO			7.000,00
42130.04.122.1053.4372	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			7.000,00
		3.3.90.14	0240	7.000,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			16.050,00
42650.08.244.1023.4279	Cofinanciamento dos serviços da proteção social básica			16.050,00
		4.4.50.52	0104	16.050,00
63	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			150.000,00
010	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			150.000,00
63010.16.482.1014.2232	Produção, reforma e ou ampliação de habitação de interesse social			150.000,00
		3.3.50.43	0104	150.000,00
65	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER			83.608,00
010	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER			83.608,00
65010.27.812.1024.2519	Realização de eventos esportivos			83.608,00
		3.3.90.93	0225	83.608,00
			TOTAL	9.365.174,00
ANEXO II				
ANEXO AO DECRETO Nº 5053 DE 02 DE JUNHO DE 2014				
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				
TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO				
pág. 1				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
03	TRIBUNAL DE CONTAS			240.000,00
010	TRIBUNAL DE CONTAS			240.000,00
03010.01.122.1081.2431	Manutenção de serviços dos transportes			240.000,00
		3.3.90.30	0100	230.000,00
		3.3.90.39	0100	10.000,00
06	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			100.000,00
010	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS			100.000,00
06010.02.122.1082.4362	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos do Tribunal de Justiça e Comarcas			100.000,00
		3.3.90.30	0240	100.000,00
09	GOVERNADORIA			620.600,00
010	SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA			70.600,00
09010.04.122.1050.2332	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			40.600,00
		3.3.90.30	0100	20.600,00
		3.3.90.39	0100	20.000,00
09010.04.122.1050.2361	Administração e manutenção do Palácio Araguaia			30.000,00
		3.3.90.30	0100	15.000,00
		3.3.90.39	0100	15.000,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			550.000,00
09030.06.122.1059.2339	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			350.000,00
		3.3.90.15	0100	150.000,00
		3.3.90.39	0100	100.000,00
		3.3.90.92	0100	100.000,00
09030.06.181.1020.1015	Aparelhamento das unidades da Polícia Militar			200.000,00
		4.4.90.52	0100	150.000,00
		4.4.90.52	0227	50.000,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			270.485,00
170	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR			50.000,00
10170.06.181.1020.3167	Reestruturação das unidades da PMTO			50.000,00
		4.4.90.52	0240	50.000,00
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR			220.485,00
10930.23.122.1036.4368	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			20.485,00
		3.3.90.92	0100	20.485,00
10930.23.695.1009.4271	Promoção nacional e internacional do turismo			200.000,00
		3.3.50.41	0104	200.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			28.359,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			28.359,00
13010.04.121.1033.1234	Implantação do Sistema Estadual de Estatística e Informação Geográfica - SEIG-TO			10.750,00
		3.3.90.35	0100	10.750,00
13010.04.126.1018.1145	Interligação dos órgãos de governo e seus escritórios ao centro de operação de rede (NOC)			17.609,00
		3.3.90.92	0100	17.609,00
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			2.649.300,00
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			397.000,00
20290.19.573.1029.4130	Fomento às pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação			397.000,00
		3.3.90.14	0225	89.000,00
		3.3.90.20	0225	308.000,00
300	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS			57.300,00

20300.19.571.1029.3065	Fomento ao desenvolvimento de projetos de pesquisas científicas e de inovação			40.000,00
		3.3.90.20	0100	40.000,00
20300.19.571.1029.4227	Oferta de bolsas de incentivo			17.300,00
		3.3.90.18	0100	17.300,00
340	FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			20.000,00
20340.04.122.1087.4356	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT			12.000,00
		3.3.90.33	0240	12.000,00
20340.24.722.1018.4462	Produção e promoção de conteúdos jornalísticos, de entretenimento e eventos			8.000,00
		3.3.90.33	0240	8.000,00
600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			2.075.000,00
20600.22.661.1008.3087	Implantação de um parque tecnológico do Tocantins			600.000,00
		3.3.90.35	0240	500.000,00
		3.3.90.39	0240	100.000,00
20600.26.662.1016.3072	Implantação de infraestrutura hidroviária			1.475.000,00
		3.3.90.92	0240	75.000,00
		4.4.90.51	0240	1.400.000,00
610	AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE - AEM			100.000,00
20610.22.665.1017.3199	Construção da sede do IPEM			100.000,00
		4.4.90.51	0225	100.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			451.872,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			451.872,00
27010.12.122.1066.2330	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			351.872,00
		3.3.90.46	0101	351.872,00
27010.12.368.1026.1012	Ampliação de unidade escolar			100.000,00
		4.4.90.51	0214	100.000,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENT VINCULADAS			81.201,00
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			81.201,00
28710.13.392.1028.4486	Apoio a capacitação, produção e circulação de arte e cultura			81.201,00
		3.3.40.41	0104	81.201,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			49.551,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			49.551,00
30550.10.122.1073.4420	Manutenção de serviços de transporte			49.500,00
		3.3.90.30	0102	49.500,00
30550.10.305.1021.4276	Realização de análises laboratoriais de agravos, doenças, produto e ambiente			51,00
		3.3.90.30	0250	51,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			462.099,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			462.099,00
31010.06.181.1020.2269	Reaparelhamento das unidades de segurança pública			306.140,00
		4.4.90.52	0100	306.140,00
31010.06.183.1020.1237	Implantação e modernização de sistemas de informação			155.959,00
		3.3.90.39	0225	155.959,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			663.870,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			663.870,00
33010.20.573.1002.4446	Capacitação de piscicultores e pescadores em aquicultura e pesca			14.002,00
		3.3.90.14	0100	13.602,00
		3.3.90.30	0100	400,00
33010.20.573.1002.4447	Capacitação de técnicos e gestores em aquicultura e pesca			22.125,00
		3.3.90.14	0100	11.000,00
		3.3.90.33	0100	11.125,00
33010.20.601.1019.1229	Estruturação dos polos de produção de agroenergia			11.130,00
		3.3.90.14	0100	11.130,00
33010.20.605.1001.1116	Implantação de centros de armazenagem, abastecimento e comercialização			200.000,00
		3.3.40.41	0104	200.000,00
33010.20.607.1005.1131	Implantação do projeto de aproveitamento hidroagrícola São João			122.700,00
		4.4.90.51	0225	122.700,00
33010.20.631.1004.2044	Atendimento as famílias beneficiárias do PNCF			3.913,00
		3.3.90.14	0225	3.913,00
33010.20.631.1004.2464	Fortalecimento da agricultura familiar			290.000,00
		4.4.50.42	0104	290.000,00
34	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS			726.000,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			711.000,00
34490.20.122.1054.4370	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			41.000,00
		3.3.90.36	0100	41.000,00
34490.20.606.1004.3026	Aquisição de veículos para as unidades de apoio e execução de serviços			550.000,00
		4.4.90.52	0225	550.000,00
34490.20.606.1004.4203	Manutenção de recursos humanos das unidades de apoio e execução de serviços			120.000,00
		3.1.90.11	0100	120.000,00
510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS			15.000,00
34510.04.122.1056.2502	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			15.000,00
		3.3.90.30	0240	5.000,00
		3.3.90.39	0240	6.000,00
		3.3.90.92	0240	4.000,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			25.000,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			25.000,00
37010.04.122.1017.1226	Construção de edificações públicas			25.000,00
		4.4.40.51	0100	25.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			2.382.326,00
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS			189.609,00
38960.04.122.1091.4478	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			134.212,00
		3.3.90.33	0100	15.000,00
		3.3.90.39	0100	479,00
		3.3.90.92	0100	22.069,00
		4.6.90.71	0100	96.664,00
38960.26.782.1016.3172	Apoio a capacidade de gerência do transporte - PDRIS			3.860,00
		4.4.90.14	0100	3.860,00
38960.26.782.1016.3178	Pavimentação de rodovias			27.401,00
		4.4.90.92	0100	27.401,00
38960.26.782.1016.4491	Manutenção das atividades rotineiras das residências			6.002,00
		4.4.90.52	0100	6.002,00
38960.26.782.1016.4492	Manutenção das rodovias estaduais			18.134,00
		3.3.90.30	0100	7.374,00
		3.3.90.92	0100	10.000,00
		4.4.90.92	0100	760,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			1.240.000,00
38970.17.122.1015.4216	Manutenção dos sistemas de saneamento básico			80.000,00
		3.3.90.39	0240	80.000,00
38970.17.122.1015.4233	Operação dos sistemas de saneamento básico			1.160.000,00
		3.3.90.39	0240	1.160.000,00
980	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET			946.117,00
38980.26.782.1016.4459	Melhoramento das rodovias estaduais não pavimentadas			946.117,00
		3.3.90.39	0235	851.425,00
		3.3.90.39	0240	94.692,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 5053 DE 02 DE JUNHO DE 2014		pág. 4	
PROGRAMA DE TRABALHO	(CANCELAMENTO)		
990	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	6.600,00	
38990.04.125.1034.4123	Fiscalização dos serviços de saneamento básico	6.600,00	
		3.3.90.39	0240
		6.600,00	
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	30.000,00	
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	30.000,00	
39010.18.541.1012.1096	Elaboração, reformulação e monitoramento das políticas, planos, programas e projetos	30.000,00	
		3.3.50.41	0104
		30.000,00	
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ENTIDADES VINCULADAS	206.472,00	
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA	206.472,00	
40330.18.541.1010.4272	Proteção e conservação da biodiversidade	125.000,00	
		3.3.90.41	0240
40330.18.542.1010.4149	Gestão, fortalecimento e desenvolvimento institucional	81.472,00	
		4.4.90.92	0240
		81.472,00	
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	121.381,00	
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	121.381,00	
41010.11.333.1022.2247	Qualificação e capacitação profissional	121.381,00	
		3.3.90.39	0225
		121.381,00	
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS	23.050,00	
130	INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO	7.000,00	
42130.28.845.1053.4376	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	7.000,00	
		3.3.90.47	0240
		7.000,00	
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	16.050,00	
42650.08.244.1023.4279	Cofinanciamento dos serviços da proteção social básica	16.050,00	
		3.3.50.43	0104
		16.050,00	
63	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	150.000,00	
010	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	150.000,00	
63010.16.482.1014.2138	Execução de projeto de trabalho social	150.000,00	
		3.3.50.43	0104
		150.000,00	
65	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER	83.608,00	
010	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER	83.608,00	
65010.27.812.1024.1260	Construção, reforma e ampliação de equipamentos esportivos	83.608,00	
		4.4.90.51	0225
		83.608,00	
		TOTAL	9.365.174,00

DECRETO Nº 5.054, DE 2 DE JUNHO DE 2014.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, inciso IV, alíneas “a” e “c”, da Lei 2.816, de 27 de dezembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 5.320.305,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de junho de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Joaquim Carlos Parente Júnior
Secretário de Estado do Planejamento
e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR	
ANEXO AO DECRETO Nº 5054 DE 02 DE JUNHO DE 2014		pág. 1	
PROGRAMA DE TRABALHO	(SUPLEMENTAÇÃO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	VALOR
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		900.000,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		900.000,00
13010.04.122.1079.2325	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.30	115.000,00
		3.3.90.33	300.000,00
		3.3.90.39	225.000,00
13010.04.122.1079.2407	Manutenção de serviços de transporte		260.000,00
		3.3.90.33	260.000,00
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		400.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		400.000,00
19010.19.122.1063.2303	Manutenção de recursos humanos		400.000,00
		3.1.90.11	400.000,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA		200.000,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA		200.000,00
33010.20.631.1004.2464	Fortalecimento da agricultura familiar		200.000,00
		3.3.50.41	200.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS		3.233.602,00
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - ACETRANS		3.233.602,00
38960.26.782.1014.3180	Pavimentação de vias urbanas		420.258,00
		4.4.40.51	420.258,00
38960.26.782.1016.3173	Aprimoramento das rodovias estaduais não pavimentadas		2.199.263,00
		4.4.90.92	2.199.263,00
38960.26.782.1016.3176	Construção de obras de arte especial		393.936,00
		4.4.90.51	393.936,00
38960.26.782.1016.3188	Restauração das rodovias estaduais		220.145,00
		4.4.90.51	220.145,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		50.000,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		50.000,00
39010.18.541.1010.2497	Apoio à implementação da educação ambiental junto aos municípios		50.000,00
		3.3.50.41	50.000,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ENTIDADES VINCULADAS		140.000,00
590	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS		140.000,00
40590.18.544.1011.4166	Implementação de ações de adaptação e mitigação de situações de emergência ambiental		140.000,00
		4.4.40.42	140.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		396.703,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		396.703,00
41010.08.122.1080.2327	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		85.050,00
		3.3.90.39	85.050,00
41010.08.122.1080.2415	Manutenção de serviços de transporte		228.000,00
		3.3.90.30	228.000,00
41010.11.331.1022.2180	Intermediação de mão-de-obra e seguro-desemprego		83.653,00
		4.4.90.52	83.653,00
		TOTAL	5.320.305,00
ANEXO II		CRÉDITO SUPLEMENTAR	
ANEXO AO DECRETO Nº 5054 DE 02 DE JUNHO DE 2014		pág. 1	
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	VALOR
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO- ENTIDADES VINCULADAS		400.000,00
300	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS		400.000,00
20300.19.126.1048.4331	Manutenção de recursos humanos		400.000,00
		3.1.90.11	400.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS		50.000,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		50.000,00
30550.10.302.1021.3124	Reestruturação dos pontos da rede de atenção a saúde		50.000,00
		4.4.40.51	50.000,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA		340.000,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA		340.000,00
37010.04.122.1017.1226	Construção de edificações públicas		340.000,00
		4.4.40.51	340.000,00
47	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DO ESTADO		4.530.305,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN		4.530.305,00
47010.99.999.1089.9003	Reserva de contingência		4.530.305,00
		9.9.99.99	4.530.305,00
		TOTAL	5.320.305,00

DECRETO Nº 5.056, DE 5 DE JUNHO DE 2014.

Abre aos Recursos Sob a Supervisão da Secretaria da Fazenda crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, inciso IV, alínea “b”, da Lei 2.816, de 27 de dezembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto aos Recursos Sob a Supervisão da Secretaria da Fazenda crédito suplementar no valor de R\$ 11.664.000,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionados neste artigo provêm do excesso de arrecadação, na rubrica Alienação de Bens - Fonte 0226, na conformidade do Anexo I-A a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de junho de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Joaquim Carlos Parente Júnior
Secretário de Estado do Planejamento
e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR		
ANEXO AO DECRETO Nº 5056 DE 05 DE JUNHO DE 2014		pág. 1		
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			11.664.000,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ			11.664.000,00
45010.28.844.1067.2363	Administração da dívida externa e do seu serviço	4.6.90.71	0226	11.664.000,00
			TOTAL	11.664.000,00

ESTADO DO TOCANTINS RECEITA			
ANEXO I - A do Decreto nº 5.056 de 5 de junho		Exercício 2014	
SUPLEMENTAÇÃO			
RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		11.664.000,00
2200.00.00	Alienação de Bens		
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis		
2211.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	0226	11.664.000,00
	TOTAL		11.664.000,00

DECRETO Nº 5.058, DE 6 DE JUNHO DE 2014.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, inciso IV, alínea “d”, da Lei 2.816, de 27 de dezembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 45.426.367,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta do superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas rubricas: Recursos Próprios – fonte 0240; e Operações de Crédito Internas – em Moeda – fonte 4219.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de junho de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Joaquim Carlos Parente Júnior
Secretário de Estado do Planejamento
e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO		CRÉDITO SUPLEMENTAR		
ANEXO AO DECRETO Nº 5058 DE 06 DE JUNHO DE 2014		pág. 1		
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			45.426.367,00
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS			42.226.367,00
38960.26.782.1016.3173	Aprimoramento das rodovias estaduais não pavimentadas	4.4.90.92	4219	90.298,00
38960.26.782.1016.3178	Pavimentação de rodovias			35.519.722,00
		4.4.90.51	4219	35.519.722,00
38960.26.782.1016.3188	Restauração das rodovias estaduais			6.616.347,00
		4.4.90.51	4219	6.616.347,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			3.200.000,00
38970.17.511.1015.3136	Sistema simplificados de abastecimento de água	3.3.90.14	0240	200.000,00
		3.3.90.30	0240	500.000,00
		3.3.90.36	0240	1.200.000,00
		3.3.90.39	0240	1.300.000,00
			TOTAL	45.426.367,00

DECRETO Nº 5.061, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a transposição das dotações orçamentárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 33, §1º, da Lei 2.779, de 22 de novembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º É realizada a transposição no valor de R\$ 45.034.437,00, consignada no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução da transposição de que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Joaquim Carlos Parente Júnior
Secretário de Estado do Planejamento
e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

63010.16.482.1014.2232	Produção, reforma e ou ampliação de habitação de interesse social	3.3.90.14	0100	83.000,00
				15.000,00
		3.3.90.39	0100	15.000,00
65	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER			132,00
010	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER			132,00
65010.04.126.1094.2493	Manutenção de serviços de informática			132,00
		3.3.90.92	0100	132,00
			TOTAL	45.034.437,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 5061 DE 10 DE JUNHO DE 2014
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO
pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
01	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			1.530.000,00
010	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			1.530.000,00
01010.01.031.1038.2344	Coordenação e manutenção da Assembleia participativa			420.000,00
		3.3.90.39	0100	420.000,00
01010.01.031.1038.2354	Capacitação de recursos humanos em processo legislativo			140.000,00
		3.3.90.39	0100	140.000,00
01010.01.031.1038.2441	Realização de publicidade e propaganda institucional			970.000,00
		3.3.90.39	0100	970.000,00
09	GOVERNADORIA			919.740,00
010	SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA			117.525,00
09010.04.122.1050.2332	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			16.317,00
		4.4.90.52	0100	16.317,00
09010.04.122.1050.2355	Capacitação de servidores			15.020,00
		3.3.90.39	0100	15.020,00
09010.04.122.1050.2361	Administração e manutenção do Palácio Araguaia			31.136,00
		3.3.90.30	0100	14.794,00
		3.3.90.39	0100	16.342,00
09010.04.122.1050.2402	Manutenção de serviços de transporte			33.117,00
		3.3.90.30	0100	5.994,00
		3.3.90.33	0100	88,00
		3.3.90.39	0100	27.035,00
09010.04.122.1050.2443	Suporte operacional para autoridades, investidores, convidados e visitantes em eventos			2.295,00
		3.3.90.30	0100	2.000,00
		3.3.90.39	0100	36,00
		3.3.90.92	0100	259,00
09010.04.126.1050.2389	Manutenção de serviços de informática			19.640,00
		3.3.90.30	0100	9.640,00
		4.4.90.52	0100	10.000,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			74.215,00
09030.06.122.1059.2339	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			74.215,00
		3.3.90.92	0100	74.215,00
050	SECRETARIA DA REPRESENTAÇÃO DO ESTADO			5.000,00
09050.04.126.1077.2371	Manutenção de serviços de informática			5.000,00
		4.4.90.52	0100	5.000,00
070	CASA MILITAR			705.000,00
09070.04.122.1041.2410	Manutenção de serviços de transporte			705.000,00
		4.4.90.52	0100	705.000,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR			18.000,00
09090.06.182.1020.2010	Aquisição de equipamentos de salvamento e combate a incêndios para as unidades do CBMT			18.000,00
		3.3.90.30	0225	18.000,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			313.000,00
070	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO CBMT			80.000,00
10070.06.182.1020.3127	Reestruturação das unidades do Corpo de Bombeiros			80.000,00
		4.4.90.52	0240	80.000,00
110	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - FUNDES			33.000,00
10110.04.122.1022.4498	Modernização e melhoria das unidades administrativas do PRODIVINO			33.000,00
		4.4.90.52	0240	33.000,00
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR			200.000,00
10930.23.695.1009.4271	Promoção nacional e internacional do turismo			200.000,00
		3.3.50.41	0104	200.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			150.000,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			150.000,00
13010.04.121.1033.2516	Produção e divulgação de estudos socioeconômicos do Estado do Tocantins			120.000,00
		3.3.90.39	0100	120.000,00
13010.04.122.1033.1265	Elaboração de estudos e projetos estratégicos			30.000,00
		4.4.90.51	0100	30.000,00
17	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			353.757,00
010	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			353.757,00
17010.02.421.1025.1009	Ampliação das unidades de atendimento			30.000,00
		3.3.90.39	0100	30.000,00
17010.14.122.1071.2392	Manutenção de serviços de informática			103.757,00
		3.3.90.30	0100	1.591,00
		4.4.90.52	0100	102.166,00
17010.14.306.1025.2006	Alimentação dos adolescentes e servidores das unidades			20.000,00
		3.3.90.92	0100	20.000,00
17010.14.421.1020.2515	Operacionalização e alimentação das unidades do sistema penitenciário e prisional			200.000,00
		3.3.90.39	0100	200.000,00
18	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			190.000,00
910	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			190.000,00
18910.14.422.1032.3046	Desenvolvimento e sistematização de informações sobre álcool e outras drogas			20.000,00
		4.4.90.52	0100	20.000,00
18910.14.422.1032.4265	Promoção do acesso a recuperação de dependente químico e seus familiares			170.000,00
		3.3.50.43	0104	170.000,00
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO- ENTIDADES VINCULADAS			207.000,00
340	FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			97.000,00
20340.24.722.1018.3196	Implantação do sistema brasileiro de televisão digital terrestre - SBTVD-T			31.000,00
		3.3.90.36	0240	31.000,00
20340.24.722.1018.4179	Retransmissão de sinal			66.000,00
		4.4.90.52	0100	66.000,00
600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			110.000,00
20600.22.661.1008.3087	Implantação de um parque tecnológico do Tocantins			60.000,00
		3.3.90.92	0240	60.000,00
20600.22.692.1008.3156	Fortalecimento das cadeias e arranjos produtivos			50.000,00
		4.4.50.42	0104	50.000,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			346.500,00
870	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS			346.500,00
24870.04.302.1084.4391	Assistência médica e odontológica aos servidores públicos do Estado do Tocantins			346.500,00
		3.3.90.92	0242	346.500,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			6.000.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			6.000.000,00
25010.04.122.1034.1109	Implantação da gestão estratégica - Profisco			6.000.000,00
		4.5.90.61	0226	700.000,00
		4.5.90.61	4220	5.300.000,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENT VINCULADAS			200.000,00
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			200.000,00
28710.13.392.1028.4486	Apoio a capacitação, produção e circulação de arte e cultura			200.000,00
		3.3.40.41	0104	200.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			16.812.997,00

550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			16.812.997,00
30550.10.126.1073.4328	Manutenção de serviços de informática			562.407,00
		4.4.90.52	0102	562.407,00
30550.10.302.1021.3018	Aparelhamento das unidades da rede de atenção a saúde			2.200.000,00
		4.4.90.52	0250	1.200.000,00
		4.4.90.92	0250	1.000.000,00
30550.10.302.1021.3124	Reestruturação dos pontos da rede de atenção a saúde			120.000,00
		4.4.40.51	0104	120.000,00
30550.10.302.1021.4074	Aquisição de serviços de saúde			6.816.376,00
		3.3.50.43	0250	440.000,00
		3.3.90.39	0102	6.172.976,00
		3.3.90.92	0102	203.400,00
30550.10.302.1021.4146	Fortalecimento e manutenção dos componentes da rede de atenção às urgências			2.925.488,00
		4.4.90.52	0249	2.925.488,00
30550.10.302.1021.4218	Modernização da gestão e gerência hospitalar e ambulatorial própria do Estado			4.090.000,00
		3.3.90.92	0250	90.000,00
		3.3.90.93	0250	4.000.000,00
30550.10.303.1021.4214	Manutenção dos serviços de assistência farmacêutica na rede pública			56.536,00
		3.3.90.36	0102	56.536,00
30550.10.304.1021.4147	Gerenciamento do risco sanitário			42.190,00
		4.4.40.52	0251	42.190,00

31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			2.629.071,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			2.629.071,00
31010.06.181.1020.1006	Ampliação da frota de veículos			10.567,00
		4.4.20.93	0100	10.567,00
31010.06.181.1020.1067	Construção de unidades da segurança pública especializadas no atendimento ao cidadão			291.663,00
		3.3.90.39	0100	74.970,00
		4.4.90.51	0100	177.158,00
		4.4.90.51	0225	39.535,00
31010.06.181.1020.2193	Manutenção das unidades de segurança pública			144.200,00
		3.3.90.30	0225	144.200,00
31010.06.181.1020.2269	Reaparelhamento das unidades de segurança pública			1.993.903,00
		4.4.90.52	0100	1.993.903,00
31010.06.183.1020.1237	Implantação e modernização de sistemas de informação			188.738,00
		3.3.90.30	0225	70.000,00
		3.3.90.39	0225	118.738,00

33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			425.498,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			425.498,00
33010.20.573.1001.2243	Promoção de pesquisas agropecuárias			5.500,00
		3.3.90.14	0100	5.500,00
33010.20.601.1019.1229	Estruturação dos polos de produção de agroenergia			37.885,00
		3.3.90.30	0100	7.885,00
		3.3.90.33	0100	15.000,00
		3.3.90.36	0100	15.000,00
33010.20.605.1001.1116	Implantação de centros de armazenagem, abastecimento e comercialização			300.000,00
		3.3.50.41	0104	300.000,00
33010.20.607.1005.1128	Implantação do projeto de aproveitamento hidroagrícola Manuel Alves			4.830,00
		4.4.90.92	0100	4.830,00
33010.20.607.1005.1195	Revitalização do projeto Rio Formoso			75.283,00
		4.4.90.51	0225	75.283,00
33010.20.665.1001.2083	Classificação de produtos de origem vegetal			2.000,00
		4.4.90.52	0100	2.000,00

34	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS			193.177,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			193.177,00
34490.20.606.1004.3026	Aquisição de veículos para as unidades de apoio e execução de serviços			46.000,00
		4.4.90.52	0100	46.000,00
34490.20.606.1004.3078	Implantação de hortas - quintal verde			67.177,00
		3.3.90.30	0225	67.177,00
34490.20.606.1004.4038	Capacitação de agric. familiares em tecnologias apropriadas para a agricultura familiar			80.000,00
		3.3.90.30	0100	80.000,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			479.281,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			479.281,00
37010.04.122.1017.1226	Construção de edificações públicas			479.281,00
		4.4.40.51	0100	479.281,00

38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			14.017.486,00
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS			13.000.000,00
38960.26.781.1016.4487	Conservação de estrutura aeroportuária			7.000.000,00
		4.4.90.51	4219	7.000.000,00
38960.26.782.1014.3180	Pavimentação de vias urbanas			4.000.000,00
		4.4.90.51	4219	4.000.000,00
38960.26.782.1016.3190	Melhoria nas estradas vicinais			1.700.000,00
		4.4.40.51	0104	200.000,00
		4.4.90.51	0104	1.500.000,00
38960.26.782.1016.3192	Segurança rodoviária			300.000,00
		3.3.90.39	0240	300.000,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			206.553,00
38970.17.122.1015.4233	Operação dos sistemas de saneamento básico			206.553,00
		3.3.90.39	0240	206.553,00
980	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET			806.295,00
38980.26.781.1016.3159	Implantação de equipamentos de proteção ao voo			100.000,00
		4.4.90.52	0217	100.000,00
38980.26.782.1016.3149	Aquisição de equipamentos de pesagem e fiscalização			100.000,00
		4.4.90.52	0217	100.000,00
38980.26.782.1016.4443	Assistência às residências rodoviárias			52.150,00
		4.4.90.51	0217	52.150,00
38980.26.782.1016.4448	Conservação das rodovias estaduais pavimentadas			554.145,00
		3.3.90.39	0217	554.145,00
990	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR			4.638,00
38990.04.125.1034.4123	Fiscalização dos serviços de saneamento básico			638,00
		3.3.90.39	0240	638,00
38990.04.128.1034.4061	Capacitação técnica			4.000,00
		3.3.90.30	0240	4.000,00

40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ENTIDADES VINCULADAS			128.000,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			24.000,00
40310.04.122.1051.4358	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			24.000,00
		3.3.90.39	0100	24.000,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA			104.000,00
40330.18.541.1010.4272	Proteção e conservação da biodiversidade			104.000,00
		3.3.90.30	0228	104.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			29.000,00
130	INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO			19.000,00
42130.04.122.1053.4372	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			19.000,00

		3.3.90.30	0100	19.000,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			10.000,00
42650.08.244.1023.4103	Educação permanente dos trabalhadores do SUAS	3.3.90.14	0100	10.000,00
				10.000,00
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE			11.798,00
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE			11.798,00
43010.04.122.1072.2341	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.30	0100	1.798,00
				1.798,00
43010.13.392.1028.2210	Manutenção dos pontos de cultura			10.000,00
		3.3.50.41	0225	10.000,00
				98.000,00
63	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			98.000,00
010	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			98.000,00
63010.16.122.1014.1187	Regularização fundiária de lotes	3.3.90.39	0100	80.000,00
		3.3.90.47	0100	18.000,00
				132,00
65	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER			132,00
010	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER			132,00
65010.04.122.1094.2491	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	132,00
			TOTAL	45.034.437,00

DECRETO Nº 5.062, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, inciso IV, alíneas “a” e “c”, da Lei 2.816, de 27 de dezembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 6.202.902,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I e I-A a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II e I-A a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Joaquim Carlos Parente Júnior
Secretário de Estado do Planejamento
e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR		
ANEXO AO DECRETO Nº 5062 DE 10 DE JUNHO DE 2014		pág. 1		
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			2.120.000,00
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR			2.120.000,00
10930.23.695.1009.4107	Estruturação do segmento sol e praia	3.3.40.41	0100	1.460.000,00
		3.3.40.41	0104	620.000,00
		3.3.50.41	0100	40.000,00
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			670.033,00
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			670.033,00
11010.24.131.1034.2105	Divulgação da publicidade institucional	3.3.90.30	0100	146.472,00
		3.3.90.39	0100	357.081,00
		3.3.90.92	0100	166.480,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			12.876,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			12.876,00
13010.04.131.1034.2117	Divulgação das ações de Planejamento	3.3.90.92	0100	12.876,00
17	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			13.150,00
010	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			13.150,00
17010.14.131.1034.2106	Divulgação das ações da justiça e dos direitos humanos	3.3.90.92	0100	13.150,00
18	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			20.000,00
910	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			20.000,00
18910.14.422.1032.3022	Apoio às entidades privadas sem fins lucrativos de enfrentamento ao álcool e drogas	3.3.50.43	0104	20.000,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			100.000,00
830	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS			100.000,00
24830.09.272.1039.4439	Pagamento de benefícios previdenciários	3.3.90.08	0100	100.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			225.000,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			225.000,00
27010.12.368.1026.2207	Manutenção do transporte escolar	4.4.40.41	0104	205.000,00
		3.3.40.41	0104	20.000,00
27010.12.368.1026.2263	Realização de eventos educacionais			20.000,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENT VINCULADAS			82.000,00
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			82.000,00
28710.13.392.1028.4486	Apoio a capacitação, produção e circulação de arte e cultura	4.4.50.42	0104	82.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			79.141,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			79.141,00
30550.10.131.1034.4091	Divulgação das ações da saúde	3.3.90.39	0100	79.141,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			200.000,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			200.000,00
33010.20.631.1004.2464	Fortalecimento da agricultura familiar	3.3.50.41	0104	200.000,00

34	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS			56.876,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC			27.122,00
34430.20.131.1034.4092	Divulgação das ações da defesa agropecuária	3.3.90.92	0100	27.122,00
				27.122,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			29.754,00
34490.20.131.1034.4094	Divulgação das ações de assistência técnica e extensão rural	3.3.90.92	0100	29.754,00
				29.754,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			870.098,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			870.098,00
37010.04.122.1017.1243	Manutenção de edificações públicas	3.3.90.39	0100	870.098,00
				870.098,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			1.224.880,00
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS			1.224.880,00
38960.04.122.1091.4478	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	490.000,00
				490.000,00
38960.04.122.1091.4479	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.92	0100	30.434,00
				30.434,00
38960.26.782.1016.3173	Aprimoramento das rodovias estaduais não pavimentadas	4.4.90.92	0100	289.617,00
				289.617,00
38960.26.782.1016.3178	Pavimentação de rodovias	4.4.90.61	0100	327.010,00
				327.010,00
38960.26.782.1016.3181	Elaboração de projetos	4.4.90.92	0100	87.819,00
				87.819,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			487.892,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			487.892,00
41010.08.122.1080.2327	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	4.4.90.51	0100	9.179,00
				9.179,00
41010.11.331.1022.2180	Intermediação de mão-de-obra e seguro-desemprego	3.3.90.30	0225	33.332,00
		3.3.90.39	0225	2.800,00
				30.532,00
41010.11.333.1022.2247	Qualificação e capacitação profissional	3.3.90.30	0100	445.381,00
		3.3.90.39	0100	32.990,00
		3.3.90.39	0100	56.010,00
		3.3.90.39	0225	356.381,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			40.956,00
130	INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO			25.956,00
42130.04.131.1034.4098	Divulgação das ações do PRODIVINO	3.3.90.30	0100	25.956,00
		3.3.90.39	0100	22.939,00
				3.017,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			15.000,00
42650.08.244.1023.4279	Cofinanciamento dos serviços da proteção social básica	4.4.50.52	0104	15.000,00
			TOTAL	15.000,00
				6.202.902,00

ANEXO II		CRÉDITO SUPLEMENTAR		
ANEXO AO DECRETO Nº 5062 DE 10 DE JUNHO DE 2014		pág. 1		
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
09	GOVERNADORIA			130.973,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR			130.973,00
09090.06.131.1034.2119	Divulgação das ações do Corpo de Bombeiros	3.3.90.92	0100	130.973,00
				130.973,00
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			142.865,00
010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			142.865,00
23010.04.131.1034.2118	Divulgação das ações de recursos humanos	3.3.90.92	0100	142.865,00
				142.865,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			213.932,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			213.932,00
27010.12.131.1034.2459	Divulgação das ações educacionais	3.3.90.92	0100	213.932,00
				213.932,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENT VINCULADAS			245.000,00
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			245.000,00
28710.13.392.1028.4486	Apoio a capacitação, produção e circulação de arte e cultura	3.3.40.41	0104	245.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			82.902,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			82.902,00
30550.10.131.1034.4091	Divulgação das ações da saúde	3.3.90.92	0100	82.902,00
				82.902,00
34	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS			135.107,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC			135.107,00
34430.20.131.1034.4092	Divulgação das ações da defesa agropecuária	3.3.90.92	0100	135.107,00
				135.107,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			1.306.880,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			1.306.880,00
37010.04.122.1017.1160	Perfuração de poços artesanais	4.4.40.51	0104	82.000,00
				82.000,00
37010.04.122.1017.1226	Construção de edificações públicas	4.4.40.51	0100	1.224.880,00
				1.224.880,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			820.000,00
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS			820.000,00
38960.26.782.1016.3190	Melhoria nas estradas vicinais	4.4.90.51	0104	820.000,00
				820.000,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ENTIDADES VINCULADAS			74.023,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			74.023,00
40310.18.131.1034.4100	Divulgação de ações do Instituto Natureza do Tocantins	3.3.90.92	0100	74.023,00
				74.023,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			502.892,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			487.892,00
42650.08.243.1025.4066	Concessão de auxílio financeiro aos Pioneiros Mirins	3.3.90.39	0100	98.179,00
				98.179,00
42650.08.306.1023.4322	Suplementação alimentar e nutricional - Tocantins sem fome	4.4.90.52	0225	389.713,00
				389.713,00
890	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DO TOCANTINS			15.000,00

42890.08.244.1023.4087	Distribuição de materiais a população em vulnerabilidade social - Tocantins solidário			15.000,00
		3.3.50.43	0104	15.000,00
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE			78.230,00
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE			78.230,00
43010.04.131.1034.2116	Divulgação das ações da Juventude			78.230,00
		3.3.90.92	0100	78.230,00
47	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DO ESTADO			2.470.098,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN			2.470.098,00
47010.99.999.1089.9003	Reserva de contingência			2.470.098,00
		9.9.99.99	0100	2.470.098,00
			TOTAL	6.202.902,00

ESTADO DO TOCANTINS RECEITA							
ANEXO I - A do Decreto nº 5.062 de 10 de junho				EXERCÍCIO 2014			
SUPLEMENTAÇÃO				CANCELAMENTO			
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		389.713	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		389.713
1700.00.00	Transferências Correntes			1700.00.00	Transferências Correntes		
1721.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			1721.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		
1721.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0225	389.713	1721.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0225	389.713
	TOTAL		389.713		TOTAL		389.713

DECRETO Nº 5.063, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, inciso IV, alínea “d”, da Lei 2.816, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 3.688.016,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta do superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas rubricas: Recursos de Convênios com Órgãos Federais – Fonte 0225; e Recursos Próprios – fonte 0240.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Joaquim Carlos Parente Júnior
Secretário de Estado do Planejamento
e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO	CRÉDITO SUPLEMENTAR		
ANEXO AO DECRETO Nº 5063 DE 11 DE JUNHO DE 2014	pág. 1		
PROGRAMA DE TRABALHO	(SUPLEMENTAÇÃO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	VALOR
09	GOVERNADORIA		1.245.153,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		1.245.153,00
09090.06.182.1020.1008	Ampliação da frota de veículos do CBMTO		1.245.153,00
		4.4.90.52	0225
			1.245.153,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS		348.382,00
070	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO CBMTO		348.382,00
10070.06.182.1020.4210	Manutenção do Corpo de Bombeiros		348.382,00
		3.3.90.30	0240
			348.382,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		2.094.481,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		2.094.481,00
31010.06.128.1020.2076	Capacitação e formação dos profissionais de segurança		86.418,00
		3.3.90.39	0225
			86.418,00
31010.06.181.1020.1006	Ampliação da frota de veículos		250.000,00
		4.4.90.52	0225
			250.000,00
31010.06.181.1020.1171	Resapearelhamento da Academia de Polícia		163.930,00
		4.4.90.52	0225
			163.930,00
31010.06.181.1020.2025	Apoio técnico aos conselhos comunitários de segurança e defesa social		251.921,00
		3.3.90.30	0225
			1.921,00
		3.3.90.39	0225
			250.000,00
31010.06.181.1020.2136	Estratégias operacionais de repressão qualificada		201.444,00
		3.3.90.14	0225
			99.972,00
		3.3.90.15	0225
			101.472,00
31010.06.181.1020.2193	Manutenção das unidades de segurança pública		150.000,00
		3.3.90.30	0225
			150.000,00
31010.06.181.1020.2269	Resapearelhamento das unidades de segurança pública		290.768,00
		3.3.90.30	0225
			7.656,00
		4.4.90.52	0225
			283.112,00
31010.06.183.1020.1237	Implantação e modernização de sistemas de informação		700.000,00
		4.4.90.52	0225
			700.000,00
			TOTAL
			3.688.016,00

DECRETO Nº 5.067, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a transposição das dotações orçamentárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 33, §1º, da Lei 2.779, de 22 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º É realizada a transposição no valor de R\$ 36.918.280,00, consignada no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução da transposição de que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Joaquim Carlos Parente Júnior
Secretário de Estado do Planejamento
e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I	TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO Nº 5067 DE 20 DE JUNHO DE 2014	pág. 1		
PROGRAMA DE TRABALHO	(SUPLEMENTAÇÃO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	VALOR
01	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		2.200.000,00
010	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		2.200.000,00
01010.01.031.1038.2342	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		2.200.000,00
		3.3.90.37	0100
			1.630.000,00
		3.3.90.39	0100
			570.000,00
07	MINISTÉRIO PÚBLICO		600.000,00
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA		600.000,00
07010.03.091.1030.1017	Aparelhamento das unidades do Ministério Público do Tocantins		225.000,00
		4.4.90.52	0100
			225.000,00
07010.03.091.1030.1098	Estruturação de tecnologia da informação para as unidades do MPE		225.000,00
		4.4.90.52	0100
			225.000,00
07010.03.091.1030.1182	Reforma e ampliação de unidades do Ministério Público do Tocantins		150.000,00
		3.3.90.39	0100
			150.000,00
09	GOVERNADORIA		30.000,00
050	SECRETARIA DA REPRESENTAÇÃO DO ESTADO		20.000,00
09050.04.122.1077.2398	Manutenção de serviços de transporte		20.000,00
		3.3.90.30	0100
			20.000,00
060	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO		10.000,00
09060.04.122.1060.2314	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		10.000,00
		4.4.90.52	0100
			10.000,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS		93.000,00
110	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - FUNDES		93.000,00
10110.04.122.1022.4498	Modernização e melhoria das unidades administrativas do PRODIVINO		93.000,00
		3.3.90.39	0240
			93.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		747.000,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		747.000,00
13010.04.122.1033.2246	Promoção dos consórcios intermunicipais		10.000,00
		3.3.90.14	0100
			10.000,00
13010.04.122.1079.2407	Manutenção de serviços de transporte		20.000,00
		3.3.90.30	0100
			20.000,00
13010.04.126.1018.1145	Interligação dos órgãos de governo e seus escritórios ao centro de operação de rede (NOC)		717.000,00
		3.3.90.39	0100
			100.000,00
		3.3.90.92	0100
			617.000,00
17	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		69.000,00
010	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		69.000,00
17010.02.421.1025.2192	Manutenção das unidades de atendimento		59.000,00
		3.3.90.92	0100
			25.000,00
		3.3.90.93	0100
			34.000,00
17010.14.422.1031.2209	Manutenção dos centros de referência		10.000,00
		3.3.90.36	0100
			10.000,00
18	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS		30.000,00
370	FUNDO PARA AS RELAÇÕES DE CONSUMO - PROCON		30.000,00
18370.14.422.1031.4213	Manutenção dos núcleos de atendimento		30.000,00
		3.3.90.33	0240
			30.000,00
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		156.800,00

010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			156.800,00
19010.04.122.1063.2423	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.30	0100	99.800,00
		3.3.90.92	0100	40.000,00
				59.800,00
19010.19.122.1063.2315	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			57.000,00
		3.3.90.39	0100	57.000,00
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO- ENTIDADES VINCULADAS			301.000,00
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			64.000,00
20290.19.573.1029.4130	Fomento às pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação	4.4.90.52	0100	64.000,00
		4.4.90.52	0225	12.000,00
				52.000,00
340	FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			237.000,00
20340.04.122.1087.4356	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT			60.000,00
		3.3.90.39	0100	60.000,00
20340.04.126.1087.4398	Manutenção de serviços de informática			177.000,00
		4.4.90.52	0240	177.000,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			60.800,00
950	FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - FUNGERP			60.800,00
24950.04.122.1033.3119	Realização de concursos público para o Poder Executivo Estadual	3.3.90.39	0240	43.800,00
				43.800,00
24950.04.122.1061.4393	Administração geral da EGOVE	3.3.90.39	0240	17.000,00
		3.3.90.47	0240	10.000,00
				7.000,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			580.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			580.000,00
25010.04.122.1067.2319	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.30	0100	500.000,00
		3.3.90.36	0100	50.000,00
		3.3.90.39	0100	50.000,00
				400.000,00
25010.04.129.1034.1150	Modernização da administração tributária fiscal			80.000,00
		4.5.90.61	0100	50.000,00
		4.5.90.61	0226	30.000,00
26	SECRETARIA DA FAZENDA - ENTIDADES VINCULADAS			66.000,00
790	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO			66.000,00
26790.04.122.1034.3109	Modernização da escola de gestão fazendária			66.000,00
		4.4.90.52	0240	66.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			820.802,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			820.802,00
27010.12.122.1066.2330	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			460,00
		4.4.90.52	0101	460,00
27010.12.368.1026.2011	Aparelhamento de unidade escolar			400.000,00
		4.4.90.52	0214	400.000,00
27010.12.368.1026.2020	Apoio e incentivo a projetos e eventos educacionais			90.000,00
		3.3.40.41	0104	50.000,00
		3.3.50.43	0104	40.000,00
27010.12.368.1026.2263	Realização de eventos educacionais			200.193,00
		3.3.90.39	0101	200.193,00
27010.12.368.1026.2475	Realização de censo escolar			130.149,00
		3.3.90.14	0214	311,00
		3.3.90.14	0225	127.714,00
		3.3.90.36	0214	2.124,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENT VINCULADAS			145.000,00
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			145.000,00
28710.13.392.1028.4486	Apoio a capacitação, produção e circulação de arte e cultura	3.3.40.41	0104	145.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			6.902.831,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			6.902.831,00
30550.10.125.1021.4209	Manutenção do Conselho Estadual de Saúde			19.115,00
		4.4.90.52	0248	19.115,00
30550.10.242.1021.4024	Aquisição de fórmulas nutricionais			1.495.401,00
		3.3.90.32	0102	1.495.401,00
30550.10.301.1021.4266	Promoção do controle do câncer do colo do útero e mama			70.604,00
		3.3.90.30	0102	70.604,00
30550.10.302.1021.4218	Modernização da gestão e gerência hospitalar e ambulatorial própria do Estado			5.304.881,00
		3.3.90.93	0102	5.304.881,00
30550.10.304.1021.4147	Gerenciamento do risco sanitário			3.450,00
		3.3.90.39	0251	3.252,00
		3.3.90.92	0251	198,00
30550.10.305.1021.4276	Realização de análises laboratoriais de agravos, doenças, produto e ambiente			3.880,00
		3.3.90.92	0102	3.880,00
30550.10.665.1021.4063	Certificação ISO 9001:2008 nas unidades da hemorrede do Tocantins			5.500,00
		3.3.90.39	0250	5.500,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			3.672.216,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			3.672.216,00
31010.06.122.1020.2203	Manutenção do centro integrado de operações aéreas			643.455,00
		3.3.90.39	0100	643.455,00
31010.06.181.1020.2136	Estratégias operacionais de repressão qualificada			124.345,00
		3.3.90.14	0100	124.345,00
31010.06.181.1020.2193	Manutenção das unidades de segurança pública			1.581.989,00
		3.3.90.36	0100	159.000,00
		3.3.90.39	0100	1.422.989,00
31010.06.181.1020.2269	Reaparelhamento das unidades de segurança pública			220.000,00
		4.4.90.52	0100	220.000,00
31010.06.183.1020.1237	Implantação e modernização de sistemas de informação			1.102.427,00
		3.3.90.39	0100	610.662,00
		4.4.90.52	0100	59.385,00
		4.4.90.52	0225	432.380,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			144.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			144.000,00
32470.04.122.1045.4436	Manutenção dos serviços de transportes	3.3.90.30	0240	96.000,00
		3.3.90.39	0240	48.000,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			180.525,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			180.525,00
33010.20.122.1062.2336	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			18.375,00
		3.3.90.39	0100	18.375,00
33010.20.128.1062.2349	Capacitação de técnicos da administração geral			2.150,00
		3.3.90.39	0100	2.150,00
33010.20.606.1001.2511	Fortalecimento do pequeno produtor rural			100.000,00
		4.4.50.42	0104	100.000,00
33010.20.631.1004.1032	Apoio as famílias agroextrativistas			60.000,00
		4.4.50.42	0104	60.000,00

34	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS			4.621.050,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			4.621.050,00
34490.20.122.1054.4338	Manutenção de recursos humanos			3.570.000,00
		3.1.90.11	0100	2.970.000,00
		3.1.90.13	0100	500.000,00
		3.1.91.13	0100	100.000,00
34490.20.573.1002.4447	Capacitação de técnicos e gestores em aquicultura e pesca			1.050,00
		3.3.90.33	0240	1.050,00
34490.20.606.1004.3021	Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de apoio e execução de serviços			1.050.000,00
		4.4.90.52	0225	1.050.000,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			430.991,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			430.991,00
37010.04.122.1017.1268	Reforma de edificação pública			430.991,00
		3.3.90.39	0100	145.991,00
		4.4.40.51	0104	215.000,00
		4.4.50.51	0104	70.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			13.593.879,00
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS			7.229.009,00
38960.04.122.1091.4478	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			30.446,00
		3.3.90.30	0100	7.280,00
		3.3.90.39	0100	23.166,00
38960.26.782.1014.3180	Pavimentação de vias urbanas			420.000,00
		4.4.40.51	0104	350.000,00
		4.4.90.51	0100	70.000,00
38960.26.782.1016.3173	Aprimoramento das rodovias estaduais não pavimentadas			6.000.000,00
		4.4.90.51	0100	6.000.000,00
38960.26.782.1016.3178	Pavimentação de rodovias			23.936,00
		4.4.90.61	0100	23.936,00
38960.26.782.1016.3181	Elaboração de projetos			149.552,00
		4.4.90.51	0100	149.552,00
38960.26.782.1016.3186	Realização de estudos ambientais			365.075,00
		4.4.90.92	4219	365.075,00
38960.26.784.1016.3174	Construção de CAIS			240.000,00
		4.4.40.51	0104	240.000,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			6.276.870,00
38970.17.122.1015.4216	Manutenção dos sistemas de saneamento básico			6.276.870,00
		4.4.90.51	0240	6.276.870,00
990	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR			88.000,00
38990.04.122.1037.4430	Manutenção de serviços de transportes			65.000,00
		3.3.90.39	0225	65.000,00
38990.04.126.1037.4401	Manutenção de serviços de informática			23.000,00
		3.3.90.39	0100	23.000,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			780.000,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			780.000,00
39010.04.122.1078.2337	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			30.000,00
		3.3.90.47	0100	30.000,00
39010.18.544.1011.1081	Elaboração de planos e estudos de recursos hídricos			750.000,00
		3.3.90.14	0225	80.000,00
		3.3.90.30	0225	20.000,00
		3.3.90.33	0225	200.000,00
		3.3.90.35	0225	60.000,00
		3.3.90.36	0225	140.000,00
		3.3.90.39	0225	250.000,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ENTIDADES VINCULADAS			100.000,00
590	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			100.000,00
40590.18.544.1011.3043	Desenvolvimento de programa e projeto p/ revit bacias hid situac vulnerabilidade ambiental			100.000,00
		3.3.40.41	0217	100.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.000,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.000,00
41010.11.333.1022.2187	Manutenção da rede de atendimento do sistema público de emprego			2.000,00
		3.3.90.30	0100	2.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			84.202,00
130	INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO			30.000,00
42130.04.122.1053.4372	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			30.000,00
		3.3.90.14	0240	30.000,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			54.202,00
42650.08.244.1023.4064	Cofinanciamento dos serviços de proteção social especial de média e alta complexidade			25.000,00
		4.4.50.52	0104	25.000,00
42650.08.244.1023.4143	Fortalecimento das instâncias de controle social e de pactuação			29.202,00
		3.3.90.30	0225	7.569,00
		3.3.90.39	0225	1.000,00
		3.3.90.92	0100	20.633,00
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			351.000,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ			351.000,00
45010.28.843.1067.2362	Administração da dívida interna e do seu serviço			351.000,00
		3.2.91.21	0100	351.000,00
63	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			133.408,00
010	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			133.408,00
63010.16.122.1068.2343	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			133.408,00
		3.3.90.39	0100	133.408,00
65	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER			22.776,00
010	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER			22.776,00
65010.04.122.1094.2492	Manutenção dos serviços de transporte			22.776,00
		3.3.90.30	0100	2.000,00
		3.3.90.39	0100	10.000,00
		3.3.90.92	0100	10.776,00
			TOTAL	36.918.280,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO			25010.04.129.1034.1150	Modernização da administração tributária fiscal			220.000,00
ANEXO AO DECRETO Nº 5067 DE 20 DE JUNHO DE 2014		pág. 1					4.490.39	0100	20.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							4.490.51	0100	200.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR					
01	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			2.200.000,00					
010	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			2.200.000,00					
01010.01.031.1038.1197	Implantação da TV Assembleia			1.200.000,00					
		3.3.90.39	0100	500.000,00					
		4.4.90.52	0100	700.000,00					
01010.01.031.1038.1203	Ampliação do sistema de rede			200.000,00					
		4.4.90.52	0100	200.000,00					
01010.01.031.1038.1210	Renovação da frota			250.000,00					
		4.4.90.52	0100	250.000,00					
01010.01.031.1038.2344	Coordenação e manutenção da Assembleia participativa			120.000,00					
		3.3.90.14	0100	90.000,00					
		3.3.90.30	0100	15.000,00					
		3.3.90.33	0100	5.000,00					
		3.3.90.36	0100	5.000,00					
		3.3.90.39	0100	5.000,00					
01010.01.031.1038.2441	Realização de publicidade e propaganda institucional			430.000,00					
		3.3.90.39	0100	430.000,00					
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			600.000,00					
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			600.000,00					
07010.03.091.1030.1182	Reforma e ampliação de unidades do Ministério Público do Tocantins			450.000,00					
		4.4.90.51	0100	450.000,00					
07010.03.091.1030.2177	Implementação e manutenção das ações de segurança institucional			150.000,00					
		3.3.90.37	0100	150.000,00					
09	GOVERNADORIA			30.000,00					
050	SECRETARIA DA REPRESENTAÇÃO DO ESTADO			20.000,00					
09050.04.122.1077.2326	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			8.000,00					
		4.4.90.52	0100	8.000,00					
09050.04.126.1077.2371	Manutenção de serviços de informática			12.000,00					
		4.4.90.52	0100	12.000,00					
060	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			10.000,00					
09060.04.126.1060.2427	Manutenção de serviços de informática			10.000,00					
		3.3.90.30	0100	10.000,00					
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			93.000,00					
110	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - FUNDES			93.000,00					
10110.04.122.1022.4071	Concessão de empréstimos consignados aos servidores públicos			93.000,00					
		4.5.90.66	0240	93.000,00					
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			747.000,00					
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			747.000,00					
13010.04.121.1033.2166	Implementação da gestão para resultados			271.000,00					
		3.3.90.14	0100	15.000,00					
		3.3.90.33	0100	15.000,00					
		3.3.90.39	0100	120.000,00					
		4.4.90.14	0100	5.000,00					
		4.4.90.33	0100	5.000,00					
		4.4.90.35	0100	48.000,00					
		4.4.90.39	0100	54.000,00					
		4.4.90.52	0100	9.000,00					
13010.04.121.1033.2173	Implementação do planejamento e das políticas públicas			10.000,00					
		3.3.90.14	0100	10.000,00					
13010.04.121.1033.2218	Modernização da gestão pública			255.000,00					
		3.3.90.14	0100	32.000,00					
		3.3.90.30	0100	5.000,00					
		3.3.90.33	0100	25.000,00					
		3.3.90.36	0100	10.000,00					
		3.3.90.39	0100	35.000,00					
		4.4.90.35	0100	49.000,00					
		4.4.90.39	0100	99.000,00					
13010.04.122.1033.1265	Elaboração de estudos e projetos estratégicos			191.000,00					
		4.4.90.35	0100	30.000,00					
		4.4.90.51	0100	161.000,00					
13010.04.122.1079.2407	Manutenção de serviços de transporte			20.000,00					
		4.4.90.52	0100	20.000,00					
17	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			69.000,00					
010	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			69.000,00					
17010.14.122.1071.2321	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			69.000,00					
		3.3.90.36	0100	69.000,00					
18	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			30.000,00					
370	FUNDO PARA AS RELAÇÕES DE CONSUMO - PROCON			30.000,00					
18370.14.422.1031.4501	Realização de campanhas e eventos de interesse do PROCON/TO			30.000,00					
		3.3.90.30	0240	30.000,00					
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			156.800,00					
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			156.800,00					
19010.19.122.1063.2315	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			156.800,00					
		3.3.90.39	0100	99.800,00					
		4.4.90.52	0100	57.000,00					
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO- ENTIDADES VINCULADAS			301.000,00					
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			64.000,00					
20290.19.573.1029.3076	Implantação de centros vocacionais tecnológicos fixos e móveis			52.000,00					
		4.4.90.51	0225	10.800,00					
		4.4.90.52	0225	41.200,00					
20290.19.573.1029.4130	Fomento às pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação			12.000,00					
		3.3.90.92	0100	12.000,00					
340	FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			237.000,00					
20340.24.722.1018.3196	Implantação do sistema brasileiro de televisão digital terrestre - SBTVD-T			177.000,00					
		3.3.90.36	0240	177.000,00					
20340.24.722.1018.4462	Produção e promoção de conteúdos jornalísticos, de entretenimento e eventos			60.000,00					
		3.3.90.39	0100	60.000,00					
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			60.800,00					
950	FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - FUNGERP			60.800,00					
24950.04.126.1061.4437	Manutenção dos sistemas de gestão			60.800,00					
		3.3.90.92	0240	60.800,00					
25	SECRETARIA DA FAZENDA			580.000,00					
010	SECRETARIA DA FAZENDA			580.000,00					
25010.04.122.1034.1004	Administração do PROFISCO			130.000,00					
		4.4.90.35	0100	130.000,00					
25010.04.122.1034.1152	Modernização aa sede e anexos da Secretaria da Fazenda			30.000,00					
		4.4.90.52	0226	30.000,00					
25010.04.129.1034.1127	Implantação do programa de cooperação interinstitucional nacional e internacional			200.000,00					
		4.4.90.14	0100	200.000,00					
26	SECRETARIA DA FAZENDA - ENTIDADES VINCULADAS			66.000,00					
790	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO			66.000,00					
26790.04.122.1034.3109	Modernização da escola de gestão fazendária			66.000,00					
		3.3.90.35	0240	66.000,00					
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			820.802,00					
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			820.802,00					
27010.12.122.1066.2330	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			200.653,00					
		3.3.90.46	0101	200.653,00					
27010.12.368.1026.1051	Construção de unidade escolar			87.714,00					
		4.4.90.51	0225	87.714,00					
27010.12.368.1026.1178	Reforma de unidade escolar			40.000,00					
		3.3.40.41	0104	40.000,00					
27010.12.368.1026.2011	Aparelhamento de unidade escolar			350.000,00					
		3.3.90.30	0214	300.000,00					
		4.4.40.52	0104	50.000,00					
27010.12.368.1026.2145	Formação continuada dos professores da educação básica			102.124,00					
		3.3.90.30	0214	2.124,00					
		3.3.90.39	0214	100.000,00					
27010.12.368.1026.2475	Realização de censo escolar			40.311,00					
		4.4.90.52	0214	311,00					
		4.4.90.52	0225	40.000,00					
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENT VINCULADAS			145.000,00					
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			145.000,00					
28710.13.392.1028.4486	Apoio a capacitação, produção e circulação de arte e cultura			145.000,00					
		3.3.50.43	0104	145.000,00					
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			6.902.831,00					
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			6.902.831,00					
30550.10.121.1021.4239	Planejamento, monitoramento e avaliação da gestão do SUS			27.605,00					
		3.3.20.93	0102	18.997,00					
		4.4.90.52	0102	8.608,00					
30550.10.122.1021.4144	Fortalecimento do controle, regulação e avaliação da saúde			260.871,00					
		3.3.90.36	0102	10.000,00					
		3.3.90.39	0102	240.374,00					
		3.3.90.47	0102	9.397,00					
		3.3.90.92	0102	1.100,00					
30550.10.122.1073.4373	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			3.880,00					
		3.3.90.39	0102	3.880,00					
30550.10.128.1021.4182	Manutenção da escola tocantinense do SUS			34.825,00					
		3.3.90.30	0102	13.273,00					
		4.4.90.52	0102	21.552,00					
30550.10.128.1021.4466	Qualificação e formação dos trabalhadores do SUS/TO em processos educacionais em saúde			54.359,00					
		3.3.90.18	0102	20.165,00					
		3.3.90.39	0248	19.115,00					
		3.3.90.92	0102	5.933,00					
		3.3.90.93	0102	9.146,00					
30550.10.301.1021.4247	Promoção da atenção integral a saúde da criança			6.380,00					
		3.3.90.30	0102	3.404,00					
		3.3.90.33	0102	216,00					
		3.3.90.39	0102	450,00					
		3.3.90.92	0102	2.310,00					
30550.10.301.1021.4266	Promoção do controle do câncer do colo co útero e mama			13.556,00					
		3.3.90.30	0102	2.000,00					
		3.3.90.39	0102	10.000,00					
		3.3.90.92	0102	1.556,00					
30550.10.301.1021.4444	Atenção integral a saúde da mulher e adolescente			7.400,00					
		3.3.90.33	0102	6.000,00					
		3.3.90.36	0102	1.000,00					
		3.3.90.39	0102	400,00					
30550.10.301.1021.4464	Promoção das políticas de atenção primária para organização das ações e serviços em saúde			33.376,00					
		3.3.90.14	0102						

31010.06.181.1020.2193	Manutenção das unidades de segurança pública	3.3.90.30	0100	252.099,00
		3.3.90.39	0100	220.000,00
		3.3.90.39	0100	32.099,00
31010.06.181.1020.2269	Reaparelhamento das unidades de segurança pública			2.960.451,00
		4.4.20.93	0100	4.345,00
		4.4.90.52	0100	2.956.106,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			144.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			144.000,00
32470.06.125.1020.3093	Implantação de vistoria veicular anual			144.000,00
		3.3.90.39	0240	48.000,00
		4.4.90.51	0240	48.000,00
		4.4.90.52	0240	48.000,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			180.525,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			180.525,00
				18.375,00
				18.375,00
33010.20.122.1062.2336	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	4.4.90.52	0100	18.375,00
				2.150,00
33010.20.601.1001.2141	Fomento a produção de material vegetal geneticamente melhorado	3.3.90.30	0100	2.150,00
				100.000,00
33010.20.606.1001.2511	Fortalecimento do pequeno produtor rural	3.3.50.41	0104	100.000,00
				60.000,00
33010.20.631.1004.1032	Apoio as famílias agroextrativistas	3.3.50.41	0104	60.000,00
				4.621.050,00
34	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS			4.621.050,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			50.000,00
				50.000,00
				200.000,00
34490.20.606.1004.3026	Aquisição de veículos para as unidades de apoio e execução de serviços	4.4.90.52	0225	50.000,00
				200.000,00
34490.20.606.1004.3078	Implantação de hortas - quintal verde	3.3.90.30	0225	200.000,00
				100.000,00
34490.20.606.1004.3200	Construção de unidades de apoio e execução de serviços	4.4.90.51	0225	100.000,00
				300.000,00
34490.20.606.1004.4025	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar - compra direta local	3.3.90.32	0225	300.000,00
				400.000,00
34490.20.606.1004.4048	Capacitação de técnicos em tecnologias apropriadas para a agricultura familiar	3.3.90.14	0225	400.000,00
				3.570.000,00
34490.20.606.1004.4203	Manutenção de recursos humanos das unidades de apoio e execução de serviços	3.1.90.11	0100	2.970.000,00
		3.1.91.13	0100	600.000,00
				1.050,00
34490.20.606.1004.4235	Orientação e assistência técnica para os agric. familiares de forma ambientalmente correta	3.3.90.30	0240	1.050,00
				430.991,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			430.991,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			165.000,00
				165.000,00
				265.991,00
37010.04.122.1017.1160	Perfuração de poços artesanais	4.4.50.42	0104	165.000,00
				145.991,00
				50.000,00
37010.04.122.1017.1226	Construção de edificações públicas	4.4.50.51	0104	70.000,00
				13.593.879,00
				7.229.009,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			124.382,00
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS			124.382,00
				6.000.000,00
				6.000.000,00
38960.26.782.1016.3173	Aprimoramento das rodovias estaduais não pavimentadas	4.4.90.92	0100	365.075,00
				365.075,00
38960.26.782.1016.3178	Pavimentação de rodovias	4.4.90.51	0100	149.552,00
				149.552,00
38960.26.782.1016.3181	Elaboração de projetos	3.3.90.35	0100	590.000,00
				590.000,00
38960.26.782.1016.3186	Realização de estudos ambientais	4.4.40.51	0104	6.276.870,00
				2.276.870,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			2.276.870,00
				3.500.000,00
				3.500.000,00
38970.17.122.1015.4233	Operação dos sistemas de saneamento básico	3.3.90.39	0240	500.000,00
				500.000,00
				500.000,00
38970.17.122.1015.4469	Serviço de atendimento ao consumidor	3.3.90.39	0240	88.000,00
				23.000,00
				11.000,00
38970.17.511.1015.3136	Sistema simplificados de abastecimento de água	3.3.90.39	0100	12.000,00
				65.000,00
				35.000,00
990	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	3.3.90.33	0100	15.000,00
				15.000,00
				15.000,00
38990.04.122.1037.4361	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	780.000,00
				780.000,00
				750.000,00
				30.000,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			100.000,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			100.000,00
				100.000,00
				100.000,00
				100.000,00
39010.18.541.1012.1096	Elaboração, reformulação e monitoramento das políticas, planos, programas e projetos	3.3.90.35	0225	100.000,00
		3.3.90.92	0100	100.000,00
				100.000,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ENTIDADES VINCULADAS			100.000,00
590	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			100.000,00
				100.000,00
				100.000,00
40590.18.544.1011.4109	Estruturação e fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos	3.3.80.41	0217	100.000,00
				2.000,00
				2.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.000,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.000,00
				2.000,00
				2.000,00
41010.11.333.1022.2247	Qualificação e capacitação profissional	3.3.90.14	0100	2.000,00
				84.202,00
				30.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			30.000,00
130	INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO			30.000,00
				30.000,00
				54.202,00
42130.04.122.1053.4372	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	4.4.90.52	0240	20.633,00
				8.569,00
				8.569,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			25.000,00
				25.000,00
				25.000,00
42650.08.243.1025.4066	Concessão de auxílio financeiro aos Pioneiros Mirins	3.3.90.39	0100	25.000,00
				8.569,00
				8.569,00
42650.08.243.1025.4131	Formação dos beneficiários com aprimoramento profissional e incentivo ao empreendedorismo	3.3.90.39	0225	25.000,00
				25.000,00
				25.000,00
42650.08.244.1023.4064	Cofinanciamento dos serviços de proteção social especial de média e alta complexidade	3.3.50.43	0104	25.000,00

45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			351.000,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ			351.000,00
45010.28.843.1067.2362	Administração da dívida interna e do seu serviço			351.000,00
		4.6.90.71	0100	351.000,00

63	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			133.408,00
010	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			133.408,00
63010.16.482.1014.2232	Produção, reforma e ou ampliação de habitação de interesse social			133.408,00
		4.4.90.51	0100	133.408,00
65	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER			20.776,00
010	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER			20.776,00
65010.04.122.1094.2491	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	20.776,00
			TOTAL	36.916.280,00

DECRETO Nº 5.068, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, inciso IV, alíneas “a” e “c”, da Lei 2.816, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 16.079.557,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I e I-A a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II e I-A a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Joaquim Carlos Parente Júnior
Secretário de Estado do Planejamento
e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR		
ANEXO AO DECRETO Nº 5068 DE 20 DE JUNHO DE 2014		pág. 1		
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
05	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			473.109,00
010	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			473.109,00
05010.02.061.1046.1066	Construção de sedes e anexos do Poder Judiciário			473.109,00
		4.4.90.51	0100	473.109,00
09	GOVERNADORIA			349.000,00
010	SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA			349.000,00
09010.04.122.1050.2308	Manutenção da residência oficial do governador	3.3.90.39	0100	20.000,00
				20.000,00
09010.04.122.1050.2332	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	329.000,00
				329.000,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			41.052,00
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR			41.052,00
10930.04.131.1034.4089	Divulgação das ações do turismo	3.3.90.30	0100	38.566,00
		3.3.90.39	0100	2.486,00
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			34.770,00
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			34.770,00
11010.24.131.1034.2105	Divulgação da publicidade institucional	3.3.90.39	0100	34.770,00
17	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			11.273.153,00
010	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			11.273.153,00
17010.14.421.1020.2515	Operacionalização e alimentação das unidades do sistema penitenciário e prisional	3.3.90.93	0100	11.273.153,00

33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			100.000,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			100.000,00
33010.20.606.1001.2511	Fortalecimento do pequeno produtor rural			100.000,00
		4.4.50.42	0104	100.000,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			400.000,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			400.000,00
37010.04.122.1017.1268	Reforma de edificação pública			400.000,00
		4.4.40.51	0104	400.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			2.657.702,00
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS			2.657.702,00
38960.26.782.1014.3180	Pavimentação de vias urbanas			506.890,00
		4.4.90.51	0240	506.890,00
38960.26.782.1016.3173	Aprimoramento das rodovias estaduais não pavimentadas			1.610.888,00
		4.4.90.51	0100	1.610.888,00
38960.26.782.1016.3187	Melhoramento das rodovias vicinais - PDRS			325.636,00
		4.4.90.51	0100	325.636,00
38960.26.782.1016.4493	Manutenção dos postos de pesagem e fiscalização rodoviária			214.288,00
		4.4.90.51	0240	214.288,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			341.103,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			341.103,00
39010.04.122.1078.2337	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			41.103,00
		3.3.90.39	0100	33.878,00
		3.3.90.92	0100	7.225,00
39010.18.541.1010.2096	Criação e consolidação de unidades de conservação			89.000,00
		3.3.90.14	0229	8.000,00
		3.3.90.39	0229	5.000,00
		4.4.90.51	0229	41.000,00
		4.4.90.52	0229	35.000,00
39010.18.541.1012.1096	Elaboração, reformulação e monitoramento das políticas, planos, programas e projetos			211.000,00
		3.3.90.35	0229	211.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			91.563,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			91.563,00
41010.08.122.1080.2327	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			53.167,00
		3.3.90.14	0100	50.000,00
		3.3.90.33	0100	3.167,00
41010.11.331.1022.2180	Intermediação de mão-de-obra e seguro-desemprego			38.396,00
		3.3.90.39	0225	4.396,00
		4.4.90.52	0225	34.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			318.105,00
660	FUNDO TOCANTINENSE DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - FTES			215.060,00
42660.08.244.1022.4495	Fortalecimento das instâncias de controle social de economia solidária			31.555,00
		3.3.90.39	0100	31.555,00
42660.08.334.1022.4249	Promoção da economia solidária e do empreendedorismo			183.505,00
		3.3.50.41	0100	128.103,00
		3.3.50.43	0104	40.000,00
		3.3.90.39	0100	15.402,00
890	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DO TOCANTINS			103.045,00
42890.08.244.1023.4087	Distribuição de materiais a população em vulnerabilidade social - Tocantins solidário			103.045,00
		3.3.90.32	0100	103.045,00
			TOTAL	16.079.557,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 5068 DE 20 DE JUNHO DE 2014

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			41.052,00
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			41.052,00
11010.24.131.1034.2105	Divulgação da publicidade institucional			41.052,00
		3.3.90.39	0100	41.052,00
17	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			41.103,00
010	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			41.103,00
17010.14.122.1071.2321	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			41.103,00
		3.3.90.36	0100	41.103,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			34.770,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			34.770,00
30550.10.131.1034.4091	Divulgação das ações da saúde			34.770,00
		3.3.90.92	0100	34.770,00
34	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS			840.000,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			840.000,00
34490.20.606.1004.3078	Implantação de hortas - quintal verde			100.000,00
		3.3.50.41	0104	100.000,00
34490.20.606.1004.3114	Perfuração de poços artesanais e semiartesanos para agricultores familiares			440.000,00
		4.4.50.42	0104	440.000,00
34490.20.606.1004.4235	Orientação e assistência técnica para os agric. familiares de forma ambientalmente correta			300.000,00
		3.3.90.30	0229	50.000,00
		3.3.90.35	0229	200.000,00
		3.3.90.39	0229	50.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			721.178,00
980	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET			721.178,00
38980.26.782.1016.4459	Melhoramento das rodovias estaduais não pavimentadas			214.288,00
		4.4.90.51	0240	214.288,00
		4.4.90.92	0240	506.890,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			369.668,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			369.668,00
42650.08.243.1025.4066	Concessão de auxílio financeiro aos Pioneiros Mirins			331.272,00
		3.3.90.39	0100	331.272,00
42650.08.306.1023.4322	Suplementação alimentar e nutricional - Tocantins sem fome			38.396,00
		4.4.90.52	0225	38.396,00
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			11.273.153,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ			11.273.153,00
45010.28.844.1067.2363	Administração da dívida externa e do seu serviço			11.273.153,00
		4.6.90.71	0100	11.273.153,00
47	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DO ESTADO			2.758.633,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN			2.758.633,00
47010.99.999.1089.9003	Reserva de contingência			2.758.633,00
		9.9.99.99	0100	2.758.633,00
			TOTAL	16.079.557,00

ESTADO DO TOCANTINS RECEITA							
ANEXO I - A do Decreto nº 5.068 de 20 de junho				EXERCÍCIO 2014			
SUPLEMENTAÇÃO				CANCELAMENTO			
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSP. DO TOCANTINS - AGETRANS				FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		721.178	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		721.178
1120.00.00	Taxas			1120.00.00	Taxas		
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços			1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1122.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0240	721.178	1122.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0240	721.178
	TOTAL		721.178		TOTAL		721.178
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL				INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		300.000	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		300.000
1700.00.00	Transferências Correntes			1700.00.00	Transferências Correntes		
1740.00.00	Transferências do Exterior	0229	300.000	1740.00.00	Transferências do Exterior	0229	300.000
	TOTAL		300.000		TOTAL		300.000
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		38.396	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		38.396
1700.00.00	Transferências Correntes			1700.00.00	Transferências Correntes		
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0225	38.396	1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0225	38.396
	TOTAL		38.396		TOTAL		38.396
TOTAL GERAL			1.059.574	TOTAL GERAL			1.059.574

DECRETO Nº 5.072, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, inciso IV, alínea “d”, da Lei 2.816, de 27 de dezembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 21.576.900,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta do superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas rubricas: Recursos de Convênios com Órgãos Federais – Fonte 0225; Recursos Próprios – fonte 0240; e Operações de Crédito Internas - Em Moeda – fonte 4219.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de junho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO

Governador do Estado

Joaquim Carlos Parente Júnior

Secretário de Estado do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira

Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO
ANEXO AO DECRETO Nº 5.072 DE 24 DE JUNHO DE 2014
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
06	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			3.538.383,00
010	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS			3.538.383,00
06010.02.122.1082.4362	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos do Tribunal de Justiça e Comarcas			3.538.383,00
		3.3.90.37	0240	3.538.383,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			16.869.397,00
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS			16.869.397,00
38960.26.782.1016.3178	Pavimentação de rodovias			16.869.397,00
		4.4.90.51	4219	16.869.397,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ENTIDADES VINCULADAS			1.169.120,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA			1.169.120,00
40330.18.542.1010.4149	Gestão, fortalecimento e desenvolvimento institucional			422.119,00
		3.3.90.14	0240	20.000,00
		3.3.90.30	0240	50.000,00
		3.3.90.36	0240	20.000,00
		3.3.90.39	0240	300.000,00
		3.3.90.92	0240	32.119,00
40330.18.542.1010.4225	Monitoramento e fiscalização do uso dos recursos naturais			747.001,00
		3.3.90.30	0225	317.268,00
		3.3.90.36	0225	25.173,00
		3.3.90.39	0225	404.560,00
			TOTAL	21.576.900,00

DECRETO Nº 5.073, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

Abre ao Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, inciso IV, alínea “b”, da Lei 2.816, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º É aberto ao Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário crédito suplementar no valor de R\$ 561.617,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionados neste artigo provêm do excesso de arrecadação, na rubrica Recursos Próprios - Fonte 0240, na conformidade do Anexo I-A a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Joaquim Carlos Parente Júnior
Secretário de Estado do Planejamento
e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 5.073 DE 27 DE JUNHO DE 2014
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
06	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			561.617,00
010	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS			561.617,00
06010.02.122.1082.4362	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos do Tribunal de Justiça e Comarcas			561.617,00
		3.3.90.37	0240	561.617,00
			TOTAL	561.617,00

ESTADO DO TOCANTINS RECEITA			
ANEXO I - A do Decreto nº 5.073 de 27 de junho		Exercício 2014	
SUPLEMENTAÇÃO			
FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		561.617,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes		
1990.00.00	Receitas Diversas		
1990.99.00	Outras Receitas	0240	561.617,00
	TOTAL		561.617,00

ATO Nº 1.110 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

MARIA DO CARMO ALVES DA ROCHA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-5, da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 14 de maio de 2014;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.111 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR,

para 1º de junho de 2014, a data a partir da qual tem vigência a nomeação dos servidores indicados no Ato nº 1.010 - NM, de 23 de junho de 2014, publicado na edição 4.153 do Diário Oficial do Esta, para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-5, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.113 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

R E T I F I C A R,

para 1º de junho de 2014, a data a partir da qual tem vigência a nomeação dos servidores indicados no Ato nº 1.012 - NM, de 23 de junho de 2014, publicado na edição 4.153 do Diário Oficial do Esta, para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-5, da Secretaria de Representação do Estado, redistribuídos para a Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.118 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

FERNANDO MULLER OLIVEIRA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-1, da Secretaria do Esporte.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de julho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.119 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

EDSON CARVALHO DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-1, da Secretaria do Esporte.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de julho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.150 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

o servidor RUBENS DIAS GONÇALVES, matrícula 903404-1, para o exercício da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-5, na Casa Militar, a partir de 4 de julho de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.151 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

PEDRO LUIZ DE MENEZES, matrícula 394730-1, Diretor - CDE VI, para responder pela Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins AEM-TO, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, no período de 8 de agosto a 8 outubro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.162 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

LOURDES RODRIGUES MACHADO NEVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor - CDE-IV, da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 30 de junho de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de julho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.171 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-1, da Secretaria da Agricultura e Pecuária:

1. ATENOR DA CONCEIÇÃO SADRIN;
2. DORIANO SOUSA DE ALMEIDA;
3. FRANCISCO CAVALCANTE DE ALMEIDA;
4. MIGUEL DIAS MATOS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de julho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.172 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUSSANDRA DOS SANTOS GOMES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-4, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de julho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.175 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUIZ ALVES MOREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de julho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.176 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

EDIVAN LOPES DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-5, da Secretaria da Saúde;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria de Defesa Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de julho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.177 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

ALBERTO NASCIMENTO NETO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-11, da Secretaria da Agricultura e Pecuária;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de julho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

Secretária-Geral: JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA

PORTARIA SGG Nº 040, DE 09 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição das férias legais do servidor adiante indicado, no período especificado:

SERVIDOR	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
MARIA TERESA ROCHA	05/09/2014 a 04/10/2014	2013/2013

CASA CIVILSecretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA****PORTARIA CCI Nº 998 - DISP, DE 10 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-5 a servidora LEILA SOARES DO CARMO, matrícula 719680-2, lotada na Casa Militar, a partir de 4 de julho de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.022 - EX, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

PATRÍCIA REGIANE MACHADO NEPOMUCENO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Supervisor - CDE-IV, da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 30 de junho de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.023, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e

CONSIDERANDO a perda do objeto da cessão por desistência oportuna do requisitante, resolve

D E C L A R A R

N U L A, por falta de aperfeiçoamento do ato administrativo, a Portaria CCI nº 905 - CSS, de 25 de junho de 2014, publicada na edição 4.157 do Diário Oficial do Estado, que cede a Técnica em Defesa do Consumidor EDIRLENE RAINHA DOURADO, matrícula 11185089-1, à Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

PORTARIA CCI Nº 1.025 - CSS, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica e Operacional nº 75, de 12 de novembro de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de Presidente Kennedy a Professora da Educação Básica DAYANNY CIRQUEIRA DE OLIVEIRA VASCONCELOS, matrícula 31577-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 16 de julho a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.030 - EX, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

LISANDRA CORTEZ PERES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 2 de julho de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.033 - EX, DE 14 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

EDIVAN LOPES DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria de Defesa Social.

PORTARIA CCI Nº 1.034 - EX, DE 14 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ALBERTO NASCIMENTO NETO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde.

APOSTILA CCI Nº 133 - APT, DE 9 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

as Portarias a seguir enumeradas para declarar que a cessão dos correspondentes servidores se perfez ao abrigo do Termo de Cooperação Técnica nº 25, de 8 de junho de 2013:

1. 688 - CSS, DOE 4.113;
2. 689 - CSS, DOE 4.113.

APOSTILA CCI Nº 134 - APT, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria nº 897 - EX, de 25 de junho de 2014, publicada na edição 4.167 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 20 de junho de 2014 os efeitos da exoneração de ANTÔNIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO.

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA**

PORTARIA Nº 007/2014/COFOP, DE 8 DE JULHO DE 2014.

Concede Auxílio Alimentação.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, combinado com a Lei 2.378, de 22 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Auxílio Alimentação referente aos meses de abril e de maio de 2014 aos bombeiros militares, a saber:

ABRIL/2014

MAT.	NOME	DIAS TRAB.	MÊS REF.
8777349	JAIRO SARZEDA PINTO	30	042014

MAIO/2014

MAT.	NOME	DIAS TRAB.	MÊS REF.
8776911	ABRAÃO BARBOSA DA SILVA	27	052014
8841624	ABRAÃO LIMEIRA DE AGUIAR	30	052014
4585895	ADAILTON ALVES PEREIRA	30	052014
8558345	ADENILSON LINO DE SOUZA CARVALHO	22	052014
4558651	ADEVALDO ALVES RESPLANDES	21	052014
4558731	ADNALDO SIMON ALVES DA SILVA TAVARES	30	052014
8848599	ADSON MOREIRA SOUSA	27	052014
8693480	AGNALDO DINIZ DA SILVA	27	052014
8693498	ALBERTINO PEREIRA DO CARMO NETO	30	052014
8777071	ALCIDES RUFO SOUSA	24	052014
8777233	ALDO DORO LOMPA	24	052014
8845301	ALEXANDRE FERREIRA DE SOUSA	27	052014
8841861	ALEXSANDRO ALVES LEMOS	24	052014
4563816	ALFREDO CARLOS DE MATOS	27	052014
8845565	ALIS GOMES FEITOSA	27	052014
8693510	ALISSON COELHO VIEIRA	27	052014
4604784	AMAURI MIGUEL ARAÚJO	24	052014
8837996	ANA PAULA DE ULHÔA SANTOS	30	052014
4564031	ANDERSON VARGAS DOS SANTOS	21	052014
8848203	ANDRÉ AUGUSTO SOARES	21	052014
8777390	ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS GOMES	30	052014
8693536	ANDRÉ NEVES BASTOS	30	052014
8251991	ANDREA CRISTINA ALVES DE ANDRADE	22	052014
8693552	ANTONIO AUDRO DE SOUSA SILVA	21	052014
8777471	ANTONIO JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO	24	052014
8837937	ANTONIO MARCOS DE SOUSA	30	052014
8777004	ANTONIO RAMOS DOS SANTOS	27	052014
4564201	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	27	052014
4621280	ANTONIO SOARES DA SILVA	6	052014
8777080	AURO SÉRGIO GOMES DA SILVA	27	052014
8251649	BAÍSÍLIO DE MOURA NETO	27	052014
8837210	BENVINDO FILHO PINTO DE QUEIROZ	9	052014
8837945	BISMARCK DA SILVA MARQUES SANTOS	18	052014
8642486	BRUNNO GOMES COSTA	27	052014
8693714	BRUNO FERREIRA CARMO	30	052014
8846774	CAETANO FINISTERRE BURJACK DA SILVA	26	052014
4564464	CÂNDIDO BORGES DA LUZ NETO	23	052014
8771731	CARLOS ALBERTO TAUBE JÚNIOR	21	052014
8837147	CARLOS ANDRÉ DE CARVALHO TAVARES	27	052014
4564626	CARLOS ANTONIO PEREIRA MILHOMEM	30	052014
4564707	CARLOS HERNANDES DA SILVA	26	052014
8809194	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA	9	052014
4564898	CÁSSIO DE SOUSA PEDRO	24	052014
8809143	CÉLYO FORLLAN MEDEIROS DA SILVA	3	052014
8693561	CHRISTIANE VIEIRA LEITE RAMALHO CAVALCANTE	27	052014
4553934	CÍCERO RIBEIRO GOMES	30	052014
8693579	CLAUDINÉIA ANGELIS RÉGO BARROS	27	052014
4605403	CLÁUDIO MOURA DE MIRANDA NETO	15	052014

8696527	CLAUDIOVARGS CIRQUEIRA SOUSA	30	052014
8693587	CLEBER PEREIRA DA SILVA	28	052014
4565002	CLÉCIUS AMORIM GUIMARÃES	30	052014
8693609	CLÍSTENES COSTA MOURA	30	052014
59919	COLEMAR MENDES DE SOUSA	27	052014
8693625	DANIEL CARLOS LEONCIO MORAES	30	052014
4597044	DANIEL SOUSA SALES	24	052014
8964726	DANIELA TAVARES GOMES DA SILVA	12	052014
8559074	DANILO NERES NUNES	24	052014
8693633	DANYLO RODRIGUES NOLÊTO	3	052014
8809186	DAVI LIRA DE CARVALHO	3	052014
4225848	DEUSAMAR GOMES FERREIRA	30	052014
4565274	DEUSIMAR SOUSA MIRANDA	29	052014
8777322	DIOGO MARQUEZINE GOMES	30	052014
8559431	DIOMAR NETO RODRIGUES SOARES	27	052014
8693650	DJAMILSON ALVES DA COSTA	27	052014
8848041	DOUGLAS FERDINAN DOS SANTOS BRITO	6	052014
8693668	DOUGLAS SOUSA AZEVEDO	27	052014
8777403	EDERVAL PIRES DA CUNHA	29	052014
73822	EDSON ALVES PEREIRA	27	052014
3958469	EDSON CAMPELO RIBEIRO	21	052014
4565436	EDSON FERREIRA MARTINS	27	052014
8693676	EDUARDO CADORE CASTRO	24	052014
8737011	EDUARDO MARTINS SANTANA	30	052014
4565517	EDVALDO GOMES ARAÚJO	27	052014
8557012	ELIANE RESENDE DE OLIVERIA	12	052014
8776938	ELIDIANO RIBEIRO DA SILVA	26	052014
8693463	ELIVALDO NUNES DOS SANTOS	27	052014
78620	ELIZEU DINIR ROGADO DA SILVA	4	052014
8777012	ELTON MÁRCIO FERREIRA	30	052014
8847169	ELVINS EUGENIO MOREIRA N. DOS SANTOS	27	052014
4566084	EMIVALDO MOTA REIS	22	052014
8693684	ENDREW DI FRANCO RODRIGUES SOBRINHO	27	052014
4543114	ERIONALDO NUNES DA SILVA	30	052014
8786844	EUCLIDES ALVES MONTEIRO	2	052014
8693692	FÁBIO GOMES DA MOTA	30	052014
4559622	FÁBIO QUEIROZ NOGUEIRA	30	052014
4565789	FÁBIO RICARDO DE FREITAS	30	052014
8842230	FABIO SIMAO TEIXEIRA	30	052014
4231066	FAUSTINO RIBEIRO GOMES	30	052014
8845069	FELIPE ALVES BITTENCOURT	21	052014
8837970	FELIPY PEREIRA VALE	30	052014
8842817	FELLIPE BRASIL FERREIRA	24	052014
8777098	FERNANDINHO RODRIGUES CAMPOS	12	052014
8693706	FERNANDO BONFIM DA SILVA	27	052014
8559619	FERNANDO DOS SANTOS DE SOUZA	22	052014
8837155	FERNANDO TAVARES DE ALMEIDA	30	052014
8796246	FLÁVIO LUIS DA SILVA ALVES	30	052014
8377341	FRANCISCO DAS CHAGAS BASTOS PEREIRA FILHO	21	052014
8799652	FRANCISCO WILKSON AGUIAR MIRANDA	27	052014
8777250	FRANCO ALMEIDA GUIMARÃES	18	052014
8693871	FRED MOREIRA NASCENTES	6	052014
8777331	GEANDERSON BARBOSA CARDOSO	30	052014
8777411	GENOVAL DA SILVA FERNANDES	15	052014
8777497	GILDASIO GOMES DA SILVA	30	052014
8251401	GILMAR CHAVES DO NASCIMENTO	27	052014
8693901	GILMAR FERREIRA DE SOUZA	30	052014
8345163	GILVAN GUIMARÃES DOS SANTOS	28	052014
8842248	GISELLY MESSIAS DE OLIVEIRA LEMES	30	052014
8776946	GLEYSONEY SOUSA MEIRELES	30	052014
8693935	GUILHERME MARQUES DE MELO	27	052014
8847487	GUSTAVIO RIBEIRO DA SILVA	21	052014
8693943	GUTO MARCEL LEÃO SILVA	26	052014
4559975	HELBERT SOUSA ALECRIM	30	052014
8847720	HELIO BARBOSA DE ARAUJO	21	052014
8558841	HÉLIO MÁRCIO PEREIRA VALENÇA	30	052014
8838003	HÉLIO SOUSA ARAÚJO	21	052014
8709831	HERCULANO FRANCISCO GOIS	30	052014
8777021	HÉRYKO ALVES DE SOUZA	24	052014
8777101	HEVANDRO SOARES CORREIA	30	052014

8656592	HORISVALDO FREITAS FERREIRA	21	052014
8693960	HUGO ALESSANDRO SILVA FERNANDES	30	052014
8848882	HUGO LEONARDO MACIEL QUEIROZ	30	052014
8444455	HUMBERTO COELHO BASTOS	21	052014
8777187	IDEAN COSTA DE SOUZA	21	052014
8347506	IDEON SILVA DE CARVALHO SANTOS	30	052014
8693978	ILDONEY ALMEIDA MARTINS	27	052014
100731	IRACY TEIXEIRA FONTOURA	27	052014
8557811	IRIS FARIAS DA SILVA	24	052014
4565860	IRIS MIGUEL PINTO PINHEIRO	21	052014
4565941	ISAQUE ALVES DA SILVA	30	052014
102431	IVALDO SOUSA SANTOS	5	052014
8777268	IVANAIR LOPES DE SOUZA	3	052014
8344507	IVO BATISTA CARVALHO	30	052014
4566246	JACKSON DE SOUSA RODRIGUES	27	052014
8777349	JAIRON SARZEDA PINTO	30	052014
5517753	JAIRON FERNANDES LIMA	27	052014
4566165	JAKSON PIRES DE SOUSA	27	052014
8301441	JAMES DIAS PEREIRA DE MOURA	30	052014
8837228	JARBAS BORGES DA SILVA	6	052014
8837252	JEREMIAS FONTINELE DA SILVA	12	052014
8777420	JESSIMAR DIAS PEREIRA	18	052014
8838194	JHONY MYCK AIRES DE ANDRADE	18	052014
8847401	JHOSEF NASCIMENTO DOS SANTOS	30	052014
4566599	JOÃO NETO DA SILVA	18	052014
4607708	JOÃO ONILDON ALVES DA SILVA	23	052014
4570197	JOÃO PAULO ALVES MOREIRA JÚNIOR	30	052014
8694001	JOÃO PAULO DE SOUSA	27	052014
8777501	JOÃO PAULO RODRIGUES SOARES	30	052014
8694532	JOSANE BARBOSA COSTA	26	052014
8777039	JOSÉ ALVES DE SOUZA	22	052014
8834636	JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA RIBEIRO	27	052014
8559422	JOSÉ CARLOS PINTO DA SILVA	30	052014
8347557	JOSÉ COELHO DE OLIVEIRA	2	052014
8846791	JOSÉ ILMAR LIRA JÚNIOR	12	052014
8652155	JOSÉ NILTON FERNANDES DOS SANTOS	30	052014
8837961	JOSÉ PEREIRA DA COSTA	9	052014
8841497	JOSE ROBERTO DA SILVA JUNIOR	30	052014
4560396	JOSÉ SELVINO VARGAS DA SILVA	30	052014
132772	JOSÉ WILLAMES ARAÚJO SOARES	24	052014
4566831	JOSÉ WILSON DA SILVA OLIVEIRA	26	052014
4217586	JOSIVAN RIBEIRO DE SOUZA	24	052014
8694699	JULIO CESAR PEREIRA DE SOUSA	24	052014
8345384	JURANDY RIBEIRO REIS	21	052014
3894398	JUSTINO DA COSTA MADUREIRA	27	052014
4567056	JUVENAL MACEDO QUIXABEIRA	30	052014
8837953	KAIQUE MIRANDA COSTA LÔBO	18	052014
8837988	KALLEBE ALVES SILVA GOUVEIA	18	052014
8777195	KÁSSIO MALUAR GONÇALVES LUZ	30	052014
8653640	KIRKIPATRIK JEFFLEY REIS LEMES	24	052014
8694770	LEANDRO ABREU NUNES	18	052014
8422427	LEANDRO FERREIRA LEITE	20	052014
8327173	LEE VAN GORDAM CREYFE DUARTE DE OLIVEIRA E SOUSA	24	052014
8846847	LEONARDO DOS SANTOS MAGALHÃES	24	052014
8290954	LEÔNCIO LINO DE SOUZA NETO	30	052014
4555201	LIDERVAL ANDRADE DIAS	18	052014
8624682	LUCAS SANTIAGO ROCHA	30	052014
8695091	MACIEL JUNIOR PINHEIRO DA SILVA AGUIAR	30	052014
8695172	MÁGNO VALADARES TEIXEIRA DE BESERRA	18	052014
4233271	MAIE-ULIS DIAS DA COSTA	30	052014
5520894	MANOEL ADAILDO DA LUZ	27	052014
8249032	MANOEL RICARDO ALVES COSTA	12	052014
8694141	MARCEL ASSIS PEREIRA	27	052014
4560981	MARCELO DE ALMEIDA BRITO	24	052014
8809178	MÁRCIA MARRA DE OLIVEIRA SANTOS	6	052014
8842973	MARCIO DE OLIVEIRA SILVA	8	052014
8777438	MÁRCIO DO NASCIMENTO RAMOS	21	052014
8346071	MÁRCIO GREYK DA SILVA	29	052014
8694222	MARCIO JOSÉ FARIAS DE MOURA	27	052014
8834598	MARCONES FRANÇA DA SILVA MARTINS	24	052014

8841489	MARCOS FELIPE GONZAGA	24	052014
8809348	MARCOS HUMBERTO RENOVATO DOURADO	23	052014
8847321	MARCOS VINÍCIUS MACEDO DE CARVALHO	30	052014
8777519	MARCOSILAC DIAS DOS SANTOS	30	052014
4557174	MARINALDO GOMES ROCHA	19	052014
3984621	MÁRIO GONÇALVES BARRETO	30	052014
8300712	MARIVALDO MARTINS SOUSA	30	052014
8837040	MARLEY RIBEIRO TELLES	30	052014
8842736	MARLONE RODRIGUES MADEIRA	23	052014
8624402	MATEUS ALVES TEIXEIRA	4	052014
8310149	MAURICIO CARDOSO NESTOR PEREIRA	18	052014
4567307	MAURO ALVES DA SILVA	30	052014
8776962	MAXUEL FERNANDES SOUTO	27	052014
8558868	MAXUELL DOS SANTOS DE SOUZA	24	052014
8693773	MICKAWBER FELICÍSSIMO DE OLIVEIRA	12	052014
8651256	MOISÉS SOARES LOPES CINTRA	30	052014
8841501	NAIRO SAMPAIO DA SILVA	30	052014
4212002	NAZARENO FERREIRA PIRES	24	052014
8693781	NELSON SOUZA CORREIA	30	052014
8693790	OADE MORAES SOUSA	30	052014
8345724	ODAIR RODRIGUES DE SOUZA	27	052014
4544609	OLÍVIO RIBEIRO GOMES	27	052014
4561104	ONILDO JESUS DO NASCIMENTO	22	052014
8456208	ORLANDO AURELIANO DA SILVA	30	052014
8837112	OROMAR THOMAZ DE SOUZA MACARIO FILHO	30	052014
4561287	OSMAR MARTINS PEREIRA	24	052014
8848874	OTACILIO RIBEIRO DA SILVA NETO	3	052014
5521785	PAULO CÉSAR COELHO DA LUZ	21	052014
8841705	PAULO DANIEL ALVES BEZERRA	15	052014
8693803	PAULO HENRIQUE MOTA VILARINS	24	052014
8778019	PAULO HENRIQUE SILVESTRE OLIVEIRA SANTOS	20	052014
8693820	PAULO ROBERTO NUNES DE ARAÚJO	30	052014
4567641	PEDRO ALCÂNTARA LOPES CÉSAR	10	052014
4569181	PEDRO GOMES FERREIRA	27	052014
4567722	PEDRO MOURA CUNHA	27	052014
8609268	PEDRO VICTOR DIAS MACHADO ZERBINI LEÃO	4	052014
8693854	PROCÓPIO FERREIRA LIMA NETO	12	052014
8809321	RAFAEL ALVES CRUVINEL	6	052014
8809330	RAFAEL BARRETO MENEZES	9	052014
8842892	RAFAEL MACIEL DE SOUSA	30	052014
4584902	RAILSON DOS SANTOS LIMA	21	052014
4228006	RAIMUNDO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO	28	052014
8344957	RAIMUNDO FILHO MENDES DE SOUZA	27	052014
8345112	RAIMUNDO NONATO MARTINS DOS SANTOS	29	052014
4567803	RAIMUNDO NONATO RESPLANDES NOLETO	27	052014
8837163	RANGEL BRANCO DA SILVA	23	052014
8788022	RAPHAEL DIAS MEDEIROS	4	052014
8693862	RAPHAEL RAMOS MOLLO	30	052014
8778027	REGINALDO CARDOSO AGUIAR	30	052014
8251614	RÉGIS DEAN NEVES MOURÃO	24	052014
8345279	REINALDO RODRIGUES SOARES	22	052014
8844666	RHUANN FLÁVIO AZEVEDO LIMA	24	052014
8491224	RÓBSON ROCHA FERREIRA	22	052014
8777985	RODRIGO REIS FIGUEIRA	5	052014
8559376	ROGÉRIO DE SOUSA CUNHA	22	052014
8777977	ROGERIO FRANÇA BORGES	30	052014
8847088	ROGERIO VILELA VASCONCELOS DOURADO	30	052014
8692351	RONALDO BARBOSA DA SILVA	27	052014
8557985	RONALDO FLORENTINO CAVALCANTE	24	052014
8848670	RONY CLÉY PEREIRA LOPES	27	052014
3999301	RUITER PEREIRA BATISTA	24	052014
8345872	RUYTHER BRASIL SANDES	18	052014
8837287	SANDRO SOUZA PINTO	30	052014
8579342	SHERMAN ANTUNES DE CARVALHO	27	052014
8692513	SIDCLEY LOPES MOREIRA	30	052014
8692599	SIDIMARCOS PEREIRA DE MESQUITA	27	052014
8632031	SILAS CRUZ DE SOUSA	21	052014
8773891	SILDOMAR ALVES CORDEIRO	9	052014
8848122	SILVANO FLORENTINO LOPES	9	052014
8560048	SILVIO SILVA SILVEIRA	30	052014

8777993	SOSTENYS FERNANDES ROCHA	30	052014
8726191	THIAGO FRANCO SANTANA	15	052014
8692831	THIAGO LIRA FONTES	30	052014
8778108	THIAGO NETO DE SOUSA	10	052014
8837171	THIAGO SOCCAL OLINGER	12	052014
8692360	THIARLLEN YURI REIS LEMES	26	052014
8778116	TIAGO XAVIER LOPES	30	052014
8778124	VALDEMIR ALVES DOS REIS	30	052014
8778132	VALDIR LIMA SILVA	24	052014
8559601	VALDIVINO FERNANDES DE SÁ	15	052014
8692441	VANDER DE MELO PRAXEDES	30	052014
8560137	VANDERLEY TEIXEIRA CARVALHO	18	052014
8692521	VIANEI DE SOUZA SILVA	3	052014
8557691	VICTOR HUGO COELHO CARMO	30	052014
4568451	WAGNO BORGES DIAS CARNEIRO	6	052014
8838143	WDSOY TAYLON COUTINHO MONTELO	18	052014
8847886	WELLINGTON DE SOUZA MOURA	27	052014
4568532	WELLYNGTON GOMES CAVALCANTI	30	052014
8847649	WESLEY COSTA AMORIM	30	052014
8692688	WESLEY SOUSA DA SILVA	27	052014
8692769	WHYLASSON LOPES GOMES	30	052014
4562097	WILMAR OLIVEIRA DA SILVA	29	052014
4562330	WLEYDSOY MORAIS DUTRA	26	052014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 037/2014/DAREH, DE 7 DE JULHO DE 2014.

Agrega Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 45, c/c art. 107, §1º, inciso II, §2º e §10 e art. 121, inciso I, art. 122, inciso I e §1º, da Lei nº 2.578 de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR e afastar das funções de Bombeiro Militar, o SUB TEN QPBM RG 00.070-86 COLEMAR MENDES DE SOUZA – MAT. 5991-9, por ter cumprido Tempo de Efetivo Serviço estabelecido em Lei, a partir de 3 de julho de 2014, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de transferência para reserva remunerada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 038/2014/DAREH, DE 7 DE JULHO DE 2014.

Reenquadrar Bombeiro Militar na Respectiva Referência e adota outras providências.

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, de acordo com o art. 4º, da Lei Complementar nº 45, de 03 de abril de 2006, combinado com o art. 11, §2º da Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2013.

Considerando a implementação da Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2013, dispõe sobre a carreira e o subsídio dos Bombeiros Militares do Estado do Tocantins (Progressão);

Considerando que o Bombeiro Militar, de qualquer Posto ou Graduação, obedecendo às regras da tabela do Anexo II da Lei nº 2.822 de 30 de dezembro de 2013, deverá ser reenquadrado na respectiva referência da tabela de subsídios constante do Anexo I da Medida Provisória nº 21, de 26 de maio de 2014, a partir de 1º de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Reenquadrar o Bombeiro Militar abaixo relacionado, na respectiva referência, conforme Anexo I da Medida Provisória nº 21, de 26 de maio de 2014.

Número Funcional	Vínculo	Nome	Posto/Graduação	Nova Referência
126126	1	JARBAS BORGES DA SILVA	2º TENENTE QOBM	B

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 039/2014/DAREH, DE 7 DE JULHO DE 2014.

Dispensa e Designa Oficial e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 45 e art. 4º do Decreto nº 5.081, de 4 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o TEN CEL QOBM RG 00.017-98 PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS – MAT. 825031-6, para exercer a função de Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar, com sede em Araguaína - TO, a partir do dia 5 de julho de 2014.

Art. 2º DESIGNAR o CAP QOBM RG 00.393-09 MARCELO MARINHO DE MELLO - MAT. 883727-9, para exercer a função de Sub-Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar, com sede em Araguaína - TO, a partir do dia 5 de julho de 2014.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 027/2014/DAREH, de 27 de maio de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2014

EXTRATO Nº: 016/2014
PROCESSO Nº: 2014 0909 00005
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: WPI Soluções em Tecnologia LTDA-ME
OBJETO: Acréscimo quantitativo do contrato para aquisição de três estabilizadores
VALOR DA DESPESA: R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1020.1016.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 44 90 52
FONTE DE RECURSO: 0225002320
VIGÊNCIA: Data da assinatura do contrato até a utilização do quantitativo
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
DATA DA ASSINATURA: 09/07/2014
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Erli Lemes de Lima (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Wesley Nunes de Souza (pela empresa WPI Soluções em Tecnologia).

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2014

EXTRATO Nº: 017/2014
PROCESSO Nº: 2014 0909 00005
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Girassol Comércio e Distribuição LTDA-EPP
OBJETO: Acréscimo quantitativo do contrato para aquisição de projetor de imagem
VALOR DA DESPESA: R\$ 1.590,00 (mil quinhentos e noventa reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1020.1016.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 44 90 52
FONTE DE RECURSO: 0225002320
VIGÊNCIA: Data da assinatura do contrato até a utilização do quantitativo
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
DATA DA ASSINATURA: 09/07/2014
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Erli Lemes de Lima (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e José Carlos Ramos Júnior (pela empresa Girassol).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2014

CONTRATO Nº: 014/2014
PROCESSO Nº: 2014 0909 00005
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: WPI Soluções em Tecnologia LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática
VALOR DA DESPESA: R\$ 2.496,00 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1020.1016.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 44 90 52
FONTE DE RECURSO: 0225002320
VIGÊNCIA: Data da assinatura do contrato até a utilização do quantitativo
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2014
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Erli Lemes de Lima (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Wesley Nunes de Souza (pela empresa WPI Soluções em Tecnologia).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2014

CONTRATO Nº: 015/2014
PROCESSO Nº: 2014 0909 00005
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Girassol Comércio e Distribuição LTDA-EPP
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática
VALOR DA DESPESA: R\$ 9.540,00 (nove mil quinhentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1020.1016.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 44 90 52
FONTE DE RECURSO: 0225002320
VIGÊNCIA: Data da assinatura do contrato até a utilização do quantitativo
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2014
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Erli Lemes de Lima (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e José Carlos Ramos Júnior (pela empresa Girassol).

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2013

PROCESSO Nº: 2012.0903.0255.
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 004/2013.
LOCADOR: Joanileide Pereira Paz Ferreira.
LOCATÁRIA: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
OBJETO: O objetivo deste termo aditivo é PRORROGAR a vigência conforme pactuado no contrato original, com fulcro nos artigos 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterando assim a cláusula décima primeira, referente à locação de imóvel destinado à sede do Pelotão PM em Miranorte – TO.
VIGÊNCIA: O presente contrato fica prorrogado por mais 09 (nove) meses a partir de 1º de julho de 2014.
DATA DE ASSINATURA: 27/06/2014.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Luiz Cláudio Gonçalves Benício – Comandante-Geral da PM/TO e Joanileide Pereira Paz Ferreira – Proprietária/Locadora.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS**

PORTARIA Nº 787, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Constituição do Estado e com fulcro nos arts. 173 e 178 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e art. 8º do Regimento Interno da Secretaria da Administração, aprovado pelo Decreto nº 638, de 24, de julho de 1998, e:

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar, por força constitucional, está equiparado ao processo judicial em termos de exigência da segurança jurídica;

CONSIDERANDO o usufruto de férias dos membros titulares que compõem as Comissões Permanentes de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância integrantes da Corregedoria Administrativa desta Secretaria da Administração;

RESOLVE:

I – Suspende os prazos processuais dos processos em trâmite na Corregedoria Administrativa no período compreendido de 07 a 31 de julho de 2014.

II – A suspensão não obsta a publicação de portaria de instauração processual nem a prática de ato processual de natureza urgente.

PORTARIA Nº 799 - DSG, DE 08 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

EDNA GOMES RODRIGUES, matrícula nº 1204556/4, Cargo de Assessoramento Direto – CAD – FAS-11, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, desta Pasta, em substituição ao seu titular MICHELLE PIMENTEL RIBEIRO CAVALCANTE, matrícula nº 1086359/4, no período de seu afastamento de 09/07/2014 a 01/08/2014.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: **RUITER LUIZ ANDRADE PÁDUA**

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 75/2014.
Processo nº: 2014.3300.000571.
Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
Conveniente: Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins – TO, CNPJ 25.064.007/0001-06.
Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a reforma da Feira do Produtor do Município de São Miguel do Tocantins, a ser executado no período de julho a dezembro de 2014, tendo por fim beneficiar a região e os produtores rurais que utilizam do espaço para comercialização de produtos oriundo da agricultura familiar. O recurso a ser aplicado ao plano de trabalho terá o valor total de R\$ 51.100,00 (cinquenta e um mil e cem reais) sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) proveniente de Emenda Parlamentar e contrapartida do município no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).
CONCEDENTE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CONVENIENTE: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº 2060510011160000, fonte nº 0104000012, natureza da despesa nº 44.40.42.
Vigência: 30 de janeiro de 2015.
Data da Assinatura: 04 de julho de 2014.
Signatários: Ângelo Crema Marzola Júnior – Secretário da Agricultura e Pecuária e Francisco de Sousa Lopes – Prefeito de São Miguel do Tocantins

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA**

PORTARIA/SCIDADES Nº 134 - DSG, DE 09 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do Decreto 3.496, de 11 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora ZÉLIA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES CUNHA, Assistente Administrativo/Coordenadora de Finanças, n.º Funcional: 932155-1, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças desta Pasta, nos impedimentos legais e eventuais da titular, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretário: **ARRHENIUS FÁBIO GIOVANNETTI NAVES**

PORTARIA Nº 024/SECOM, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (TRINTA) dias do gozo das férias do servidor JOAO PAULA RODRIGUES, Diretor (CDE – VI), matrícula nº 1206621-1, no período de 01/07/2014 a 30/07/2014, referente ao período aquisitivo de 25/01/2012 a 24/01/2013 e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2014.

PORTARIA Nº 025/SECOM, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (TRINTA) dias do gozo das férias do servidor RUBEM CEZAR FERNANDES DA SILVA, Assessoramento Direto - CAD (FAS-3), matrícula nº 1032160-4, no período de 01/07/2014 a 30/07/2014, referente ao período aquisitivo de 20/06/2013 a 19/06/2014 e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2014.

SECRETARIA DO ESPORTE

Secretário: **RODOLFO COSTA BOTELHO**

PORTARIA Nº 82/2014/GASEC/SE, DE 06 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR:

A partir de 07/07/2014 a 21/07/2014 o gozo de 15 (quinze) dias das férias legais da servidora Patrícia Barros Marques, matrícula nº 833670, Cargo de Chefe de Seção CDE-II, referente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensa pela PORTARIA/SE Nº 26, de 03 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.116.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES**

PORTARIA SEFAZ Nº 678, DE 02 DE JULHO DE 2.014.

Dispõe sobre a reativação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.799/2007 da empresa BUNGE ALIMENTOS S/A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Reativar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.799/2007 da empresa BUNGE ALIMENTOS S/A., CCI/TO nº 29.397.029-7 e CNPJ nº 84.046.101/0285-27, em face da regularidade fiscal, conforme processo nº 2014/2597/500148.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 679, DE 02 DE JULHO DE 2.014.

Dispõe sobre a reativação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.804/2007 da empresa BUNGE ALIMENTOS S/A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Reativar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.804/2007 da empresa BUNGE ALIMENTOS S/A., CCI/TO nº 29.397.037-8 e CNPJ nº 84.046.101/0049-38, em face da regularidade fiscal, conforme processo nº 2014/2597/500145.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 680, DE 02 DE JULHO DE 2.014.

Dispõe sobre a reativação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.803/2007 da empresa BUNGE ALIMENTOS S/A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Reativar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.803/2007 da empresa BUNGE ALIMENTOS S/A., CCI/TO nº 29.397.043-2 e CNPJ nº 84.046.101/0438-36, em face da regularidade fiscal, conforme processo nº 2014/2597/500146.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 681, DE 02 DE JULHO DE 2.014.

Dispõe sobre a reativação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.802/2007 da empresa BUNGE ALIMENTOS S/A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Reativar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.802/2007 da empresa BUNGE ALIMENTOS S/A., CCI/TO nº 29.397.023-8 e CNPJ nº 84.046.101/0411-16, em face da regularidade fiscal, conforme processo nº 2014/2597/500147.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 728, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR

no período de 6 de agosto a 4 de setembro de 2014, a fruição das férias da servidora VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA, matrícula nº 656784-2, Gestor Público, suspensas pela Ato nº 1.620, de 11 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.961, de 16 de setembro de 2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 729, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR

no período de 7 de julho a 5 de agosto de 2014, a fruição das férias da servidora VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA, matrícula nº 656784-2, Gestor Público, suspensas pela Ato nº 735, de 9 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.853, de 12 de abril de 2013, referente ao período aquisitivo 2011/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: 01
 CONTRATO Nº: 045/2012
 PROCESSO Nº: 2012/2524/000126
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: Imprensa Nacional
 OBJETO: Serviços de publicação no Diário Oficial da União.
 VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319 0000.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
 FONTE DETALHADA: 0100666666
 VIGÊNCIA: até 26 de dezembro de 2014.
 DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2013.
 SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.
 - Jorge Luiz Alencar Guerra – Coordenador Geral de Publicação e Divulgação.

RESUMO DE IPVA / ICMS - JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no Artigo 162, da Constituição Federal.

INFORMA os valores correspondentes as receitas de ICMS e IPVA repassados aos municípios no mês de junho/2014.

MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%
1 ABREULÂNDIA	57.507,38	3.769,22
2 AGUIARNÓPOLIS	203.625,70	23.084,01
3 ALIANÇA DO TOCANTINS	104.986,98	25.871,84
4 ALMAS	139.661,33	12.517,22
5 ALVORADA	173.460,86	58.406,43
6 ANANÁS	161.255,00	32.105,70
7 ANGICO	87.499,92	6.421,94
8 APARECIDA DO RIO NEGRO	73.714,55	12.528,63
9 ARAGOMINAS	85.981,77	8.528,72
10 ARAGUACEMA	123.457,46	10.225,00
11 ARAGUAÇU	268.693,29	43.812,69
12 ARAGUAÍNA	2.952.907,91	2.048.885,18
13 ARAGUANÃ	128.908,64	28.418,93
14 ARAGUATINS	225.834,34	94.981,28
15 ARAPOEMA	147.910,84	26.290,81
16 ARRAIAS	156.234,01	28.699,07
17 AUGUSTINÓPOLIS	177.262,55	68.521,63
18 AURORA DO TOCANTINS	56.798,66	4.132,00
19 AXIXÁ DO TOCANTINS	74.455,21	23.935,78
20 BABAÇULÂNDIA	98.816,47	34.477,26
21 BANDEIRANTES DO TOCANTINS	277.046,05	8.396,24
22 BARRA DO OURO	44.281,39	6.633,72
23 BARROLÂNDIA	81.401,04	19.077,42
24 BERNARDO SAYÃO	106.159,97	16.020,47
25 BOM JESUS DO TOCANTINS	52.110,86	4.701,90
26 BRASILÂNDIA	53.003,40	6.691,21
27 BREJINHO DE NAZARÉ	104.572,79	13.112,22
28 BURITI DO TOCANTINS	79.698,41	14.571,60
29 CACHOEIRINHA	90.802,38	2.027,49
30 CAMPOS LINDOS	365.043,81	17.611,21
31 CARIRI DO TOCANTINS	305.194,89	10.230,56
32 CARMOLÂNDIA	72.080,06	30.611,08
33 CARRASCO BONITO	76.555,05	6.209,31
34 CASEARA	125.111,18	10.776,01
35 CENTENÁRIO	45.913,42	1.504,44
36 CHAPADA DA NATIVIDADE	60.434,17	6.770,61
37 CHAPADA DE AREIA	42.417,27	6.976,45
38 COLINAS DO TOCANTINS	547.285,04	229.773,15
39 COLMÉIA	130.303,90	47.982,42
40 COMBINADO	73.442,25	16.734,45
41 CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	67.779,27	5.423,48
42 COUTO MAGALHÃES	99.962,71	11.168,45
43 CRISTALÂNDIA	141.476,22	25.986,33
44 CRIXÁS DO TOCANTINS	62.913,69	4.174,00
45 DARCIÓPOLIS	91.488,46	13.401,84
46 DIANÓPOLIS	598.969,08	98.443,03
47 DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	138.284,39	25.271,55
48 DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	117.621,21	11.434,94
49 DUERÉ	156.338,99	11.000,79
50 ESPERANTINA	47.560,24	8.430,28
51 FÁTIMA	81.972,19	13.790,51

52 FIGUEIRÓPOLIS	178.900,62	28.151,45
53 FILADÉLFIA	140.421,39	13.263,21
54 FORMOSO DO ARAGUAIA	555.159,99	71.339,87
55 FORTALEZA DO TABOÃO	129.086,97	6.244,27
56 GOIANORTE	86.053,21	12.209,21
57 GOIATINS	113.794,90	24.572,35
58 GUARAÍ	583.776,74	164.101,65
59 GURUPI	2.022.201,89	858.399,97
60 IPUEIRAS	55.258,55	3.254,47
61 ITACAJÁ	159.610,29	17.077,97
62 ITAGUATINS	68.189,30	5.939,33
63 ITAPIRATINS	75.953,60	10.390,68
64 ITAPORÃ DO TOCANTINS	90.915,78	6.663,45
65 JAÚ DO TO	94.770,69	7.766,31
66 JUARINA	73.491,81	4.368,82
67 LAGOA DA CONFUSÃO	372.547,75	45.692,00
68 LAGOA DO TOCANTINS	40.778,04	4.563,36
69 * LAJEADO	959.791,65	5.563,34
70 LAVANDEIRA	35.928,32	1.261,26
71 LIZARDA	69.887,31	1.840,85
72 LUZINÓPOLIS	39.425,06	3.979,74
73 MARIANÓPOLIS	137.554,87	4.536,03
74 MATEIROS	232.249,88	3.620,98
75 MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	158.779,64	5.912,27
76 * MIRACEMA DO TOCANTINS	1.064.857,79	108.455,83
77 MIRANORTE	165.848,43	63.082,02
78 MONTE DO CARMO	202.860,29	17.990,63
79 MONTE SANTO	52.992,58	3.899,52
80 MURICILÂNDIA	95.540,14	5.162,09
81 NATIVIDADE	165.087,65	29.741,42
82 NAZARÉ	44.439,86	10.734,53
83 NOVA OLINDA	351.324,06	30.210,01
84 NOVA ROSALÂNDIA	57.452,48	12.010,04
85 NOVO ACORDO	78.159,86	9.663,47
86 NOVO ALEGRE	54.205,29	5.321,62
87 NOVO JARDIM	75.288,94	3.794,30
88 OLIVEIRA DE FÁTIMA	37.539,73	4.422,22
89 PALMAS	6.172.569,52	3.739.934,09
90 PALMEIRANTE	68.468,85	3.678,34
91 PALMEIRAS DO TOCANTINS	54.057,32	10.674,21
92 PALMEIRÓPOLIS	136.524,54	21.299,38
93 PARAÍSO DO TOCANTINS	1.132.740,89	399.547,56
94 PARANÃ	763.343,07	7.951,95
95 PAU D'ARCO	89.992,75	9.550,98
96 PEDRO AFONSO	256.194,84	93.811,53
97 PEIXE	1.365.955,02	19.670,94
98 PEQUIZEIRO	108.583,45	12.833,45
99 PINDORAMA DO TOCANTINS	56.345,70	7.072,61
100 PIRACUÉ	108.772,61	4.566,21
101 PIUM	267.290,36	14.528,87
102 PONTE ALTA BOM JESUS	55.064,71	6.154,44
103 PONTE ALTA DO TOCANTINS	161.263,01	14.924,30
104 PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	45.847,23	3.819,14
105 PORTO NACIONAL	890.434,69	311.243,12
106 PRAIA NORTE	142.816,37	8.112,89
107 PRESIDENTE KENNEDY	69.334,35	11.306,61
108 PUGMIL	78.433,50	12.777,34
109 RECURSOLÂNDIA	50.349,88	3.394,88
110 RIACHINHO	82.974,50	17.220,74
111 RIO DA CONCEIÇÃO	117.153,14	2.514,44
112 RIO DOS BOIS	60.526,49	8.575,00
113 RIO SONO	76.919,39	6.093,21
114 SAMPAIO	59.591,36	8.124,30
115 SANDOLÂNDIA	130.873,84	6.660,87
116 SANTA FÉ DO ARAGUAIA	159.311,99	14.562,99
117 SANTA MARIA DO TOCANTINS	54.667,54	7.168,82
118 SANTA RITA DO TOCANTINS	76.184,37	2.418,04
119 SANTA ROSA DO TOCANTINS	87.773,44	10.079,43
120 SANTA TEREZA DO TOCANTINS	47.634,60	4.932,73
121 SANTA TEREZINHA	36.236,88	5.631,01
122 SÃO BENTO DO TOCANTINS	56.403,77	5.430,37
123 SÃO FELIX DO TOCANTINS	94.627,53	1.956,78
124 SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	79.878,15	11.075,47
125 SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	62.200,40	4.242,85
126 SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	74.368,41	3.436,81
127 SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	90.174,04	11.145,24
128 SILVANÓPOLIS	73.235,48	23.484,17
129 SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	95.038,34	25.594,73
130 SUCUPIRA	72.153,04	3.333,63
131 TAGUATINGA	328.468,24	34.480,36

132	TAIPAS DO TOCANTINS	40.683,14	509,25
133	TALISMÃ	116.223,87	8.159,57
134	TOCANTÍNIA	320.189,81	11.697,39
135	TOCANTINÓPOLIS	543.929,26	129.049,82
136	TUPIRAMA	68.014,16	11.796,93
137	TUPIRATINS	46.845,22	3.398,10
138	WANDERLÂNDIA	105.175,42	18.938,12
139	XAMBIOÁ	557.762,15	45.299,89
	TOTAL GERAL	34.645.922,63	10.079.614,94

* Incluindo acordo judicial

Palmas (TO), 10 de julho de 2014.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário

RESUMO DE IPVA / ICMS - JUNHO DE 2014 (COMPLEMENTAR)

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no Artigo 162, da Constituição Federal. INFORMA os valores correspondentes as receitas COMPLEMENTARES de ICMS e IPVA, referente a junho/2014, repassados aos municípios em julho/2014.

MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%
1 ABREULÂNDIA	3.456,45	332,88
2 AGUIARNÓPOLIS	12.238,82	2.002,29
3 ALIANÇA DO TOCANTINS	6.310,19	950,37
4 ALMAS	8.394,28	296,07
5 ALVORADA	10.425,78	4.767,77
6 ANANÁS	9.692,15	772,00
7 ANGICO	5.259,14	72,74
8 APARECIDA DO RIO NEGRO	4.430,58	233,60
9 ARAGOMINAS	5.167,89	321,54
10 ARAGUACEMA	7.420,35	585,89
11 ARAGUAÇU	16.149,68	2.123,96
12 ARAGUAÍNA	177.483,09	124.776,65
13 ARAGUANÃ	7.747,99	974,99
14 ARAGUATINS	13.573,66	6.004,25
15 ARAPOEMA	8.890,11	685,57
16 ARRAIAS	9.390,37	5.522,48
17 AUGUSTINÓPOLIS	10.654,28	6.078,52
18 AURORA DO TOCANTINS	3.413,86	611,86
19 AXIXÁ DO TOCANTINS	4.475,09	1.132,09
20 BABAÇULÂNDIA	5.939,32	3.531,48
21 BANDEIRANTES DO TOCANTINS	16.651,72	580,19
22 BARRA DO OURO	2.661,51	648,84
23 BARROLÂNDIA	4.892,57	1.498,19
24 BERNARDO SAYÃO	6.380,69	1.136,07
25 BOM JESUS DO TOCANTINS	3.132,10	552,61
26 BRASILÂNDIA	3.185,74	168,30
27 BREJINHO DE NAZARÉ	6.285,30	1.545,92
28 BURITI DO TOCANTINS	4.790,23	2.007,12
29 CACHOEIRINHA	5.457,63	359,93
30 CAMPOS LINDOS	21.940,78	1.519,20
31 CARIRI DO TOCANTINS	18.343,59	709,75
32 CARMOLÂNDIA	4.332,34	3.039,00
33 CARRASCO BONITO	4.601,30	325,08
34 CASEARA	7.519,75	0,00
35 CENTENÁRIO	2.759,60	37,46
36 CHAPADA DA NATIVIDADE	3.632,37	375,84
37 CHAPADA DE AREIA	2.549,47	0,00
38 COLINAS DO TOCANTINS	32.894,30	15.677,93
39 COLMÉIA	7.831,85	3.810,47
40 COMBINADO	4.414,21	4.282,85
41 CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	4.073,84	317,21
42 COUTO MAGALHÃES	6.008,21	93,94
43 CRISTALÂNDIA	8.503,36	805,11
44 CRIXÁS DO TOCANTINS	3.781,40	155,26
45 DARCIÓPOLIS	5.498,87	227,22
46 DIANÓPOLIS	36.000,74	11.261,14
47 DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	8.311,52	2.126,82
48 DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	7.069,57	921,50
49 DUERÉ	9.396,68	692,50
50 ESPERANTINA	2.858,58	536,83
51 FÁTIMA	4.926,90	308,75
52 FIGUEIRÓPOLIS	10.752,74	1.648,28
53 FILADÉLFIA	8.439,96	522,00
54 FORMOSO DO ARAGUAIA	33.367,62	4.690,53
55 FORTALEZA DO TABOÃO	7.758,71	274,75
56 GOIANORTE	5.172,19	881,36
57 GOIATINS	6.839,59	1.595,33
58 GUARÁI	35.087,62	8.548,63
59 GURUPI	121.543,46	46.579,43
60 IPUEIRAS	3.321,29	32,30

61	ITACAJÁ	9.593,30	846,81
62	ITAGUATINS	4.098,49	144,58
63	ITAPIRATINS	4.565,15	828,41
64	ITAPORÃ DO TOCANTINS	5.464,45	1.253,71
65	JAÚ DO TO	5.696,15	385,66
66	JUARINA	4.417,19	412,62
67	LAGOA DA CONFUSÃO	22.391,80	4.932,25
68	LAGOA DO TOCANTINS	2.450,94	290,99
69	LAJEADO	57.687,81	405,54
70	LAVANDEIRA	2.159,45	368,46
71	LIZARDA	4.200,53	102,82
72	LUZINÓPOLIS	2.369,62	28,85
73	MARIANÓPOLIS	8.267,67	267,27
74	MATEIROS	13.959,27	0,00
75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	9.543,37	0,00
76	MIRACEMA DO TOCANTINS	64.002,76	4.984,23
77	MIRANORTE	9.968,24	1.910,46
78	MONTE DO CARMO	12.192,82	233,53
79	MONTE SANTO	3.185,09	246,22
80	MURICILÂNDIA	5.742,39	147,05
81	NATIVIDADE	9.922,51	1.592,35
82	NAZARÉ	2.671,04	844,80
83	NOVA OLINDA	21.116,16	5.411,11
84	NOVA ROSALÂNDIA	3.453,15	420,46
85	NOVO ACORDO	4.697,76	699,67
86	NOVO ALEGRE	3.257,98	269,73
87	NOVO JARDIM	4.525,21	272,13
88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	2.256,31	461,15
89	PALMAS	370.999,29	243.690,60
90	PALMEIRANTE	4.115,29	490,47
91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	3.249,09	724,89
92	PALMEIRÓPOLIS	8.205,74	1.589,74
93	PARAÍSO DO TOCANTINS	68.082,84	22.649,19
94	PARANÃ	45.880,36	1.032,61
95	PAU D'ARCO	5.408,97	146,86
96	PEDRO AFONSO	15.398,47	8.051,27
97	PEIXE	82.100,06	611,45
98	PEQUIZEIRO	6.526,35	620,13
99	PINDORAMA DO TOCANTINS	3.386,63	265,23
100	PIRAQUÊ	6.537,72	576,49
101	PIUM	16.065,36	1.079,87
102	PONTE ALTA BOM JESUS	3.309,64	360,52
103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	9.692,63	2.190,20
104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	2.755,63	187,70
105	PORTO NACIONAL	53.519,14	19.062,04
106	PRAIA NORTE	8.583,91	297,87
107	PRESIDENTE KENNEDY	4.167,31	337,43
108	PUGMIL	4.714,21	695,03
109	RECURSOLÂNDIA	3.026,25	128,40
110	RIACHINHO	4.987,14	2.403,44
111	RIO DA CONCEIÇÃO	7.041,43	233,95
112	RIO DOS BOIS	3.637,92	75,26
113	RIO SONO	4.623,20	484,43
114	SAMPAIO	3.581,71	291,88
115	SANDOLÂNDIA	7.866,11	863,82
116	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	9.575,37	1.490,22
117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	3.285,76	53,74
118	SANTA RITA DO TOCANTINS	4.579,02	179,51
119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	5.275,58	1.909,73
120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	2.863,05	38,49
121	SANTA TEREZINHA	2.178,00	257,66
122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	3.390,12	391,91
123	SÃO FELIX DO TOCANTINS	5.687,54	0,00
124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	4.801,04	1.786,96
125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	3.738,52	250,41
126	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	4.469,88	0,00
127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	5.419,87	1.653,43
128	SILVANÓPOLIS	4.401,78	1.412,31
129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	5.712,23	1.998,24
130	SUCUPIRA	4.336,72	57,22
131	TAGUATINGA	19.742,42	5.814,67
132	TAIPAS DO TOCANTINS	2.445,24	262,75
133	TALISMÃ	6.985,58	221,02
134	TOCANTÍNIA	19.244,85	0,00
135	TOCANTINÓPOLIS	32.692,60	11.898,70
136	TUPIRAMA	4.087,96	169,70
137	TUPIRATINS	2.815,61	29,93
138	WANDERLÂNDIA	6.321,52	582,05
139	XAMBIOÁ	33.524,02	2.482,66
	TOTAL GERAL	2.082.376,27	652.113,58

Palmas (TO), 10 de julho de 2014.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário

DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 182, DE 09 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 182/2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	CONVENIÊNCIA 4 LTDA	19.974.356/0001-54	29.456.361-0	11/04/2014
02	P.H. TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA	22.060.255/0010-73	29.457.239-2	21/07/2014
03	TAKUARALTO COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	20.088.021/0001-18	29.456.662-7	08/07/2014
04	RAFAEL DE OLIVEIRA CORTAZIO	19.422.283/0001-98	29.457.186-8	08/07/2014
05	PREMIUM CENTER MODAS LTDA	20.059.128/0001-38	29.456.569-8	08/07/2014
06	AUTO POSTO GMA LTDA	08.635.059/0001-68	29.400.301-0	08/07/2014
07	A SANTOS SILVA EPP	09.351.113/0004-59	29.420.049-5	09/07/2014
08	A SANTOS SILVA - EPP	09.351.113/0003-78	29.420.684-1	09/08/2017
09	OSMAR RIBEIRO DUAILIBE	10.726.615/0001-53	29.416.296-8	09/07/2014
10	A SANTOS SILVA - EPP	09.351.113/0002-97	29.405.635-1	09/07/2014
11	A SANTOS SILVA	09.351.113/0001-06	29.405.578-9	09/07/2014
12	TSV - TRANSPORTES RÁPIDOS LTDA	00.634.453/0015-75	29.458.417-0	09/07/2014
13	VALTER LUIS DE OLIVEIRA - ME	11.015.754/0001-31	29.416.900-8	08/07/2014
14	C O ROCHA - ME	11.795.733/0001-86	29.423.031-9	09/07/2014
15	NOVIDADES PRESENTES COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDO	06.043.680/0001-07	29.373.559-0	09/07/2014
16	A. G. CAVALGANTE - ME	17.044.237/0001-77	29.447.457-9	11/07/2014
17	TEODORO E TEODORO LTDA	04.505.395/0005-69	29.452.297-2	10/07/2014
18	LAZARO GOMES RODRIGUES SANTOS ME	03.608.672/0001-72	29.065.607-9	10/07/2014
19	VLI MULTIMODAL S.A	42.276.907/0004-70	29.442.884-4	10/07/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 183, DE 09 DE JULHO DE 2014.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 183/2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	PALMAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME	18.932.092/0001-03	29.452.118-6	08/07/2014
02	TOTAL DISTRIBUIDORA S/A	01.241.994/0016-87	29.455.654-0	31/07/2014
03	DISTRIBUIDORA DE GÁS CORREA LTDA – EPP	19.972.394/0001-78	29.457.973-7	10/07/2014

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Diretor do Departamento de Gestão Tributária

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 111/2014
PESSOA JURÍDICA

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05, Lt. 02 - Centro, Palmas -TO, sob pena de inscrição do referido valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	MANARA COMÉRCIO DE MOTOS LTDA	29.405.367-0	2014/001285	10.193,23	01/07/2010 01/07/2011

PALMAS, 10 DE JULHO DE 2014.

NELMA LÚCIA LIMA DE OLIVEIRA
CHEFE DE AGÊNCIA EM EXERCÍCIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 112/2014

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea “g”, da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, Rua NO-05, lote 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	L F MALLMANN MADEIRA ME	29.050.446-5	2013/000324	5.600,00	01/12/2008-09/01/2009 01/07/2009-09/01/2010 01/04/2010-01/11/2011 09/01/2012-01/07/2012
02	TELEFONICA BRASIL S/A	29.089.576-6	2013/001020	4.726,18	01/04 A 31/12/2010
03	TELEFONICA BRASIL S/A	29.089.576-6	2013/000979	4.452,19 3.348,54	01/01 A 31/12/2009 01/01 A 31/12/2010

PALMAS, 10 DE JULHO DE 2014.

NELMA LÚCIA LIMA DE OLIVEIRA
CHEFE DE AGÊNCIA EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário:

PORTARIA SEINFRA Nº 124, DE 1º DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante o ATO n.º 1.751-DSG, de 04 de novembro de 2013 c/c art. 37 da Lei n.º 1.818, de 23 de Agosto de 2007 e o Decreto n.º 3.496, de 11 de setembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Thiago de Souza Pimenta, Assessor, matrícula funcional nº 59381, para, sem prejuízo de suas respectivas funções, responder pelo setor de manutenção e operação predial e arquivo geral deste órgão, em SUBSTITUIÇÃO ao seu titular Antonio Adelúzio Gomes de Azevedo, Assessor, matrícula funcional n.º 1179608, durante seu período de férias, sendo de 1º a 30/07/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2014.

PORTARIA/SEINFRA Nº 125, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 1.608 – NM, de 06 de setembro de 2013, e:

I – DESIGNAR a Engenheira Civil ANA LEIDE MILHOMEM BARROS, matrícula nº 907212-8, CREA 5751-D/MA, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 0080/2014, firmado com a empresa CONSTRUCTOR LTDA - EPP, referente a construção de prédio destinado ao 3º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Pedro Afonso-TO, tendo como suplente o Técnico em Edificações OSVALDO BATISTA DE SOUZA MARTINS, matrícula nº 833235-5, CREA 1111TD/PA/AP.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

PORTARIA/SEINFRA Nº 126, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 1.608 – NM, de 06 de setembro de 2013, e:

I – DESIGNAR a Engenheira Civil DENISSE MARIA RIBEIRO DE GÓIS SOUZA, matrícula nº 849559-9, CREA 4492/D-SE, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 081/2014, firmado com a empresa FUSO ENGENHARIA EMPREEDIMENTOS LTDA, referente a Contratação de Empresa Especializada para a reforma do prédio da Unidade do 2º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Araguaína-TO e, tendo como suplente o Engenheiro Civil CEZAR ADAME, matrícula nº 828844-5, CREA 0601235377/D-SP

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEINFRA Nº 127, DE 03 DE JULHO DE 2014.

O Secretário Executivo da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 1.751-DSG, de 04 de novembro de 2013, e:

I – DESIGNAR a Engenheira Civil DENISSE MARIA RIBEIRO DE GÓIS SOUZA, matrícula nº 849559-9, CREA 4492/D-SE, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 082/2014, firmado com a empresa JMD ENGENHARIA LTDA, referente a contratação de empresa especializada para a reforma do prédio da Unidade do 4º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Gurupi-TO e tendo como suplente o Engenheiro Civil VINICIUS FRANCO ARAÚJO, matrícula nº 830322-3, CREA 5060587370/D-SP

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEINFRA Nº 128, DE 03 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e o Ato n.º 1.751-DSG, de 04 de novembro de 2013, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias do servidor JONÍVIO DE SOUSA SANTOS, Engenheiro Eletricista, matrícula nº 553259, referente ao período aquisitivo de: 03/05/2013 à 02/05/2014, previstas para o período de 01/07/2014 à 30/07/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 01/07/2014.

PORTARIA/SEINFRA Nº 129, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e o Ato nº 1751-DSG, de 04 de novembro de 2013, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias da servidora GABRIELLA ARAÚJO BARROS, Cargo de Assessoramento Direto FAS-8, matrícula nº 1252887, referente ao período aquisitivo de: 01/05/2013 à 30/04/2014, previstas para o período de 15/07/2014 à 13/08/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 15/07/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 084/2014.

Contratante: SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Contratada: PORTAL CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA - EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de 82 (oitenta e duas) unidades habitacionais (horizontais), no município de Darcinópolis; construção de 04 (quatro) unidades habitacionais (horizontais) e conclusão de 36 (trinta e seis) unidades habitacionais (horizontais) no município de São Bento do Tocantins, no Estado do Tocantins.

Modalidade: RDC Presencial nº 001/2014.

Processo nº 2013/63010/000124.

Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Valor: R\$ 3.450.000,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais).

Funcional Programática: 63010.16.482.1014.2232, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fonte: 4219 - 0100.

Data da assinatura: 18 de junho de 2014.

Signatários: Gláucio Barbosa Silva - Representante da Contratante.

Cipriano Moreira de Aquino - Representante da Contratada.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR

PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 17, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 39, em 10 de janeiro de 2014, resolve:

PROMOVER, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I			TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO		31010.06.181.1020.1006	Ampliação da frota de veículos			6.660,00
ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 17 DE 20 DE JUNHO DE 2014			pág. 1				3.3.90.92	0100	6.660,00
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR					
09	GOVERNADORIA			3.000,00					
020	CASA CIVIL			3.000,00					
09020.04.122.1040.2331	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			2.000,00					
		3.3.90.30	0100	2.000,00					
09020.04.126.1040.2387	Manutenção de serviços de informática			1.000,00					
		3.3.90.30	0100	1.000,00					
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			300.000,00					
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR			300.000,00					
10930.23.695.1009.4107	Estruturação do segmento sol e praia			300.000,00					
		3.3.40.41	0104	30.000,00					
		3.3.50.41	0100	120.000,00					
		3.3.90.14	0100	150.000,00					
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			164.878,00					
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			164.878,00					
11010.24.131.1034.2105	Divulgação da publicidade institucional			164.878,00					
		3.3.90.30	0100	124.878,00					
		3.3.90.39	0100	40.000,00					
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			55.000,00					
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			55.000,00					
13010.04.122.1033.2212	Manutenção dos serviço rápido de atendimento ao cidadão - Ê Pra Já			55.000,00					
		3.3.90.39	0100	55.000,00					
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			4.050,00					
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			4.050,00					
19010.19.122.1063.2315	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			4.050,00					
		3.3.90.08	0100	4.050,00					
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO- ENTIDADES VINCULADAS			1.618.873,00					
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			1.504.600,00					
20290.12.363.1027.4013	Apoio a projetos federais e estaduais da educação profissional			1.499.600,00					
		3.3.90.39	0211	1.499.600,00					
20290.19.573.1029.4130	Fomento às pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação			5.000,00					
		3.3.90.30	0225	5.000,00					
320	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS			54.273,00					
20320.04.122.1047.4332	Manutenção de recursos humanos			54.273,00					
		3.1.90.92	0100	54.273,00					
600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			60.000,00					
20600.23.692.1008.4022	Realização de feiras e eventos estaduais, regionais , nacionais e internacionais			60.000,00					
		3.3.50.41	0240	60.000,00					
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			500.000,00					
010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			500.000,00					
23010.04.122.1061.2302	Manutenção de recursos humanos			500.000,00					
		3.1.91.13	0100	500.000,00					
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			33.000,00					
950	FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - FUNGERP			33.000,00					
24950.04.122.1033.3119	Realização de concursos público para o Poder Executivo Estadual			30.000,00					
		3.3.90.39	0240	30.000,00					
24950.04.122.1061.4392	Administração geral da SECAD			3.000,00					
		3.3.90.93	0240	3.000,00					
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			1.702.521,00					
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			1.702.521,00					
27010.12.122.1066.2330	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			590.567,00					
		3.3.90.30	0101	290.567,00					
		3.3.90.39	0101	300.000,00					
27010.12.128.1026.2143	Formação continuada de gestores e técnicos			1.470,00					
		3.3.90.92	0101	1.470,00					
27010.12.368.1026.1178	Reforma de unidade escolar			402.516,00					
		3.3.50.43	0214	402.516,00					
27010.12.368.1026.2020	Apoio e incentivo a projetos e eventos educacionais			546.648,00					
		3.3.90.30	0211	546.648,00					
27010.12.368.1026.2263	Realização de eventos educacionais			161.320,00					
		3.3.50.43	0104	10.000,00					
		3.3.50.43	0214	151.320,00					
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENT VINCULADAS			10.545,00					
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			10.545,00					
28710.04.122.1088.4341	Manutenção de recursos humanos			10.000,00					
		3.1.90.92	0100	3.500,00					
		3.1.91.92	0100	6.500,00					
28710.04.122.1088.4360	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			545,00					
		3.3.90.92	0100	545,00					
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			12.881.647,00					
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			12.881.647,00					
30550.10.122.1021.4199	Manutenção de recursos humanos da escola tocanтинense do SUS			3.000,00					
		3.1.90.09	0102	3.000,00					
30550.10.122.1073.4373	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			6.693,00					
		3.3.90.30	0102	6.693,00					
30550.10.128.1021.4051	Capacitação dos profissionais da atenção especializada			1.155,00					
		3.3.90.92	0102	1.155,00					
30550.10.128.1021.4060	Capacitação profissional em temas de vigilância no âmbito estadual e municipal			2.130,00					
		3.3.90.39	0251	2.130,00					
30550.10.301.1021.4464	Promoção das politicas de atenção primária para organização das ações e serviços em saúde			3.420,00					
		3.3.90.36	0225	3.420,00					
30550.10.302.1021.4200	Manutenção de recursos humanos da hemorrede do Tocantins			2.380.000,00					
		3.1.90.11	0102	1.980.000,00					
		3.1.91.13	0102	400.000,00					
30550.10.302.1021.4218	Modernização da gestão e gerência hospitalar e ambulatorial própria do Estado			10.151.049,00					
		3.3.90.30	0250	10.000.000,00					
		3.3.90.32	0102	101.049,00					
		3.3.90.36	0102	50.000,00					
30550.10.304.1021.4147	Gerenciamento do risco sanitário			36.000,00					
		3.3.90.39	0251	36.000,00					
30550.10.305.1021.4276	Realização de análises laboratoriais de agravos, doenças, produto e ambiente			283.200,00					
		3.3.90.39	0251	283.200,00					
30550.10.665.1021.4063	Certificação ISO 9001:2008 nas unidades da hemorrede do Tocantins			15.000,00					
		3.3.90.39	0250	15.000,00					
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			10.140,00					
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			10.140,00					
31010.06.122.1074.2320	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			3.480,00					
		3.3.90.93	0100	3.480,00					

32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			20.000,00					
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			20.000,00					
32470.04.122.1045.4363	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			20.000,00					
		3.3.90.48	0240	20.000,00					
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			92.278,00					
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			92.278,00					
33010.20.122.1062.2336	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			12.278,00					
		3.3.90.39	0100	12.278,00					
33010.20.605.1003.1114	Implantação de Agroindústrias			80.000,00					
		4.4.40.42	0104	80.000,00					
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			146.370,00					
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			146.370,00					
37010.04.122.1017.1226	Construção de edificações públicas			146.370,00					
		4.4.90.51	0100	146.370,00					
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			445.106,00					
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS			445.076,00					
38960.04.122.1091.4478	Coordenação e manutenção dos servicos administrativos gerais			856,00					
		3.3.90.91	0100	856,00					
38960.26.782.1016.3181	Elaboração de projetos			444.220,00					
		4.4.90.92	4219	444.220,00					
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			30,00					
38970.04.126.1085.4394	Manutenção de serviços de informática			30,00					
		3.3.90.30	0100	30,00					
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ENTIDADES VINCULADAS			1.273.264,00					
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			8.264,00					
40310.04.122.1051.4358	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			5.000,00					
		3.3.90.08	0100	5.000,00					
40310.18.122.1051.4421	Manutenção de serviços de transporte			1.664,00					
		3.3.90.92	0100	1.664,00					
40310.18.126.1051.4397	Manutenção de serviços de informática			1.600,00					
		3.3.90.39	0100	1.600,00					
590	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			1.265.000,00					
40590.18.544.1011.3047	Desenvolvimento e financiamento de planos, projetos, estudos e pesquisas de rec. hídricos			500.000,00					
		3.3.50.41	0217	500.000,00					
40590.18.544.1011.4109	Estruturação e fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos			765.000,00					
		3.3.40.41	0217	765.000,00					
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.800,00					
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.800,00					
41010.11.333.1022.2187	Manutenção da rede de atendimento do sistema público de emprego			1.800,00					
		3.3.90.30	0100	1.800,00					
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			219.497,00					
130	INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO			200.000,00					
42130.04.122.1053.4346	Manutenção de recursos humanos			200.000,00					
		3.1.91.13	0100	200.000,00					
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			1.284,00					
42650.08.244.1023.4264	Promoção da gestão do cadastro único e do programa bolsa família			1.284,00					
		3.3.90.39	0237	1.284,00					
660	FUNDO TOCANTINENSE DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - FTES			18.213,00					
42660.08.334.1022.4249	Promoção da economia solidária e do empreendedorismo			18.213,00					
		3.3.90.39	0100	18.213,00					
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE			30.000,00					
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE			30.000,00					
43010.04.122.1072.2369	Manutenção de recursos humanos			30.000,00					
		3.1.90.12	0100	30.000,00					
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			5.332.000,00					
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ			5.332.000,00					
45010.28.843.1067.2362	Administração da dívida interna e do seu serviço			5.332.000,00					
		4.6.91.71	0100	5.332.000,00					
63	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			120.000,00					
010	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITA								

TRANSFERENCE DE DOTAÇÃO					010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		10.140,00
pág. 1					31010.06.122.1074.2320	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		3.480,00
ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 17 DE 20 DE JUNHO DE 2014						3.390.39	0100	3.480,00
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR				
09	GOVERNADORIA			3.000,00				
020	CASA CIVIL			3.000,00				
09020.04.122.1040.2331	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	2.000,00				
				2.000,00				
09020.04.126.1040.2387	Manutenção de serviços de informática			1.000,00				
		3.3.90.39	0100	1.000,00				
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			300.000,00				
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR			300.000,00				
10930.23.695.1009.4107	Estruturação do segmento sol e praia			300.000,00				
		3.3.40.41	0100	270.000,00				
		3.3.50.41	0104	30.000,00				
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			164.878,00				
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			164.878,00				
11010.24.131.1034.2105	Divulgação da publicidade institucional			164.878,00				
		3.3.90.39	0100	124.878,00				
		3.3.90.92	0100	40.000,00				
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			55.000,00				
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			55.000,00				
13010.04.122.1033.2212	Manutenção dos serviço rápido de atendimento ao cidadão - E Pra Já			55.000,00				
		3.3.90.33	0100	5.000,00				
		3.3.90.36	0100	45.000,00				
		3.3.90.47	0100	5.000,00				
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			4.050,00				
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			4.050,00				
19010.19.122.1063.2315	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			4.050,00				
		3.3.90.39	0100	4.050,00				
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO- ENTIDADES VINCULADAS			1.618.873,00				
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			1.504.600,00				
20290.12.363.1027.4013	Apoio a projetos federais e estaduais da educação profissional			1.499.600,00				
		3.3.90.18	0211	1.499.600,00				
20290.19.573.1029.4130	Fomento às pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação			5.000,00				
		3.3.90.20	0225	5.000,00				
320	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS			54.273,00				
20320.04.122.1047.4332	Manutenção de recursos humanos			54.273,00				
		3.1.90.11	0100	54.273,00				
600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			60.000,00				
20600.23.692.1008.4022	Realização de feiras e eventos estaduais, regionais , nacionais e internacionais			60.000,00				
		3.3.40.41	0240	60.000,00				
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			500.000,00				
010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			500.000,00				
23010.04.122.1061.2302	Manutenção de recursos humanos			500.000,00				
		3.1.90.11	0100	500.000,00				
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			33.000,00				
950	FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - FUNGERP			33.000,00				
24950.04.122.1033.3119	Realização de concursos público para o Poder Executivo Estadual			30.000,00				
		3.3.90.14	0240	30.000,00				
24950.04.122.1061.4392	Administração geral da SECAD			3.000,00				
		3.3.90.39	0240	3.000,00				
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			1.702.521,00				
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			1.702.521,00				
27010.12.122.1066.2330	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			590.567,00				
		3.3.90.46	0101	590.567,00				
27010.12.128.1026.2143	Formação continuada de gestores e técnicos			1.470,00				
		3.3.90.30	0101	1.470,00				
27010.12.368.1026.1178	Reforma de unidade escolar			402.516,00				
		3.3.90.39	0214	402.516,00				
27010.12.368.1026.2020	Apoio e incentivo a projetos e eventos educacionais			546.648,00				
		3.3.90.36	0211	546.648,00				
27010.12.368.1026.2263	Realização de eventos educacionais			161.320,00				
		3.3.40.41	0104	10.000,00				
		3.3.90.36	0214	151.320,00				
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENT VINCULADAS			10.545,00				
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			10.545,00				
28710.04.122.1088.4341	Manutenção de recursos humanos			10.000,00				
		3.1.90.11	0100	10.000,00				
28710.04.122.1088.4360	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			545,00				
		3.3.90.14	0100	545,00				
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			12.881.647,00				
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			12.881.647,00				
30550.10.122.1021.4199	Manutenção de recursos humanos da escola tocaninense do SUS			3.000,00				
		3.1.90.11	0102	3.000,00				
30550.10.122.1073.4373	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			6.693,00				
		3.3.90.08	0102	6.693,00				
30550.10.128.1021.4051	Capacitação dos profissionais da atenção especializada			1.155,00				
		3.3.90.14	0102	1.155,00				
30550.10.128.1021.4060	Capacitação profissional em temas de vigilância no âmbito estadual e municipal			2.130,00				
		3.3.90.92	0251	2.130,00				
30550.10.301.1021.4464	Promoção das políticas de atenção primária para organização das ações e serviços em saúde			3.420,00				
		3.3.90.14	0225	220,00				
		3.3.90.30	0225	2.600,00				
		3.3.90.39	0225	600,00				
30550.10.302.1021.4200	Manutenção de recursos humanos da hemorrede do Tocantins			2.380.000,00				
		3.1.90.92	0102	1.000.000,00				
		3.1.91.92	0102	1.380.000,00				
30550.10.302.1021.4218	Modernização da gestão e gerência hospitalar e ambulatorial própria do Estado			10.151.049,00				
		3.3.90.36	0102	101.049,00				
		3.3.90.39	0102	50.000,00				
		3.3.90.39	0250	10.000.000,00				
30550.10.304.1021.4147	Gerenciamento do risco sanitário			36.000,00				
		3.3.90.14	0251	6.000,00				
		3.3.90.30	0251	21.000,00				
		3.3.90.92	0251	9.000,00				
30550.10.305.1021.4276	Realização de análises laboratoriais de agravos, doenças, produto e ambiente			283.200,00				
		3.3.90.30	0251	283.200,00				
30550.10.665.1021.4063	Certificação ISO 9001:2008 nas unidades da hemorrede do Tocantins			15.000,00				
		3.3.90.92	0250	15.000,00				
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			10.140,00				

010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			10.140,00
31010.06.122.1074.2320	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.390.39	0100	3.480,00
31010.06.181.1020.1006	Ampliação da frota de veículos	3.390.39	0100	6.660,00
		3.390.39	0100	6.660,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			20.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			20.000,00
32470.04.122.1045.4363	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			20.000,00
		3.390.92	0240	20.000,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			92.278,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			92.278,00
33010.20.122.1062.2336	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			12.278,00
		3.390.30	0100	2.373,00
		3.390.37	0100	9.905,00
33010.20.605.1003.1114	Implantação de Agroindústrias			80.000,00
		4.450.42	0104	80.000,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			146.370,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			146.370,00
37010.04.122.1017.1226	Construção de edificações públicas			146.370,00
		4.440.51	0100	146.370,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			445.106,00
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS			445.076,00
38960.04.122.1091.4478	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			856,00
		3.390.47	0100	856,00
38960.26.782.1016.3181	Elaboração de projetos			444.220,00
		4.490.51	4219	444.220,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			30,00
38970.04.126.1085.4394	Manutenção de serviços de informática			30,00
		3.390.39	0100	30,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ENTIDADES VINCULADAS			1.273.264,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			8.264,00
40310.04.122.1051.4358	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			5.000,00
		3.390.46	0100	2.000,00
		3.390.49	0100	3.000,00
40310.18.122.1051.4421	Manutenção de serviços de transporte			1.664,00
		3.390.30	0100	1.664,00
40310.18.126.1051.4397	Manutenção de serviços de informática			1.600,00
		3.390.30	0100	1.600,00
590	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			1.265.000,00
40590.18.544.1011.3047	Desenvolvimento e financiamento de planos, projetos, estudos e pesquisas de rec. hídricos			500.000,00
		3.390.35	0217	500.000,00
40590.18.544.1011.4109	Estruturação e fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos			765.000,00
		3.380.41	0217	765.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.800,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.800,00
41010.11.333.1022.2187	Manutenção da rede de atendimento do sistema público de emprego			1.800,00
		3.390.39	0100	1.800,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			219.497,00
130	INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO			200.000,00
42130.04.122.1053.4346	Manutenção de recursos humanos			200.000,00
		3.190.11	0100	200.000,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			1.284,00
42650.08.244.1023.4264	Promoção da gestão do cadastro único e do programa bolsa família			1.284,00
		3.390.33	0237	1.284,00
660	FUNDO TOCANTINENSE DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - FTES			18.213,00
42660.08.334.1022.4249	Promoção da economia solidária e do empreendedorismo			18.213,00
		3.390.14	0100	9.321,00
		3.390.30	0100	8.469,00
		3.390.33	0100	423,00
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE			30.000,00
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE			30.000,00
43010.04.122.1072.2369	Manutenção de recursos humanos			30.000,00
		3.190.11	0100	30.000,00
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			5.332.000,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ			5.332.000,00
45010.28.843.1067.2362	Administração da dívida interna e do seu serviço			5.332.000,00
		4.690.71	0100	5.332.000,00
63	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			120.000,00
010	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			120.000,00
63010.15.452.1013.1003	Adequação, qualificação e revitalização das funções sociais de zonas urbanas e rurais			120.000,00
		4.440.51	0100	120.000,00
65	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER			14.000,00
010	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER			14.000,00
65010.04.122.1094.2491	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			5.000,00
		3.390.39	0100	5.000,00
65010.27.812.1024.2099	Desenvolvimento de atividades de iniciação esportiva			6.000,00
		3.340.30	0210	6.000,00
65010.27.812.1024.2195	Manutenção das unidades esportivas			3.000,00
		3.390.39	0100	3.000,00
			TOTAL	24.977.969,00

PORTARIA SEPLAN Nº 180/2014, DE 09 DE JULHO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 10 (dez) dias das férias legais da servidora ALINE RODRIGUES PARENTE DE CAMPOS, Administrador, matrícula funcional nº 1246720-2, referentes ao período aquisitivo de 01.04.2013 a 31.03.2014, previstas para 30.06.2014 a 14.07.2014, convocando-a a retornar às suas atividades a partir de 05 de julho de 2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e a servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº 181/2014, DE 09 DE JULHO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 15 (quinze) dias das férias legais da servidora IVONETE FERREIRA DE ARAÚJO CURCINO, Chefe do Setor Executivo-CDE-I, matrícula funcional nº 1249827-1, referentes ao período aquisitivo de 01.04.2013 a 31.03.2014, previstas para 07.07.2014 a 05.08.2014, convocando-a a retornar às suas atividades a partir de 22 de julho de 2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e a servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Contrato nº 16/2011

PROCESSO Nº: 2011/1301/000086

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

CONTRATADA: Brasil Telecom S/A

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 16/2011 por mais 12 (doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho - 04.126.1018.1145, natureza de despesa 33.90.39, Fonte 0100666998

VIGÊNCIA: até 02/04/2015

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2014

SIGNATÁRIOS: Flávio Peixoto da Silveira – SEPLAN

Paulo César de Castro Filho e Cláudio Roberto Leandro Mariano - Rep. da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA torna público que fará realizar as licitações abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 131/2014. Abertura dia 25.07.2014 às 10h30, visando à aquisição de mat. de consumo (borracha, régua, etc) para atender as necessidades da SECRETARIA DE ESPORTE.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 082/2013. Abertura dia 28.07.2014 às 09h, visando à aquisição de mat. de consumo (macacão, máscara, etc) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 079/2014. Abertura dia 28.07.2014 às 10h, visando à aquisição de mat. de consumo (ácido, cloreto, etc) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 068/2014. Abertura dia 28.07.2014 às 15h, visando à aquisição de serviços de informática (certificação digital) para atender as necessidades da SECRETARIA DA FAZENDA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 205/2014. Abertura dia 28.07.2014 às 16h, visando à aquisição de veículos para atender as necessidades do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 10 de julho de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA

PORTARIA/ SESAU Nº 788, DE 09 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Lidiane Barros de Moraes Marinho Matrícula nº. 961600-1	Larissa Sá de Alencar Barbosa Matrícula nº 11181923-1	201/2014	Clínica de Olhos Yano Ltda - ME	Contratação dos Serviços Oftalmológicos de consulta e tratamento quimioterápico intra-vitreo com aplicação do medicamento Lucentis destinado ao paciente Francisco Martins de Lima.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA/SESAU Nº 789, DE 09 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Lidiane Barros de Moraes Marinho Matrícula nº. 961600-1	Larissa Sá de Alencar Barbosa Matrícula nº 11181923-1	223/2014	Clínica de Olhos Yano Ltda - ME	Contratação dos Serviços Oftalmológicos de consulta e tratamento quimioterápico intra-vitreo com aplicação do medicamento Lucentis destinado à paciente Sergina Alves de Brito.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 803, DE 10 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a alteração de valores financeiros repassados a Prefeitura Municipal de Miranorte, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, para implementação do SAMU 192.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e o Decreto Estadual nº 2.405/2005, de 26/04/2005, publicado no DOE nº 1.908, de 27/04/2005, alterado pelo Decreto Estadual nº 3.062, de 15/06/2007, publicado no DOE nº 2.429, de 18/06/2007,

Considerando o Termo de Adesão nº. 01/2013, celebrado entre o Estado do Tocantins através da Secretaria de Saúde, e a Prefeitura Municipal de Miranorte, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, no qual os partícipes aderiram à Política Nacional de Atenção às Urgências/SAMU 192, obrigando-se mutuamente à realização de repasses mensais através do Sistema de Transferência Fundo a Fundo;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.048, de 05/11/2008, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.600, de 07/07/2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 254, de 10/02/2012, que habilita o Município de Miranorte (TO) a receber Unidade de Suporte Básico, destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), da Central de Regulação Médica SAMU 192 de Palmas (TO) e autoriza a transferência de custeio ao município;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.010, de 21/05/2012, que redefine as diretrizes para implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB nº 036/2012, de 21/03/2012, que dispõe sobre a habilitação do município de Miranorte-TO para recebimento de Unidade de Suporte Básico, destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e transferência de recurso de custeio mensal ao município;

Considerando a Portaria GM/MS nº. 1.473, de 18/07/2013, que altera a Portaria nº 1.010, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, competente da Rede de Atenção às Urgências;

Considerando o expediente emitido pela Diretoria de Convênios e Fundos, DESPACHO/SESAU/DGFES/CCOF Nº 350/2014, de 03 de julho de 2014, que contém os elementos técnicos justificadores da alteração dos valores dos repasses realizados pelo Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Miranorte;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os valores financeiros previstos na PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 672, de 04 de julho de 2013, conforme detalhamento abaixo:

Município	Valor mensal (R\$)	Finalidade
FMS - Miranorte	6.562,50 (Instituído através da Portaria/MS nº 1.473/13)	Custeio e manutenção de 01(uma) USB Habilitada
VALOR TOTAL ANUAL		78.750,00

PARAGRAFO ÚNICO – Os recursos orçamentários correrão por conta da dotação orçamentária apropriada.

Art. 2º Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 1.473, de 18/07/2013, as alterações de valores financeiros terão efeitos financeiros retroativos a julho/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS DE REPASSES FINANCEIROS
REPUBLICADOS POR INCORREÇÕES

CONVÊNIO/SESAU/AJUR/CCV/REPASSE Nº. 017/2014.

PROCESSO Nº.: 2013.30550.002601.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde.

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Guaraí, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Federal (Ação: Centros de Referências em Saúde do Trabalhador, visando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para implementar as ações de Vigilância à Saúde do Trabalhador do município em referência. VALOR TOTAL DA CONCEDENTE: R\$ 7.566,00 (Sete mil quinhentos e sessenta e seis reais), a ser liberado em parcela única.

VALOR TOTAL DA CONTRAPARTIDA DA CONVENENTE: R\$ 379,00 (Trezentos e setenta e nove reais), a ser liberado em parcela única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10.305.1021.4454, Fonte: 250, ND: 2014ND13312 e Natureza de Despesa: 44.40.42.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2014.

VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura, sendo para a execução físico-financeira até 30/11/2014 e para a prestação de contas até 30/12/2014.

SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA

Secretário de Estado da Saúde

GENÉSIO FERNEDA

Prefeito do Município de Guaraí/TO.

LARISSA ARANTES LOPES

Secretária de Saúde do Município de Guaraí/TO.

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

CONVÊNIO/SESAU/AJUR/CCV/REPASSE Nº. 021/2014.
PROCESSO Nº.: 2013.30550.003912.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Porto Nacional, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Federal (Ação: Centros de Referências em Saúde do Trabalhador), visando a aquisição de um veículo motocicleta, para implementação do Núcleo da Saúde do Trabalhador do Município em referência e suas sentinelas.
VALOR TOTAL DA CONCEDENTE: R\$ 7.566,00 (Sete mil quinhentos e sessenta e seis reais), a ser liberado em parcela única.
VALOR TOTAL DA CONTRAPARTIDA DA CONVENIENTE: R\$ 379,00 (Trezentos e setenta e nove reais), a ser liberado em parcela única.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10.305.1021.4454, Fonte: 250, ND: 2014ND02559 e Natureza de Despesa: 4.4.40.92.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2014.
VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura, sendo para a execução físico-financeira até 30/09/2014 e para a prestação de contas até 30/10/2014.
SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA
Secretário de Estado da Saúde
OTONIEL ANDRADE COSTA
Prefeito do Município de Porto Nacional/TO.
ANDERSON OLIVEIRA COSTA
Secretário de Saúde do Município de Porto Nacional/TO.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CONVÊNIO/SESAU/AJUR/SCV/REPASSE Nº 022/2014.
PROCESSO Nº.: 2014.30550.002486.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Araguatins, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual), visando à aquisição de dois veículos tipo ambulância para atender o Município e Região.
VALOR TOTAL DA CONCEDENTE: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), a ser liberado em parcela única.
VALOR TOTAL DA CONTRAPARTIDA DA CONVENIENTE: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), a ser liberado em parcela única.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10.302.1021.3018, Fonte: 104, ND: 2014ND07974 e Natureza de Despesa: 44.40.52.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2014.
VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura, sendo para a execução físico-financeira até 30/11/2014 e para a prestação de contas até 30/12/2014.
SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA
Secretário de Estado da Saúde
LINDOMAR LISBOA MADALENA
Prefeito do Município de Araguatins/TO.
TALITA RAQUEL DOS SANTOS FERREIRA
Secretária de Saúde do Município de Araguatins/TO.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Nº. CONTRATO: 231/2014
PROCESSO Nº: 2014 3055 002079
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: INSTITUTO DE DOENÇAS RENAIIS DO TOCANTINS LTDA
OBJETO: CLÁUSULA I – DO OBJETO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES COM PROVAS DE COMPATIBILIDADE JÁ REALIZADAS PELO HEMOTO AO INSTITUTO DE DOENÇAS RENAIIS DO TOCANTINS LTDA NA FORMA DETERMINADA PELA LEI 10.205/2001, E 057/2010 DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), DISPONIBILIZANDO HEMOCOMPONENTES PARA ATENDER URGÊNCIA/EMERGÊNCIA QUANDO ASSIM CARACTERIZADAS E AINDA SUPORTE HEMOTERÁPICO A CIRURGIAS ELETIVAS E INDICAÇÕES CLÍNICAS, DANDO CONFIABILIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA AO RECEPTOR E A EQUIPE MÉDICA, CUMPRINDO OS PRINCÍPIOS DO USO E EFICAZ DO SANGUE.
VALORES E RESSARCIMENTO DOS SERVIÇOS
CONFORME DISPOSTO NO 4º. DO ARTIGO 199 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE FOI REGULAMENTADO PELO ART. 14, INCISOS IV E V, DA LEI Nº. 10.205/2001, É VEDADO TODO O TIPO DE COMERCIALIZAÇÃO DO SANGUE.
DE FORMA QUE, OS SERVIÇOS PRIVADOS NÃO CONTRATADOS PELO SUS QUE POSSUEM FONTES DE RECEITA PRÓPRIA NÃO PODEM SER SUBSIDIADOS PELO PODER PÚBLICO. ASSIM, OS HEMOCOMPONENTES OBTIDOS PELOS SERVIÇOS DO SUS, QUANDO APLICADOS EM PACIENTES DE SERVIÇOS PRIVADOS, DEVEM SER RESSARCIDOS AO PODER PÚBLICO QUANTO AOS RESPECTIVOS CUSTOS OPERACIONAIS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: OS VALORES DE RESSARCIMENTO DO SANGUE REFEREM-SE AOS INSUMOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO RECRUTAMENTO, DA TRIAGEM DE DOADORES, COLETA DE SANGUE, PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE PROCESSAMENTO, SOROLOGIA E ANÁLISE IMUNO-HEMATOLÓGICA, ASSIM COMO, PROCEDIMENTOS DE DELEUCOTIZAÇÃO, ALICOTAGEM E TESTES PRÉ-TRANSFUSIONAIS REALIZADOS, BEM COMO EXAMES IMUNO-HEMATOLÓGICOS ESPECIAIS (FENOTIPAGEM ERITROCITÁRIA OU IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS IRREGULARES) PORTARIA Nº. 1737/2004 E PORTARIA 1.469/2006, AMBAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E PORTARIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PARÁGRAFO SEGUNDO: OS SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS OFERECIDOS PELOS CONTRATADOS CUJOS VALORES NÃO CONSTEM NA PORTARIA Nº. 1.469/2006 (D.O. UNIÃO Nº. 131 DE 11/07/2006), SERÃO COBRADOS PELOS VALORES DE TABELA DA CBHPM (CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA PROCEDIMENTOS MÉDICOS). VIGÊNCIA: PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, DESDE QUE NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO, POR ESCRITO, POR QUALQUER DAS PARTES INTERESSADAS, CONFORME ARTIGO 57, II DA LEI Nº. 8.666/93, PODENDO SER RENOVADO AO SEU FINAL. ASSINATURA: 23/05/2014
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE)
P/CONTRATANTE
INSTITUTO DE DOENÇAS RENAIIS DO TOCANTINS LTDA
P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº. CONTRATO: 232/2014
PROCESSO Nº: 2014 3055 002080
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: CLÍNICA NEFRO LTDA
OBJETO: CLÁUSULA I – DO OBJETO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES COM PROVAS DE COMPATIBILIDADE JÁ REALIZADAS PELO HEMOTO E HEMODERIVADOS ATRAVÉS DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL SITUADA NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL E MATERNIDADE DONA REGINA À CLÍNICA NEFRO LTDA NA FORMA DETERMINADA PELA LEI 10.205/2001, AS PORTARIAS 2712/2013, 1737/2004, 1469/2006 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS) E AS RDC 151/2001 E 057/2010 DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), DISPONIBILIZANDO HEMOCOMPONENTES PARA ATENDER URGÊNCIA/EMERGÊNCIA QUANDO ASSIM CARACTERIZADAS E AINDA SUPORTE HEMOTERÁPICO A CIRURGIAS ELETIVAS E INDICAÇÕES CLÍNICAS, DANDO CONFIABILIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA AO RECEPTOR E A EQUIPE MÉDICA, CUMPRINDO OS PRINCÍPIOS DO USO E EFICAZ DO SANGUE.

VALORES E RESSARCIMENTO DOS SERVIÇOS
CONFORME DISPOSTO NO 4º. DO ARTIGO 199 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE FOI REGULAMENTADO PELO ART. 14, INCISOS IV E V, DA LEI Nº. 10.205/2001, É VEDADO TODO TIPO DE COMERCIALIZAÇÃO DO SANGUE.
DE FORMA QUE, OS SERVIÇOS PRIVADOS NÃO CONTRATADOS PELO SUS QUE POSSUEM FONTES DE RECEITA PRÓPRIA NÃO PODEM SER SUBSIDIADOS PELO PODER PÚBLICO. ASSIM, OS HEMOCOMPONENTES OBTIDOS PELOS SERVIÇOS DO SUS, QUANDO APLICADOS EM PACIENTES DE SERVIÇOS PRIVADOS, DEVEM SER RESSARCIDOS AO PODER PÚBLICO QUANTO AOS RESPECTIVOS CUSTOS OPERACIONAIS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: OS VALORES DE RESSARCIMENTO DO SANGUE REFEREM-SE AOS INSUMOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO RECRUTAMENTO, DA TRIAGEM DE DOADORES, COLETA DE SANGUE, PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE PROCESSAMENTO, SOROLOGIA E ANÁLISE IMUNO-HEMATOLÓGICA, ASSIM COMO, PROCEDIMENTOS DE DELEUCOTIZAÇÃO, ALICOTAGEM E TESTES PRÉ-TRANSFUSIONAIS REALIZADOS, BEM COMO EXAMES IMUNO-HEMATOLÓGICOS ESPECIAIS (FENOTIPAGEM ERITROCITÁRIA OU IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS IRREGULARES) PORTARIA Nº. 1737/2004 E PORTARIA 1.469/2006, AMBAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E PORTARIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

PARÁGRAFO SEGUNDO: OS SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS OFERECIDOS PELOS CONTRATADOS CUJOS VALORES NÃO CONSTEM NA PORTARIA Nº. 1.469/2006 (D.O. UNIÃO Nº. 131 DE 11/07/2006), SERÃO COBRADOS PELOS VALORES DE TABELA DA CBHPM (CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA PROCEDIMENTOS MÉDICOS). VIGÊNCIA: PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADO DA DATA DE SUA ASSINATURA, DESDE QUE NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO, POR ESCRITO, POR QUALQUER DAS PARTES INTERESSADAS, CONFORME ARTIGO 57, II DA LEI Nº. 8.666/93, PODENDO SER RENOVADO AO SEU FINAL. ASSINATURA: 23/05/2014
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE)
P/CONTRATANTE
CLÍNICA NEFRO LTDA
P/CONTRATADA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

PORTARIA SSP Nº 762, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

Aplica sanção disciplinar prevista nos arts. 87, Inciso II e art. 104, § 3º Inc II e art. 113, todos da Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, art. 42 § 1º Inciso IV, c/c a Lei 1.654/06, datada de 06 de janeiro de 2006, art. 113, c/c, art. 124 e 126 e o Decreto 5.685 de 11/05/92 e seu anexo, art. 49 e incisos:

RESOLVE:

I - Aplicar a sanção disciplinar de SUSPENSÃO, prevista no art. 87, Inciso II, e art. 104 § 3º da Lei 1.654/06, ao servidor MAGNO DA SILVA REIS, brasileiro, casado, funcionário público, exercendo o cargo de Agente Penitenciário, nascido aos 22/03/1976, natural de Araguaína-TO, submetido ao Processo de Sindicância Administrativa sob o nº 018/2013, de 23/03/2013, originário da cidade de Araguaína-TO, por infringência dos dispositivos, Art. 92, incisos II, alínea "i" da Lei nº 1.654/06, acolhendo na íntegra o r. Relatório de fls., 292 a 299, lavra da Comissão Permanente de Processo Disciplinar e nos termos do Despacho de fls., 301 e 302, da referida Sindicância Administrativa.

II – A suspensão a que se refere o Inciso I, será de 10 (dez) dias, nos termos do Despacho de nº 0136/2014, pag. 303, com prejuízo do vencimento proporcional aos dias de suspensão, sendo o servidor afastado de suas funções.

III – Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, fornecendo cópias à Diretoria de Gestão Profissional, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da ciência pelo servidor.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e intime-se.

PORTARIA Nº 861, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUIS CARLOS GONÇALVES BARBOSA, AGENTE DE POLÍCIA, MATRÍCULA Nº 36342-2, para exercer, como titular a função de Fiscal do Contrato Nº 060/2014, referente à contratação de Pessoa Jurídica para o curso de Especialização, com recursos do Convênio 775948/12/MJ/SENASP, Processo 2013/3100/0675.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor 1º LUDOVICO MARANHÃO MONTEIRO FILHO, agente de Polícia, matrícula nº 419270-3, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: MARCIAARAÚJO LELIS, escrivã de Polícia, matrícula Nº 853651-1; Membros: MARIA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA OLIVEIRA, escrivã de Polícia, Matrícula: 853734-8 e DAVI DOMICIANO, escrivão de Polícia, matrícula nº 874477-2.

Art. 5º A comissão de Recebimento deverá:

I - Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;

II - Fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela SENASP, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011 e recomendação de Senhor Secretário através do MEMORANDO/GAB/SSP Nº 017/2012.

PORTARIA Nº 862, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUIS CARLOS GONÇALVES BARBOSA, AGENTE DE POLÍCIA, MATRÍCULA Nº 36342-2, para exercer, como titular a função de Fiscal do Contrato Nº 059/2014, referente à contratação de Pessoa Jurídica para o curso de Especialização, com recursos do Convênio 775948/12/MJ/SENASP, Processo 2013/3100/0116.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor 1º ADENILSON CALDEIRA DA SILVA, motorista de Polícia, matrícula Nº 890070, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: MARCIAARAÚJO LELIS, escrivã de Polícia, matrícula Nº 853651-1; Membros: MARIA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA OLIVEIRA, escrivã de Polícia, Matrícula: 853734-8 e DAVI DOMICIANO, escrivão de Polícia, matrícula nº 874477-2.

Art. 5º A comissão de Recebimento deverá:

I - Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;

II - Fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela SENASP, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011 e recomendação de Senhor Secretário através do MEMORANDO/GAB/SSP Nº 017/2012.

PORTARIA Nº 863, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ADENILSON CALDEIRA DA SILVA, motorista de Polícia, matrícula Nº 890070-1, para exercer, como titular a função de Fiscal do Contrato Nº 086/2014, referente ao aprimoramento da estrutura da Acadepol (simulador), com recursos do Convênio 759575/11/MJ/SENASP, Processo 2013/3100/01420.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor 1º LUDOVICO MARANHÃO MONTEIRO FILHO, agente de Polícia, matrícula Nº 419270-3, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: LUIS CARLOS GONÇALVES BARBOSA, Agente de Polícia, matrícula Nº 36342-2; Membros: MARCIA ARAÚJO LELIS, escrivã de Polícia, Matrícula: 466818-1 e MARIA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA OLIVEIRA, escrivã de Polícia, Matrícula 588377-5.

Art. 5º A comissão de Recebimento deverá:

I - conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;

II - fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela SENASP, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011 e recomendação de Senhor Secretário através do MEMORANDO/GAB/SSP Nº 017/2012.

PORTARIA Nº 864, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ADENILSON CALDEIRA DA SILVA, motorista de Polícia, matrícula Nº 890070-1, para exercer, como titular a função de Fiscal do Contrato Nº 087/2014, referente ao aprimoramento da estrutura da Acadepol (cones e facas), com recursos do Convênio 759575/11/MJ/ SENASP, Processo 2012/3100/0186.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor 1º DELTON APARECIDO GUIMARÃES, Supervisor Executivo, matrícula Nº 1182935-1, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: LUIS CARLOS GONÇALVES BARBOSA, Agente de Polícia, matrícula Nº 36342-2; Membros: MARCIA ARAÚJO LELIS, escrivã de Polícia, Matrícula: 466818-1 e MARIA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA OLIVEIRA, escrivã de Polícia, Matrícula 588377-5.

Art. 5º A comissão de Recebimento deverá:

I - conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;

II - fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela SENASP, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011 e recomendação de Senhor Secretário através do MEMORANDO/GAB/SSP Nº 017/2012.

PORTARIA SSP Nº 877, DE 09 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria nº 187, de 19/02/2013, publicada no DOE nº 3.822, de 25/02/2013, a FABIANA MARIA GONÇALVES BORGES LOPES, matrícula nº 1187325/1, Assessoramento Direto – CAD - FAS-5, no período de 30 de julho a 28 de agosto de 2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

PORTARIA SSP Nº 878, DE 08 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar EVAALVES GOMES, matrícula nº 11191180/1, Técnico em Defesa do Consumidor, na 11ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Pedro Afonso, com efeito retroativo a 1º de julho de 2014.

PORTARIA SSP Nº 879, DE 08 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar WEVERTON ALENCAR AGUIAR, matrícula nº 959010/1, Motorista, na Diretoria do Instituto de Criminalística, com efeito retroativo a 25 de junho de 2014.

PORTARIA SSP Nº 882, DE 09 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 684, de 06 de julho de 2014, publicada no DOE nº 4.148, de 13 de junho de 2014, que homologou o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício de 01/01/2013 a 31/12/2013, do servidor GESIEL RODRIGUES DO ROSARIO, matrícula nº 646225/2, Assistente Administrativo;

Onde se lê: “Nota final: 100”.

Leia-se: “Nota final: 95.19”.

PROCESSO Nº: 2014/3100/01340

INTERESSADO: EMBRATEL

ASSUNTO: Telefonia DDD-021.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DESPESA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, Dr. JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA, brasileiro, casado, portador da CI nº. 000.878 SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº. 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº. 1.049 - NM de 13 maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira- A devedora reconhece expressamente que deve a Embratel – Empresa Brasileira de Telecomunicações, inscrito no CPF nº. 33.530.486/0001-29, a importância total de R\$ 45,02 (quarenta e cinco reais e dois centavos), referente prestação de serviços de telefonia DDD-021, referente ao mês de maio de 2014. Tendo em vista que o Contrato extinto teve sua despesa executada sem amparo contratual.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 02 dias do mês de Julho de 2014.

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2012/3100/000186

CONTRATO Nº: 087/2014

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: Comercial Brasil de EPI Ltda - ME

OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades desta Pasta

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 091/2014

VALOR: R\$ 5.197,70 (cinco mil e cento e noventa e sete reais e setenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 181 1020 1171 - Natureza de Despesas 33.90.30, fonte – 0225002477 – Convênio 759575/2011/MJ/SENASP.

VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura adstrita aos respectivos créditos orçamentários para o exercício de 2014

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2014

SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba – Secretário

Amilton Gonçalves Soares – Representante/Contratada

PROCESSO Nº: 2013/3100/001195

CONTRATO Nº: 083/2014

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: Núcleo Soluções Tecnológicas Ltda

OBJETO: Aquisição de material permanente para atender as necessidades desta Pasta

MODALIDADE: Dispensa de Licitação com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93 - Ato Motivado nº 014/2014 de 02/06/2014

VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 181 1020 2269 - Natureza de Despesas 44.90.52, fonte – 0225002441 – Convênio 751052/2010/MJ/SENASP.

VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura adstrita aos respectivos créditos orçamentários para o exercício de 2014

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2014

SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba – Secretário

Ângelo Henrique Simões – Representante/Contratada

PROCESSO Nº: 2012/3100/001511

CONTRATO Nº: 084/2014

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: Santa Terezinha Indústria e Comércio de Móveis Ltda - EPP

OBJETO: Aquisição de material permanente para atender as necessidades desta Pasta

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 0225/2013

VALOR: R\$ 4.675,00 (quatro mil e seiscentos e setenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 181 1020 2269 - Natureza de Despesas 44.90.52, fonte – 0225002550 – Convênio 774344/2012/PR/SPM.

VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura adstrita aos respectivos créditos orçamentários para o exercício de 2014

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014

SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba – Secretário

Marcos Antônio Gomes – Representante/Contratada

PROCESSO Nº: 2012/3100/001511

CONTRATO Nº: 085/2014

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: Work-Room Móveis e Decorações Eireli - ME

OBJETO: Aquisição de material permanente para atender as necessidades desta Pasta

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 0225/2013

VALOR: R\$ 8.449,80 (oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 181 1020 2269 - Natureza de Despesas 44.90.52, fonte – 0225002550 – Convênio 774344/2012/SPM/PR.

VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura adstrita aos respectivos créditos orçamentários para o exercício de 2014

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014

SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba – Secretário

Nicolle de Souza Fleury Curado – Representante/Contratada

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES
DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**

Presidente:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 097/2014.

Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS.

Contratada: VIATEC ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Execução de serviço de elaboração de projeto executivo de terraplenagem e pavimentação asfáltica do arruamento, acesso a UNITINS e ao laboratório, urbanismo, microdrenagem, abastecimento de água, rede de esgoto e de resíduos sólidos, iluminação pública, combate a incêndios e controle de acesso e segurança do Centro Agrotecnológico de Palmas (AGROTINS), no município de Palmas - TO.

Modalidade: Tomada de Preços nº 025/2014.

Processo nº 2014/38960/000376.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

Valor: R\$ 1.281.215,27 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, duzentos e quinze reais e vinte e sete centavos).

Funcional Programática: 38960.26.782.1014.3180, elemento de despesa: 4.4.90.51, fonte: 0100.

Data da assinatura: 07 de julho de 2014.

Signatários: Murilo Coury Cardoso - Representante da Contratante

Jorge Pereira Lopes - Representante da Contratada.

EXTRATOS TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO nº 2013/38960/00323

PARTÍCIPIES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Aguiarnópolis.

OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Aguiarnópolis.

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 07 (sete) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2014.

DATA DA VIGÊNCIA: 27/12/2014.

SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira (Presidente em exercício);

Ivan Paz da Silva (Prefeito Municipal).

PROCESSO nº. 2013/38960/00469

PARTÍCIPIES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Aliança do Tocantins.

OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Aliança do Tocantins

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 01 (Um) ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2013.

DATA DA VIGÊNCIA: 02/12/2014.

SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira (Presidente em exercício); José Rodrigues da Silva (Prefeito Municipal).

PROCESSO nº. 2013/38960/00470

PARTÍCIPIES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Alvorada.

OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Alvorada.

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 01 (Um) ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2013.

DATA DA VIGÊNCIA: 15/10/2014.

SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira (Presidente em exercício); José George Wached Neto (Prefeito Municipal).

PROCESSO nº 2013/38960/00411

PARTÍCIPIES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Aparecida do Rio Negro

OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Aparecida do Rio Negro

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos;

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 11(onze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2014;

DATA DA VIGÊNCIA: 13/12/2014.

SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira (Presidente em exercício); Deusimar Pereira Amorim (Prefeito Municipal).

PROCESSO nº 2013/38960/00328

PARTÍCIPIES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Araguatins.

OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Araguatins

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 01 (Um) ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2013.

DATA DA VIGÊNCIA: 12/10/2014.

SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira (Presidente em exercício); Lindomar Lisboa Madalena (Prefeito Municipal).

PROCESSO nº 2013/38960/00331

PARTÍCIPIES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Buriti do Tocantins.

OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Buriti do Tocantins

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 01 (Um) ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2013.

DATA DA VIGÊNCIA: 15/10/2014.

SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira (Presidente em exercício); Rubia Rodrigues Amorim (Prefeito Municipal).

PROCESSO nº 2013/38960/00388

PARTÍCIPIES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Dois Irmãos

OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Dois Irmãos

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos;

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 01 (Um) ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2013;

DATA DA VIGÊNCIA: 17/10/2014.

SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira (Presidente em exercício); Francisco Carlos Assi Tozzatti (Prefeito Municipal).

PROCESSO nº. 2013/38960/00463

PARTÍCIPIES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Dueré.

OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Dueré

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 08 (oito) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2014.

DATA DA VIGÊNCIA: 21/12/2014.

SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira (Presidente em exercício); Nélio Rodrigues Lopes de Araujo (Prefeito Municipal).

PROCESSO nº 2013/38960/00305

PARTÍCIPIES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Fortaleza do Tabocão

OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Fortaleza do Tabocão

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos;

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 09 (nove) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2014;

DATA DA VIGÊNCIA: 26/12/2014.

SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira (Presidente em exercício); Flávio Soares Moura Filho (Prefeito Municipal).

PROCESSO nº 2013/38960/00468

PARTÍCIPIES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Gurupi.

OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Gurupi.

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 08 (oito) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2014.

DATA DA VIGÊNCIA: 08/12/2014.

SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira (Presidente em exercício); Laurez Rocha Moreira (Prefeito Municipal).

PROCESSO nº. 2013/38960/00309

PARTÍCIPIES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Itapiratins.

OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Itapiratins.

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos;

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 01 (Um) ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2013;

DATA DA VIGÊNCIA: 02/12/2014.

SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira (Presidente em exercício); Márcio Pinheiro Rodrigues (Prefeito Municipal).

PROCESSO nº. 2013/38960/00387

PARTÍCIPIES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Lagoa da Confusão.

OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Lagoa da Confusão.

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 08 (oito) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2014.

DATA DA VIGÊNCIA: 10/12/2014.

SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira (Presidente em exercício); Leoncio Lino de Sousa Neto (Prefeito Municipal).

PROCESSO nº. 2013/38960/00330

PARTÍCIPIES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Luzinópolis.

OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Luzinópolis.

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 01 (Um) ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2013.

DATA DA VIGÊNCIA: 30/10/2014.

SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira (Presidente em exercício); José de Amorim Coelho Damaceno (Prefeito Municipal).

PROCESSO nº. 2013/38960/324

PARTÍCIPIES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Maurilândia.

OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Maurilândia.

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 01 (um) ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2013.

DATA DA VIGÊNCIA: 14/10/2014.

SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira (Presidente em exercício); Leoneide Conceição Sobreira (Prefeita Municipal).

PROCESSO nº. 2013/38960/00353

PARTÍCIPIES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Novo Jardim.

OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Novo Jardim.

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 01 (Um) ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.

DATA DA ASSINATURA: 20/11/2013.

DATA DA VIGÊNCIA: 19/11/2014.

SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira (Presidente em exercício); Wagner Vieira Neves (Prefeito Municipal).

PROCESSO nº. 2013/38960/00320

PARTÍCIPIES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Palmeiras do Tocantins.

OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Palmeiras do Tocantins

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2014.

DATA DA VIGÊNCIA: 23/12/2014.

SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira (Presidente em exercício); Evandro Pereira de Sousa (Prefeito Municipal).

PROCESSO nº. 2013/38960/00396

PARTÍCIPIES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Paraíso do Tocantins.

OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Paraíso do Tocantins.

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 7 (sete) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2014.

DATA DA VIGÊNCIA: 26/12/2014.

SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira (Presidente em exercício); Moisés Nogueira Avelino (Prefeito Municipal).

PROCESSO nº 2013/38960/00457

PARTÍCIPIES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Santa Rita do Tocantins

OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Santa Rita do Tocantins

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos;

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 01 (Um) ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2013;

DATA DA VIGÊNCIA: 04/12/2014.

SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira (Presidente em exercício); Arthur Caires Maia (Prefeito Municipal).

PROCESSO nº. 2013/38960/00336

PARTÍCIPIES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Taipas do Tocantins

OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Taipas do Tocantins

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 09 (nove) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2014.

DATA DA VIGÊNCIA: 02/12/2014.

SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira (Presidente em exercício); Joaquim Carlos Azevedo (Prefeito Municipal).

PROCESSO nº. 2013/38960/337

PARTÍCIPIES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Almas.

OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de São Almas.

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2014.

DATA DA VIGÊNCIA: 23/12/2014.

SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira (Presidente em exercício); Leonardo Sette Cintra (Prefeito Municipal).

PROCESSO nº. 2013/38960/285

PARTÍCIPIES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Araguaína.

OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Araguaína

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 07 (sete) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2014.

DATA DA VIGÊNCIA: 31/12/2014.

SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira (Presidente em exercício); Ronaldo Dimas Nogueira Pereira (Prefeito Municipal).

PROCESSO nº. 2013/38960/393

PARTÍCIPIES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Barrolândia.

OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Barrolândia.

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 07 (sete) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2014.

DATA DA VIGÊNCIA: 31/12/2014.

SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira (Presidente em exercício);
Leila de Sousa Araujo Rocha (Prefeita Municipal).

PROCESSO nº. 2013/38960/302

PARTÍCIPIES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Couto Magalhães.

OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Couto Magalhães.

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 01 (um) ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2013.

DATA DA VIGÊNCIA: 15/10/2014.

SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira (Presidente em exercício);
Ezequiel Guimarães Costa (Prefeito Municipal).

PROCESSO nº. 2013/38960/00390

PARTÍCIPIES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Cristalândia

OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Cristalândia

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 01 (Um) ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2013.

DATA DA VIGÊNCIA: 26/11/2014.

SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira (Presidente em exercício);
Wilson Junior Carvalho (Prefeito Municipal).

PROCESSO nº. 2013/38960/307

PARTÍCIPIES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Goiatins.

OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Goiatins.

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 07 (sete) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2014.

DATA DA VIGÊNCIA: 10/11/2014.

SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira (Presidente em exercício);
Vinícius Donnover Gomes (Prefeito Municipal).

PROCESSO nº. 2013/38960/310

PARTÍCIPIES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Itaporã do Tocantins.

OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de São Itaporã do Tocantins

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2014.

DATA DA VIGÊNCIA: 05/12/2014.

SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira (Presidente em exercício);
Jonas Carrilho Rosa (Prefeito Municipal).

PROCESSO nº. 2013/38960/345

PARTÍCIPIES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Paranã.

OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Paranã.

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2014.

DATA DA VIGÊNCIA: 02/12/2014.

SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira (Presidente em exercício);
Edson Nunes Lustosa (Prefeito Municipal).

PROCESSO nº. 2013/38960/311

PARTÍCIPIES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Sampaio.

OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Sampaio.

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 01 (um) ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2013.

DATA DA VIGÊNCIA: 16/10/2014.

SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira (Presidente em exercício);
Luiz Anacleto da Silva (Prefeito Municipal).

PROCESSO nº. 2013/38960/00520

PARTÍCIPIES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Santa Terezinha.

OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Santa Terezinha.

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2014.

DATA DA VIGÊNCIA: 02/12/2014.

SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira (Presidente em exercício);
Itelma Berlamino de Oliveira Resplandes (Prefeito Municipal).

PROCESSO nº. 2013/38960/312

PARTÍCIPIES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de São Bento do Tocantins.

OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de São Bento do Tocantins

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2014.

DATA DA VIGÊNCIA: 05/12/2014.

SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira (Presidente em exercício);
Claudivan da Silva Tavares (Prefeito Municipal).

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: EDMUNDO GALDINO DA SILVA

PORTARIA GABPRES/ATS Nº 274/2014, DE 24 DE JUNHO DE 2014. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO – ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Nº Contrato	Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Empresa	Objeto do Contrato
Contrato 034/2014 Processo 2013/38970/78	Jorge Santos do Carmo Mat. 11172118-1	Raquel Gonçalves França Mat. 1288695-1	Foz/Saneatins. Companhia de Saneamento do Tocantins	O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada em serviços de análises laboratoriais em parâmetros físicos, químicos, biológicos, tóxicos e radioativos de amostra de água para consumo humano e esgotamento sanitários, nos municípios sob responsabilidades da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Supervisor Geral de Contratos na Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº: 021/2013

Processo nº: 2009/3897/000133

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Contratada: ALMEIDA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração da Clausula Sexta – Vigência do Contrato nº 021/2013 formalizado em 16.09.2013 mediante Tomada de Preços nº 030/ 2012 – Reedição de 14.06.2013, cujo objeto é a execução das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de água no município de Sítio Novo, Estado do Tocantins.

Valor do Contrato R\$: 701.509,80 (setecentos e um mil quinhentos e nove reais e oitenta centavos)

Valor do Primeiro Termo Aditivo: O presente termo aditivo não enseja reflexo sobre o valor contratual.

Segundo Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual até 29.06.2014 e sem reflexo sobre o valor.

Terceiro Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual até 27.10.2014 e sem reflexo sobre o valor.

Data da assinatura: 25/06/2014

Signatários: Edmundo Galdino da Silva - Representante da Contratante, Ademilson de Almeida Melo - Representante da Contratada.

Fiscal do Contrato: Jorge Alessandro de Souza, matrícula 1.114.254-5, Substituto do Fiscal: Cezar Roberto Costa Fonseca Mat. 1140752-3.

Nomeado pela portaria 180/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº: 034/2014

Processo nº: 2013/3897/000078

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Contratada: SANEATINS – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS

Objeto: Constitui objeto da presente a contratação de empresa especializada em serviços de análises laboratoriais em parâmetros físicos, químicos, biológicos, tóxicos e radioativos de amostras de água para consumo humano e esgotamentos sanitários, nos municípios sob responsabilidade da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

Dotação Orçamentária: 38.970.17.122.1015.4233

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 0240

Nota de Empenho: 2014NE00513 para o exercício de 2014

Valor Anual Estimado: R\$ 3.300.000,00 (Três milhões e trezentos mil reais)

Vigência: 24/ 06/ 2014 a 24/ 06/ 2015

Data da assinatura: 24/ 06/ 2014

Signatários: Edmundo Galdino da Silva - Representante da Contratante.

Mário Amaro da Silveira - Representantes da Contratada.

Fiscal do Contrato: Jorge Santos do Carmo Mat. 11172118-1, Fiscal

Substituto: Raquel Gonçalves França MAT. 1288695-1 Nomeados pela portaria nº 274/2014.

TERRAPALMAS

Presidente: GLÁUCIO BARBOSA SILVA

PORTARIA TERRAPALMAS 24/2014, DE 29 DE JUNHO DE 2014.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – TERRAPALMAS designado nos termos do Ato nº 146-DSG, de 10/02/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014, resolve:

Considerando o disposto na Lei nº 2.690, de dezembro de 2012;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 016107/2013; 015472/2013; 016281/2013; 016392/2013; 014607/2012 e 015866/2013, bem como no respectivo Parecer nº 314/2014; 283/2014; 355/2014; 309/2014; 366/2014 e 304/2014 da lavra da Douta Procuradoria Geral do Estado;

Considerando que o título definitivo abaixo descrito foi emitido e não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis;

Considerando ainda, que o administrador pode rever seus próprios atos;

RESOLVE:

CANCELAR Administrativamente os Títulos de Propriedade nºs 006843/2004; 03015/1996; 03532/1996; 001383/2000; 12531/1996 e 001617/2000, do imóvel denominado:

a) Lote nº 16, da quadra 67, situado à rua P. 01, do Loteamento Jardim Aurenny II, outorgado em favor de MARILENE GONÇALVES FERREIRA.

b) Lote nº 13, da quadra 27, situado à Avenida “G”, do Loteamento Jardim Aurenny III, outorgado em favor de DEJANIRA SOUZA DE OLIVEIRA.

c) Lote nº 14, da quadra 47, situado à rua 25, do Loteamento Jardim Aurenny III, outorgado em favor de ALESSANDRO P. LACERDA.

d) Lote nº 21, da quadra 93, situado à rua 34, do Loteamento Jardim Aurenny III, outorgado em favor de FRANCISCO GOMES MAIA.

e) Lote nº 19, da quadra ARNO 33, CONJUNTO QI-09, situado à alameda 19, do Loteamento Palmas, outorgado em favor de MANOEL DIAS DA COSTA.

f) Lote nº 38, da quadra ARNO 43, CONJUNTO QI-25, situado à alameda 11, do Loteamento Palmas, outorgado em favor de VALFRIDO JOAQUIM DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DETRAN

Diretor-Geral: CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 164/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, o gozo das férias da servidora Luciana Sousa Araújo, matrícula 68473, referente ao período aquisitivo de 13/05/2012 a 12/05/2013, prevista para o período de 07/07/2014 a 05/08/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 (trinta) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e a servidora.

Art. 2º SUSPENDER, o gozo das férias da servidora Elienay Correia Pardini Lima, matrícula 104532, referente ao período aquisitivo de 02/02/2013 a 01/02/2014, prevista para o período de 01/07/2014 a 30/07/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 (trinta) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e a servidora.

Art. 3º SUSPENDER, o gozo das férias do servidor Marcelo Arruda farias, matrícula 659270, referente ao período aquisitivo de 29/05/2010 a 28/05/2011, prevista para o período de 01/07/2014 a 30/07/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 (trinta) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 4º SUSPENDER, o gozo das férias do servidor Jesuíno Santana de Oliveira Júnior, matrícula 66415, referente ao período aquisitivo de 30/01/2012 a 29/01/2013, prevista para o período de 16/07/2014 a 30/07/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 (quinze) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 5º INTERROMPER a partir de 30/06/2014 o gozo de férias do servidor Henrique de Oliveira Rodrigues, matrícula 11149760, referente ao período aquisitivo de 12/06/2013 a 11/06/2014 prevista para o período de 13/06/2014 a 12/07/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir os 13 (treze) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor;

Palmas-TO, 03 de julho de 2014.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/RH/Nº 165/2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere os arts. 37 e 42, § 1º, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o disposto no que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, em consonância com o art. 37, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.818/2007, combinado com o disposto no Decreto 3.496/2008, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Aureliano Victor Correa Gonçalves, matrícula 760976, para em substituição exercer o cargo de Diretor (CDE-VI), no período de 01/07/2014 a 15/07/2014, por motivo de férias da titular do cargo Adriana Lima de Souza, matrícula 1024426.

Art. 2º DESIGNAR o servidor Túlio Sabino Cardoso, matrícula 1139975, para em substituição exercer o cargo de Chefe da Assessoria de Comunicação, no período de 01/07/2014 a 15/07/2014, por motivo de férias do titular do cargo Jesuíno Santana de Oliveira Júnior, matrícula 66415.

Art. 3º DESIGNAR a servidora Elienay Correia Pardini Lima, matrícula 104532, para em substituição exercer o cargo de Supervisor (CDE-IV), no período de 01/07/2014 a 15/07/2014, por motivo de férias do titular do cargo Arinaldo Araújo da Silva, matrícula 1017357.

Art. 4º DESIGNAR o servidor Januario Correia Cangussu, matrícula 663077, para em substituição exercer o cargo de Assessoramento Direto FAS -6, no período de 02/07/2014 a 31/07/2014, por motivo de férias do titular do cargo Ildebrán Antônio da Cunha, matrícula 1176200.

Art. 5º DESIGNAR o servidor Elton Neres dos Santos, matrícula 11149450, para em substituição exercer o cargo de Assessoramento Direto FAS - 6, no período de 14/07/2014 a 12/08/2014, por motivo de férias da titular do cargo Telma Lopes da Silva, matrícula 885438.

Palmas-TO, 07 de julho de 2014.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/RH/Nº 166/2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER (15) dias de férias no período de 01/07/2014 a 15/07/2014, ao servidor Arinaldo Araújo da Silva, matrícula 1017357, referente ao período aquisitivo de 24/02/2010 a 23/02/2011 prevista para o período de 01/10/2012 a 30/10/2012, suspensas pela Portaria Nº 2.715/2012 de 10/10/2012, publicada no D.O.E. nº 3.735, de 17/10/2012.

Art. 2º CONCEDER (15) dias de férias no período de 21/07/2014 a 04/08/2014, ao servidor Robson Teixeira da Silva, matrícula 67870, referente ao período aquisitivo de 13/03/2013 a 12/03/2014 prevista para o período de 01/04/2014 a 30/04/2014, suspensas pela Portaria Nº 112/2014 de 29/04/2014, publicada no D.O.E. nº 4.119, de 05/05/2014.

Palmas-TO, 07 de julho de 2014.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/RH/Nº 167/2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso da atribuição que lhe confere do art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, de 01/07/2014 a 15/07/2014 o gozo das férias do servidor Raimundo Feitosa de Carvalho, matrícula 341300, referente ao período aquisitivo de 04/05/2012 a 03/05/2013, prevista para o período de 01/07/2014 a 30/07/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 (quinze) dias no período de 31/07/2014 a 14/08/2014.

Art. 2º SUSPENDER, de 07/07/2014 a 15/07/2014 o gozo das férias do servidor Pedro Leonardo de Araújo Filho, matrícula 909870, referente ao período aquisitivo de 03/03/2012 a 02/03/2013, prevista para o período de 07/07/2014 a 05/08/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir os 09 (nove) dias no período de 06/08/2014 a 14/08/2014.

Art. 3º SUSPENDER, o gozo das férias da servidora Eneida da cruz Mousinho, matrícula 823858, referente ao período aquisitivo de 17/04/2013 a 16/04/2014, prevista para o período de 14/07/2014 a 28/07/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 (quinze) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e a servidora.

Palmas-TO, 08 de julho de 2014.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 168/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR fiscal de contrato o servidor ALEX STEVAN FERREIRA MACHADO – Supervisor – CDE - IV, matrícula 1109855 e a servidora LEÍSE VILARDI PARENTE, Supervisor – CDE - IV para fiscalizarem o contrato nº 13/20144 referente ao processo nº 2014.3247.000837 relativo à Locação de imóvel para abrigar o Posto de Atendimento do Aurenly II em Palmas - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas -TO, aos 09 dias de julho de 2014.

PORTARIA Nº 277/2014/ASSEJUR, DE 02 DE JULHO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria Nº 1744/2007 de 16 de julho de 2007 que suspendeu o direito de dirigir de ALAIR FIRMINO RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 809.188.081-20 pelo prazo de SETE meses.

Art. 2º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 278/2014/ASSEJUR, DE 02 DE JULHO DE 2014.

Cassação da Permissão para Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de FABIO GOMES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 029.110.921-71, por infração ao artigo 230, V do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissionário, consoante o que consta no Auto de Infração nº: TO00855251.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 279/2014/ASSEJUR, DE 03 DE JULHO DE 2014.

Cassação da Permissão para Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de HENRIQUE COSTA DE ALCÂNTARA, inscrito no CPF sob o nº 018.935.951-02, por infração ao artigo 162, III do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissionário, consoante o que consta no Auto de Infração nº: H490123697.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 280, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº.3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO A SINDICÂNCIA Nº 001/2014, RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO POR 60 (sessenta) DIAS, ao sindicado DENISON DE SOUSA REIS, instrutor de trânsito e administrador do CFC CAPITAL, de acordo com o disposto no artigo 5º §3º da Portaria nº 1510/2012 do DETRAN/TO.

Art. 2º. DETERMINAR A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO POR 60 (sessenta) DIAS, ao sindicado GUMERCINDO BENEDITO DE SOUSA JUNIOR, instrutor de trânsito do CFC CAPITAL, de acordo com o disposto no artigo 5º §3º da Portaria nº 1510/2012 do DETRAN/TO.

Art. 3º. Dê-se ciência aos interessados e ao setor de Credenciamento para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 281, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº.3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO A SINDICÂNCIA Nº 003/2014, RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO, ao sindicato CLEVERSON DE FRANÇA CARDOSO, lotado na CIRETRAN de Dianópolis, com fundamento no artigo 154 da Lei nº 1.818/2007.

Art. 2º. Dê-se ciência aos interessados e ao setor de Recursos Humanos para as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 282, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº.3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO A INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR Nº 022/2013, RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DA INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR INSTAURADA EM DESFAVOR DE TIAGO PEREIRA VILAS NOVAS, À CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO, via Secretaria de Administração - SECAD.

Art. 2º. Dê-se ciência ao interessado e ao Setor de Recursos Humanos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 283, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº.3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO A SINDICÂNCIA Nº 002/2014, RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO, ao sindicato GLEVERSON PEREIRA DOS SANTOS, lotado na CIRETRAN de Dianópolis, com fundamento no artigo 154 da Lei nº 1.818/2007.

Art. 2º. Dê-se ciência aos interessados e ao setor de Recursos Humanos para as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 285/2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo ATO Nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República.

CONSIDERANDO a necessidade de formação de uma comissão especial para análise e julgamento da Proposta de Preços e Avaliação final referente à concorrência nº 003/2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores JULIO FRANCO POLI, MÁRCIO AMADEU LOPES DE OLIVEIRA e JOSÉ BENTO VARGAS NETO para compor Comissão Técnica Especial para análise e julgamento das propostas de preço e avaliação final referente à Concorrência 003/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO DETRAN/TO, em Palmas, aos 07 dias do mês de julho do ano de 2014.

DISPENSA Nº 011/2014

PROCESSO Nº: 2014 3247 000837

OBJETO: Locação de imóvel onde abrigará a Ciretran do Aurenny II na cidade de Palmas-TO.

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o Ato nº 58 – NM, publicado no Diário Oficial nº 3.292 do dia 02 de janeiro de 2011;

Considerando o art. 33, § 2º Inciso I e II, do Decreto 4.623 de 29 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial de nº 3.709.

Considerando que, a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

Considerando a necessidade da locação de imóvel para abrigar a Ciretran localizada no Aurenny II na cidade de Palmas-TO.

RESOLVE, dispensar com fundamento no Inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, referente à despesa com locação de imóvel que abrigará a Ciretran localizada no Aurenny II na cidade de Palmas-TO, no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) pelo período de 12 (doze) meses, em favor da empresa: Visualcar Comércio de Tintas e Peças Automotivas LTDA-ME, inscrita sob o nº CNPJ: 04.869.109/0001-10.

Gabinete do Diretor-Geral, em Palmas – TO, aos 26 dias do mês de junho 2014.

DISPENSA Nº 012/2014

PROCESSO Nº: 2014 3247 000634

OBJETO: Locação de imóvel onde abrigará o pátio do Detran na cidade de Palmas-TO.

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o Ato nº 58 – NM, publicado no Diário Oficial nº 3.292 do dia 02 de janeiro de 2011;

Considerando o art. 33, § 2º Inciso I e II, do Decreto 4.623 de 29 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial de nº 3.709.

Considerando que, a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

Considerando a necessidade da locação de imóvel para abrigar os veículos apreendidos pelo Detran na cidade de Palmas-TO.

RESOLVE, dispensar com fundamento no Inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, referente à despesa com locação de imóvel que abrigará o pátio do Detran na cidade de Palmas-TO, no valor de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) pelo período de 12 (doze) meses, em favor de: Indústria de Carroceria Girassol LTDA, inscrita sob o nº CNPJ: 03.084.734/0001-94.

Gabinete do Diretor-Geral, em Palmas – TO, aos 08 dias do mês de julho 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2014 3247 000837

CONTRATO: 13/2014

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO

CONTRATADA: Visualcar Comércio de Tintas e Peças Automotivas Ltda-ME

OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a Ciretran de Aurenly II - Palmas-TO

VALOR MENSAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

VALOR ANUAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1045.4363, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte 0240.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 03 de junho de 2014.

MODALIDADE: Dispensa, conforme Portaria nº 011/2014

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de junho de 2014.

SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede – Diretor-Geral do DETRAN-TO e o Sr. Welles Glay Santana – Representante da contratada

NATURATINS

Presidente: **STALIN BEZE BUCAR**

PORTARIA/NATURATINS/PAT Nº 311, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 496 – NM de 15 de Maio de 2014 (publicado no DOE Nº 4.128, de 16/05/2014);

Considerando que a administração pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o Art. 42 § 1º, Inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o disposto nos decretos Estaduais nº 638, de 27/7/1998, e 432 de 28/04/1997, da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, na Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, e ainda com a Instrução Normativa Geral nº 04/02-00 de 03/12/1998,

RESOLVE:

Art.1º CONSTITUIR: comissão Inventariante para proceder à operacionalização do Inventário anual dos Bens Patrimoniais desta pasta, considerando a necessidade da realização do Inventário Patrimonial dos Bens Móveis, com objetivo de subsidiar a implantação dos procedimentos destinados a reavaliação e a depreciação dos bens deste Órgão, determinado no Decreto Estadual nº 4.480 de 23 de janeiro de 2012 e portaria SECAD/SEFAZ/CGE Nº 02 de 20 de dezembro de 2013, bem com o Balanço Geral do Estado referente ao exercício financeiro 2014 e avaliação dos veículos, motores de popa e canoas.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: LUCIRENE GOMES BOTELHO, Técnico em contabilidade, matrícula funcional nº 913902-1, IVACI RODRIGUES DE SOUSA, Supervisor de Administração, matrícula funcional nº 6230202, ADILSON ESPINDOLA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 246752, e RAIMUNDO NONATO MOURA DOS SANTOS, Assessoramento Direto, matrícula funcional nº 1258257, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º DESIGNAR os servidores: MARIA ARLETE REIS, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 387104, DOMINGOS SOUZA DOS REIS, Economista, matrícula funcional nº 929168, ALADEL PEREIRA CARDOSO, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 165946 e DALMIR DA SILVA JORGE, Gerente de Transportes, matrícula funcional nº 323369 como Suplentes, para responder na ausência ou impedimento de qualquer um dos membros da Comissão supracitada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 49/2014

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e SIRTRAGAS.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 01 (um) ano para oportunizar ao Compromissado, com seus filiados, a regularizarem os empreendimentos (revenda de gás GLP) perante o Naturatins, restando autorizados o funcionamento provisório das atividades constantes da relação de filiados anexa apresentada pelo Compromitente, bem como a complementar que será juntada até 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2014.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Stalin Beze Bucar: Presidente/Compromitente;

Nilton Ferreira de Borba (representante legal): Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 51/2014

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e JOSE CESAR LORENÇONI DESSIMONI.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 01 (um) ano para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento (pastagens) perante o Naturatins, restando autorizado o funcionamento provisório da atividade de pastagens.

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2014.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Stalin Beze Bucar: Presidente/Compromitente;

José Cesar Lorençoni Dessimoni: Compromissado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2012

PROCESSO ADM. Nº 2011 4033 000092.

CONTRATANTE: Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS.

CONTRATADO: Aeroposto Palmas Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2012, que trata da contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para utilização da Aeronave a serviço deste Instituto.

PROGRAMA DE TRABALHO: 40330 - 18541101042720000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE: 0228

VIGÊNCIA: 29/06/2014 a 28/06/2015

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2014

SIGNATÁRIOS: Stalin Beze Bucar – Presidente – Contratante e Rita Arruda Coelho – José Cláudio Alves da Costa - Aeroposto Palmas Ltda – Contratada.

ITERTINS

Presidente: **LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ**

PORTARIA Nº 103/2014, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989;

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro Imóveis da cidade de Paranã – TO, Comarca de Paranã – TO, datada de 21/10/2010. Resolve:

I - Retificar a Arrecadação, feita através da Portaria Nº 0299/2012, datado de 24 de outubro de 2012, publicada no DOE nº 3.744, de 30 de outubro de 2012, do imóvel rural denominado Fazenda São Miguel, com área de 365,4918 hectares, situado no município de Paranã - TO, conforme novo memorial descritivo, com seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BLL M 1631, de coordenadas N 8.629.440,5297m e E 224.136,0483m; deste, segue confrontando com Fazenda Brejinho, de propriedade de José Luiz dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 107°24'30" e 660,28 m até o vértice BLL M 1632, de coordenadas N 8.629.242,9889m e E 224.766,0820m; 99°46'38" e 443,64 m até o vértice BLL M 1633, de coordenadas N 8.629.167,6507m e E 225.203,2762m; 114°03'12" e 289,22 m até o vértice BLL M 1634, de coordenadas N 8.629.049,7666m e E 225.467,3863m; 96°02'38" e 127,28 m até o vértice BLL M 1635, cravado à margem direita do rio Ribeirão Brejinho, que serve de divisa entre os municípios de Paranã e Conceição do Tocantins, com coordenadas N 8.629.036,3650m e E 225.593,9595m; deste, segue pelo rio Ribeirão Brejinho, no sentido de sua jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°51'30" e 50,15 m até o vértice BLL-O-0001, de coordenadas N 8.628.986,5018m e E 225.599,3250m; 162°14'07" e 47,25 m até o vértice BLL-O-0002, de coordenadas N 8.628.941,5087m e E 225.613,7400m; 204°15'11" e 59,05 m até o vértice BLL-O-0003, de coordenadas N 8.628.887,6664m e E 225.589,4824m; 190°37'40" e 75,62 m até o vértice BLL-O-0004, de coordenadas N 8.628.813,3393m e E 225.575,5353m; 185°19'04" e 68,44 m até o vértice BLL-O-0005, de coordenadas N 8.628.745,1969m e E 225.569,1925m; 169°28'01" e 62,54 m até o vértice BLL-O-0006, de coordenadas N 8.628.683,7059m e E 225.580,6260m; 147°12'32" e 60,21 m até o vértice BLL-O-0007, de coordenadas N 8.628.633,0886m e E 225.613,2355m; 103°53'53" e 59,75 m até o vértice BLL-O-0008, de coordenadas N 8.628.618,7379m e E 225.671,2331m; 126°25'00" e 54,52 m até o vértice BLL-O-0009, de coordenadas N 8.628.586,3704m e E 225.715,1083m; 129°40'03" e 67,95 m até o vértice BLL-O-0010, de coordenadas N 8.628.542,9931m e E 225.767,4170m; 140°05'02" e 81,78 m até o vértice BLL-O-0011, de coordenadas N 8.628.480,2708m e E 225.819,8910m; 136°19'20" e 76,68 m até o vértice BLL-O-0012, de coordenadas N 8.628.424,8102m e E 225.872,8491m; 113°58'00" e 54,17 m até o vértice BLL-O-0013, de coordenadas N 8.628.402,8076m e E 225.922,3455m; 159°43'51" e 45,08 m até o vértice BLL-O-0014, de coordenadas N 8.628.360,5180m e E 225.937,9629m; 197°32'31" e 37,20 m até o vértice BLL-O-0015, de coordenadas N 8.628.325,0470m e E 225.926,7503m; 149°21'35" e 68,31 m até o vértice BLL-O-0016, de coordenadas N 8.628.266,2760m e E 225.961,5631m; 179°23'09" e 38,85 m até o vértice BLL-O-0017, de coordenadas N 8.628.227,4281m e E 225.961,9796m; 211°16'21" e 50,78 m até o vértice BLL-O-0018, de coordenadas N 8.628.184,0254m e E 225.935,6187m; 248°13'29" e 56,29 m até o vértice BLL-O-0019, de coordenadas N 8.628.163,1444m e E 225.883,3473m; 227°56'01" e 57,44 m até o vértice BLL-O-0020, de coordenadas N 8.628.124,6595m e E 225.840,7051m; 251°42'55" e 88,52 m até o vértice BLL-O-0021, de coordenadas N 8.628.096,8872m e E 225.756,6550m; 244°47'54" e 54,72 m até o vértice BLL-O-0022, de coordenadas N 8.628.073,5884m e E 225.707,1462m; 195°13'28" e 41,29 m até o vértice BLL-O-0023, de coordenadas N 8.628.033,7507m e E 225.696,3044m; 135°18'42" e 47,78 m até o vértice BLL-O-0024, de coordenadas N 8.627.999,7836m e E 225.729,9038m; 145°04'53" e 79,62 m até o vértice BLL-O-0025, de coordenadas N 8.627.934,4942m e E 225.775,4820m; 121°55'51" e 70,57 m até o vértice BLL-O-0026, de coordenadas N 8.627.897,1694m e E 225.835,3747m; 144°44'13" e 51,51 m até o vértice BLL-O-0027, de coordenadas N 8.627.855,1139m e E 225.865,1108m; 163°33'55" e 54,65 m até o vértice BLL-O-0028, de coordenadas N 8.627.802,6969m e E 225.880,5727m; 228°20'49" e 35,57 m até o vértice BLL-O-0029, de coordenadas N 8.627.779,0548m e E 225.853,9935m; 276°15'33" e 51,69 m até o vértice BLL-O-0030, de coordenadas N 8.627.784,6900m e E 225.802,6145m; 206°59'32" e 50,53 m até o vértice BLL-O-0031, de coordenadas N 8.627.739,6640m e E 225.779,6804m; 222°39'33" e 68,78 m até o vértice BLL-O-0032, de coordenadas N 8.627.689,0805m e E 225.733,0699m; 181°16'00" e 95,27 m até o vértice BLL-O-0033, de coordenadas N 8.627.593,8330m e E 225.730,9639m; 218°21'18" e 68,64 m até o vértice BLL-O-0034, de coordenadas N 8.627.540,0049m e E 225.688,3691m; 257°06'28" e 62,40 m até o vértice BLL-O-0035, de coordenadas N 8.627.526,0831m e E 225.627,5451m; 205°46'45" e 86,59 m até o vértice BLL-O-0036, de coordenadas N 8.627.448,1129m e E 225.589,8879m; 235°54'03" e 43,80 m até o vértice BLL-O-0037, de coordenadas N 8.627.423,5600m e E 225.553,6221m; 309°27'36" e 70,80 m até o vértice BLL-O-0038, de coordenadas N 8.627.468,5538m e E 225.498,9626m; 277°27'53" e 76,50 m até o vértice

BLL-O-0039, de coordenadas N 8.627.478,4923m e E 225.423,1101m; 335°09'44" e 20,47 m até o vértice BLL-O-0040, de coordenadas N 8.627.497,0729m e E 225.414,5098m; 55°06'56" e 58,95 m até o vértice BLL-O-0041, de coordenadas N 8.627.530,7869m e E 225.462,8659m; 19°19'59" e 33,94 m até o vértice BLL-O-0042, de coordenadas N 8.627.562,8167m e E 225.474,1034m; 342°55'36" e 65,87 m até o vértice BLL-O-0043, de coordenadas N 8.627.625,7836m e E 225.454,7643m; 272°24'29" e 75,65 m até o vértice BLL-O-0044, de coordenadas N 8.627.628,9620m e E 225.379,1840m; 216°56'54" e 89,21 m até o vértice BLL-O-0045, de coordenadas N 8.627.557,6683m e E 225.325,5613m; 130°45'41" e 52,53 m até o vértice BLL-O-0046, de coordenadas N 8.627.523,3678m e E 225.365,3528m; 188°22'49" e 30,69 m até o vértice BLL-O-0047, de coordenadas N 8.627.493,0091m e E 225.360,8805m; 291°25'27" e 43,98 m até o vértice BLL-O-0048, de coordenadas N 8.627.509,0748m e E 225.319,9365m; 318°45'45" e 55,89 m até o vértice BLL-O-0049, de coordenadas N 8.627.551,1053m e E 225.283,0932m; 331°46'02" e 59,51 m até o vértice BLL-O-0050, de coordenadas N 8.627.603,5341m e E 225.254,9424m; 245°34'32" e 35,38 m até o vértice BLL-O-0051, de coordenadas N 8.627.588,9062m e E 225.222,7322m; 178°15'12" e 82,42 m até o vértice BLL-O-0052, de coordenadas N 8.627.506,5294m e E 225.225,2443m; 154°09'15" e 43,76 m até o vértice BLL-O-0053, de coordenadas N 8.627.467,1426m e E 225.244,3236m; 199°19'46" e 32,54 m até o vértice BLL-O-0054, de coordenadas N 8.627.436,4408m e E 225.233,5542m; 291°23'53" e 60,25 m até o vértice BLL-O-0055, de coordenadas N 8.627.458,4236m e E 225.177,4554m; 341°35'54" e 67,68 m até o vértice BLL-O-0056, de coordenadas N 8.627.522,6385m e E 225.156,0918m; 274°18'25" e 59,65 m até o vértice BLL-O-0057, de coordenadas N 8.627.527,1184m e E 225.096,6060m; 347°43'15" e 34,92 m até o vértice BLL-O-0058, de coordenadas N 8.627.561,2362m e E 225.089,1801m; 14°01'25" e 56,80 m até o vértice BLL-O-0059, de coordenadas N 8.627.616,3403m e E 225.102,9431m; 17°48'37" e 70,96 m até o vértice BLL-O-0060, de coordenadas N 8.627.683,9033m e E 225.124,6485m; 9°18'23" e 64,61 m até o vértice BLL-O-0061, de coordenadas N 8.627.747,6658m e E 225.135,0973m; 286°08'00" e 47,27 m até o vértice BLL-O-0062, de coordenadas N 8.627.760,8003m e E 225.089,6913m; 222°37'01" e 58,30 m até o vértice BLL-O-0063, de coordenadas N 8.627.717,8953m e E 225.050,2146m; 248°57'05" e 59,74 m até o vértice BLL-O-0064, de coordenadas N 8.627.696,4409m e E 224.994,4651m; 247°03'02" e 65,85 m até o vértice BLL-O-0065, de coordenadas N 8.627.670,7656m e E 224.933,8293m; 296°16'48" e 28,99 m até o vértice BLL-O-0066, de coordenadas N 8.627.683,6026m e E 224.907,8328m; 36°10'08" e 60,70 m até o vértice BLL-O-0067, de coordenadas N 8.627.732,6042m e E 224.943,6556m; 327°23'46" e 35,35 m até o vértice BLL-O-0068, de coordenadas N 8.627.762,3829m e E 224.924,6085m; 300°31'19" e 83,84 m até o vértice BLL-O-0069, de coordenadas N 8.627.804,9641m e E 224.852,3834m; 247°57'20" e 58,42 m até o vértice BLL-O-0070, de coordenadas N 8.627.783,0381m e E 224.798,2359m; 219°43'03" e 53,10 m até o vértice BLL-O-0071, de coordenadas N 8.627.742,1902m e E 224.764,3022m; 202°51'51" e 75,64 m até o vértice BLL-O-0072, de coordenadas N 8.627.672,4938m e E 224.734,9125m; 230°58'46" e 60,31 m até o vértice BLL-O-0073, de coordenadas N 8.627.634,5202m e E 224.688,0533m; 191°24'02" e 58,82 m até o vértice BLL-O-0074, de coordenadas N 8.627.576,8596m e E 224.676,4261m; 233°35'31" e 39,85 m até o vértice BLL-O-0075, de coordenadas N 8.627.553,2098m e E 224.644,3577m; 295°10'02" e 40,93 m até o vértice BLL-O-0076, de coordenadas N 8.627.570,6145m e E 224.607,3159m; 257°04'39" e 81,16 m até o vértice BLL-O-0077, de coordenadas N 8.627.552,4654m e E 224.528,2151m; 185°39'44" e 64,69 m até o vértice BLL-O-0078, de coordenadas N 8.627.488,0920m e E 224.521,8325m; 150°17'51" e 86,51 m até o vértice BLL-O-0079, de coordenadas N 8.627.412,9463m e E 224.564,6991m; 213°29'32" e 35,58 m até o vértice BLL-O-0080, de coordenadas N 8.627.383,2717m e E 224.545,0636m; 199°08'20" e 81,82 m até o vértice BLL-O-0081, de coordenadas N 8.627.305,9694m e E 224.518,2366m; 203°46'30" e 82,97 m até o vértice BLL-O-0082, de coordenadas N 8.627.230,0441m e E 224.484,7892m; 245°29'21" e 31,69 m até o vértice BLL M 1636, cravado na barra do rio Ribeirão Brejinho com o rio Palma, com coordenadas N 8.627.216,8958m e E 224.455,9523m; deste, segue pelo rio Palma, no sentido de sua jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 307°32'15" e 127,29 m até o vértice BLL P 2677, de coordenadas N 8.627.294,4500m e E 224.355,0181m; 315°26'13" e 111,90 m até o vértice BLL P 2678, de coordenadas N 8.627.374,1789m e E 224.276,4961m; 311°58'47" e 51,36 m até o vértice BLL P 2679, de coordenadas N 8.627.408,5333m e E 224.238,3145m; 305°41'22" e 94,71 m até o vértice BLL P 2680, de coordenadas N 8.627.463,7834m e E 224.161,3959m; 298°15'50" e 103,18 m até o vértice BLL P 2681, de coordenadas N 8.627.512,6410m e E 224.070,5203m; 297°13'08" e 105,53 m até o vértice BLL P 2682, de coordenadas N 8.627.560,9078m e E 223.976,6792m; 286°13'24" e 127,07 m até o vértice BLL P 2683, de coordenadas N 8.627.596,4100m e E 223.854,6662m; 297°47'51" e 73,19 m até o vértice

BLL P 2684, de coordenadas N 8.627.630,5430m e E 223.789,9200m; 310°56'22" e 112,46 m até o vértice BLL P 2685, de coordenadas N 8.627.704,2350m e E 223.704,9660m; 315°04'16" e 71,75 m até o vértice BLL P 2686, de coordenadas N 8.627.755,0344m e E 223.654,2924m; 305°38'14" e 136,05 m até o vértice BLL P 2687, de coordenadas N 8.627.834,3057m e E 223.543,7195m; 295°52'23" e 105,57 m até o vértice BLL P 2688, de coordenadas N 8.627.880,3743m e E 223.448,7311m; 292°09'47" e 102,18 m até o vértice BLL P 2689, de coordenadas N 8.627.918,9230m e E 223.354,0964m; 301°54'38" e 114,44 m até o vértice BLL M 1621, de coordenadas N 8.627.979,4142m e E 223.256,9527m; deste, segue confrontando com Fazenda São Miguel, de Sebastião Borges dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 32°41'28" e 314,80 m até o vértice BLL M 1622, de coordenadas N 8.628.244,3465m e E 223.426,9780m; 101°35'11" e 114,59 m até o vértice BLL M 1623, de coordenadas N 8.628.221,3314m e E 223.539,2341m; 50°16'25" e 98,19 m até o vértice BLL M 1624, de coordenadas N 8.628.284,0842m e E 223.614,7494m; 20°21'29" e 66,22 m até o vértice BLL M 1625, de coordenadas N 8.628.346,1723m e E 223.637,7879m; 3°35'39" e 374,38 m até o vértice BLL M 1626, de coordenadas N 8.628.719,8144m e E 223.661,2581m; 15°28'01" e 169,14 m até o vértice BLL M 1627, de coordenadas N 8.628.882,8256m e E 223.706,3638m; deste, segue confrontando com Fazenda Talismã, de propriedade de Eugênio Rossat, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°06'30" e 31,71 m até o vértice BLL M 1628, de coordenadas N 8.628.913,2885m e E 223.715,1613m; 36°20'59" e 69,32 m até o vértice BLL M 1629, de coordenadas N 8.628.969,1206m e E 223.756,2487m; 1°00'53" e 383,24 m até o vértice BLL M 1630, de coordenadas N 8.629.352,2979m e E 223.763,0357m; deste, segue confrontando com Fazenda Brejinho, de José Luiz dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°41'31" e 383,31 m até o vértice BLL M 1631, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação IBGE-TOPL-93240, de coordenadas N=8,874,471.328m e E=792,491.179m (MC 51° WGr.), IBGE-TOGU-93241, de coordenadas N=8,700,717.730m e E=712,607.505m (MC 51° WGr.), sendo que as coordenadas do perímetro encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45° WGr. Tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Paranã - TO, Comarca de Paranã - TO, a presente Portaria, para que seja retificada a matrícula nº 4.661, livro 2 de registro geral, ficha 1, em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

PORTARIA Nº 0216/2014

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I - DETERMINAR, a fruição de 15 (quinze) dias, a partir de 14/07/2014 a 28/07/2014, de férias do servidor RAIMUNDO SOARES NERES FILHO, Matrícula nº 1049801-5, Chefe de Divisão CDE-III, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para 01/04/2014 a 30/04/2014 e suspensão pela Portaria nº. 0132/2014 de 1º de abril de 2014.

II - DESIGNAR, a servidora SINARA SILVA DOS SANTOS, Matrícula nº 1275569-1, Administradora, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo Setor de Administração deste Órgão, no período das férias do seu Titular RAIMUNDO SOARES NERES FILHO, Matrícula nº. 1049801-5, acima determinada.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, segunda-feira, 7 de julho de 2014.

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 0157/2014
Data da Portaria: 14 de maio de 2014
Nº do Processo: 2014/34510/000.078
Concedente: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Ordenador de Despesa: Luiz Carlos Alves de Queiroz
Nome do Suprido: José Alberto Araújo Santiago
Responsável pelo Atesto: Manoel Gomes Barbosa
Classificação Orçamentária: 34510.04.122.1056.2509
Natureza de Despesa: 33.90.30.96
Valor do Adiantamento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Programa: Gestão e Manutenção do ITERTINS
Ação: Manutenção de Serviços de Transporte
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2014

(RETIFICADO)

Solicitação contida no Processo nº 2014.20321.001020
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Legislação: Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05
Objeto: Registro de Preços visando futuras aquisições de material de consumo (suprimentos para impressoras).
Data de Abertura: 29/07/2014, às 09: 30h
Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone 0xx63-3218-2995.
Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Licitações.

Palmas-TO, 10 de julho de 2014.

RAFAEL VERLI RIBEIRO SILVEROL
Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARLON COSTA LUZ AMORIM

PORTARIA Nº 872, DE 1º DE JULHO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução – CSDP nº 89, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOE nº 3.857, de 18 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR a escala de plantão da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de julho de 2014.

1- Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:	
Data do Plantão	Plantonista
04, 05 e 06/07	Irisneide Ferreira dos Santos Cruz
08/07	Téssia Gomes Carneiro
12 e 13/07	Téssia Gomes Carneiro
19 e 20/07	Téssia Gomes Carneiro
26 e 27/07	Uthant Vandrê N.M.L. Gonçalves
2- Núcleo Regional da Diretoria de Araguaatins:	
Data do Plantão	Plantonista
04, 05 e 06/07	Karla Letícia de A. Nogueira
08/07	Gidelvan Sousa Silva
12 e 13/07	Gidelvan Sousa Silva
19 e 20/07	Viviane Lúcia Costa
26 e 27/07	Karla Letícia de A. Nogueira
3- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:	
Data do Plantão	Plantonista
04, 05 e 06/07	Sebastiana Pantoja Dal Molin
08/07	Sebastiana Pantoja Dal Molin
12 e 13/07	Napociani Pereira Póvoa
19 e 20/07	Sandro Ferreira Pinto
26 e 27/07	Luciana Costa da Silva
4- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:	
Data do Plantão	Plantonista
04, 05 e 06/07	Evandro Soares da Silva
08/07	Leonardo Oliveira Coelho
12 e 13/07	Leonardo Oliveira Coelho
19 e 20/07	Teresa de Maria Bonfim Nunes
26 e 27/07	Andréia Sousa Moreira de Lima

5- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:	
Data do Plantão	Plantonista
04, 05 e 06/07	Mônica Prudente Cançado
08/07	Chárlita Teixeira da Fonseca Guimarães
12 e 13/07	Chárlita Teixeira da Fonseca Guimarães
19 e 20/07	Maria Cristina da Silva
26 e 27/07	Leandro de Oliveira Gundim
6- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:	
Data do Plantão	Plantonista
04, 05 e 06/07	Arlete Kellen Dias Munis
08/07	Danilo Frassetto Michelini
12 e 13/07	Danilo Frassetto Michelini
19 e 20/07	José Abadia de Carvalho
26 e 27/07	Fabício Dias Braga de Sousa
7- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:	
Data do Plantão	Plantonista
04, 05 e 06/07	Daniel Cunha dos Santos
08/07	Elydia Leda Barros Monteiro
12 e 13/07	Elydia Leda Barros Monteiro
19 e 20/07	Elydia Leda Barros Monteiro
26 e 27/07	Pollyana Lopes Assunção
8- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:	
Data do Plantão	Plantonista
04, 05 e 06/07	Fabricio Silva Brito
08/07	Daniel Silva Gezoni
12 e 13/07	Letícia Cristina Amorim S. dos Santos
19 e 20/07	Luís Gustavo Caumo
26 e 27/07	Maciel Araújo Silva
9- Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:	
Data do Plantão	Plantonista
04, 05 e 06/07	Aline Mendes Queiroz
07/07	Aline Mendes Queiroz
08/07	Paula Azambuja Martins
12 e 13/07	Paula Azambuja Martins
19 e 20/07	Alexandre Moreira Maia
26 e 27/07	Paula Azambuja Martins
10- Classe Especial:	
Data do Plantão	Plantonista
04, 05 e 06/07	Maria de Lourdes Vilela
08/07	Estellamaris Postal
12 e 13/07	Estellamaris Postal
19 e 20/07	Adriana Camilo dos Santos
26 e 27/07	Leilamar Maurílio de Oliveira Duarte

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins,
em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 906, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, TERESA DE MARIA BONFIM NUNES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Cível de Pedro Afonso - TO, a partir de 07 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins,
em Palmas, aos quatro dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 919, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, TERESA DE MARIA BONFIM NUNES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Itacajá - TO, a partir de 07 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins,
em Palmas, aos sete dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 920, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER o período de 07/01/2015 a 20/01/2015, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, EDNEY VIEIRA DE MORAES, matrícula nº 275026-1, referente ao exercício 2011/2, suspensas pela Portaria nº 566/2011, publicada no Diário Oficial nº 3.460 de 05 de setembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins,
em Palmas, aos sete dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 921, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a Portaria nº 793, de 16 de junho de 2014, publicada no DOE nº 4.156, de 26/06/2014, em que designou a Defensora Pública Elisa Maria Pinto de Sousa para atuar no referido processo;

Considerando a Portaria nº 809, de 24 de junho de 2014, publicada no DOE nº 4.157, de 27/06/2014, que alterou as férias da citada Defensora Pública para o período de 02 a 31 de julho de 2014;

Considerando que o referido processo trata-se de ação penal com réu preso;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para atuar nos autos nº 0000288-03.2014.827.2726, que tramita junto a Comarca de Miranorte – TO, no período de 07 a 31 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 922, DE 08 DE JULHO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo da Diversidade Sexual - NUDIS, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1.110/2013, referente ao exercício 2014/1, da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, VALDETE CORDEIRO DA SILVA, no período de 07 a 22 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 07/07/2014.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos oito dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 923, DE 08 DE JULHO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, LETICIA CRISTINA AMORIM S. DOS SANTOS MOURA, para atuar nos autos nº 5000011-49.2012.827.2732, que tramita junto a Comarca de Paranã – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos oito dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 924, DE 08 DE JULHO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANIEL SILVA GEZONI, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, MARCELLO TOMAZ DE SOUSA, em suas atribuições na 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais de Porto Nacional - TO, em razão de afastamento por meio da Portaria nº 904/2014, no período de 07 de julho a 02 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 07/07/2014.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos oito dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 927, DE 09 DE JULHO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o período de 07/07/2014 a 05/08/2014, das férias do servidor ÉLCIO DE SOUZA MENDES, Diretor de Comunicação, DAS-10, matrícula nº 886547-7, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas por meio da Portaria nº 599/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.134 de 26 de maio de 2014;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2014.

Superintendência de Administração e Finanças, aos nove dias do mês de julho de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 928, DE 09 DE JULHO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR servidora NICEIA MENEGON, Coordenadora de Publicidade, matrícula nº 905783-8, para responder, no período de 07/07/2014 a 05/08/2014, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria de Comunicação, em razão de férias do titular ÉLCIO DE SOUZA MENDES;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2014.

Superintendência de Administração e Finanças, aos nove dias do mês de julho de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº 014/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, informa que o Edital da Concorrência nº 014/2014, de interesse da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, sofreu alterações por meio da 1ª Errata, que está disponível para consulta e retirada no sítio portal. palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados no endereço Qd. 502 Sul, Av. NS-02, 2º andar, Prédio Buriti ao lado do antigo Paço Municipal, em Palmas - TO, CEP 77.021-900, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 10 de julho de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT
EXTRATO DO EDITAL Nº 07/2014, DE 10 DE JULHO DE 2014.****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
CARGOS DA SAÚDE, NÍVEL FUNDAMENTAL - 2ª ETAPA
ACS e ACE - SEGUNDA CHAMADA**

O MUNICÍPIO DE PALMAS - ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Ministério da Fazenda sob o n. 24.851.511/0001-85, com sede na Avenida JK, Lote 28ª, Conjunto 01, Quadra ACNE 01, nesta cidade de Palmas - TO, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA, tendo em vista o disposto no art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município de Palmas e combinado com item 10 do Edital do Concurso Público nº 01/2013, de 10 de dezembro de 2013, destinado a selecionar candidatos para os cargos públicos efetivos de nível fundamental, nível médio e nível superior de cargos dos profissionais da Saúde, Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, torna pública a convocação para matrícula na segunda etapa - Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (CIFIC) - segunda chamada, referente ao concurso público para provimento de vagas nos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, conforme as orientações contidas no Edital nº 07/2014.

1. Convocação para a matrícula na segunda etapa - Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (CIFIC) - segunda chamada, os candidatos relacionados no Anexo I do Edital nº 07/2014;

2. A matrícula dos candidatos convocados segundo subitem 1.1 do Edital nº 07/2014 no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada ocorrerá no período de 11 de julho de 2014 a 18 de julho de 2014, na Fundação Escola de Saúde Pública - FESP/Palmas, sito à Edifício Durval Silva, QD. 103 Sul, Rua SO - 07, Lt. 03 - Palmas/TO, no horário de 8h às 11h e de 14h às 17h;

3. O candidato que não efetuar a sua matrícula no CIFIC nos prazos estabelecidos no Edital nº 07/2014, será eliminado do Concurso Público;

4. Curso Introdutório tem o caráter eliminatório;

5. As atividades do CIFIC terão a duração de 40 (quarenta) horas e serão desenvolvidas nos turnos matutino e vespertino;

6. O Município de Palmas não disponibilizará alojamento, transporte, ajuda de custo e alimentação aos candidatos durante o CIFIC;

7. O Curso será realizado apenas no período definido Edital nº 07/2014 e com base no período de uma semana e não será repetido para candidatos que por qualquer razão deixem de participar ou concluir o mesmo no período definido no Edital nº 07/2014;

8. O Curso Introdutório será realizado na cidade de Palmas-TO;

9. O Curso Introdutório será realizado no Centro Universitário Luterano de Palmas - ULBRA, localizada no seguinte endereço: Avenida Teotônio Segurado, 1501 Sul, Prédio 2, salas 205, 207, 209 e 211 - CEP 77.054-970, Palmas/TO;

10. O Edital completo e instruções específicas para matrícula no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada estarão disponíveis nos sites <http://diariooficial.palmas.to.gov.br/> e <http://www.copese.uft.edu.br>, a partir de 10/07/2014;

11. Dúvidas e maiores informações a respeito da segunda etapa (Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada - CIFIC), deverão ser direcionadas para o telefone: (63) 3218-5440, ou para o e-mail: fesppalmas@gmail.com.

Palmas, 10 de julho de 2014.

Carlos Enrique Franco Amastha
Prefeito de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014
PROCESSO Nº 2014.018**

A Prefeitura Municipal de Almas-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, fundamentada na Lei Federal 10.520/12 e Lei 8.666/93, torna público, que fará realizar no dia 25/07/2014 às 16:00hs:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

Objeto: Contratação de Empresa em Palmas-TO, Especializada no Fornecimento de Combustível, para atender a demanda de Veículos das Entidades da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Almas-TO, durante viagens para tratar de interesses da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde em Palmas-TO.

O Edital estará disponível gratuitamente (digitalizado), na sede da Prefeitura Municipal e poderá ser retirado das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs (horário de expediente), mediante assinatura do recibo de retirada do Edital. Informações Gerais - Fone: (63) 3373-1211.

Almas - TO, em 10 de julho de 2014.

Herbert Rufo Barbosa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS**PRAIA DO PONTAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS**

A Prefeitura Municipal de Aragominas, Estado do Tocantins, CNPJ 25.063.884/0001-54, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental - AA, para atividade de lazer e turismo Praia Temporária - Praia do Pontal, Aragominas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA n.º 007/2005 que dispõe sobre o Licenciamento dessa atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIÁ DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIÁ DO TOCANTINS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2013 - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013 - CONTRATANTE: Município de Axiá do Tocantins - TO; CONTRATADO: MARCOS HENRIQUE BORGES ARAÚJO, inscrita no CNPJ: 17.917.818/0001-76, sito a RUA 26 DE SETEMBRO, 425 - CENTRO - AXIÁ DO TOCANTINS - TO; OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do Programa PNAE e PÊTI para atender as necessidades do município de Axiá do Tocantins - TO; VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 66.520,00 (sessenta e seis mil quinhentos e vinte reais). PRAZO DE FONECIMENTO: IMEDIATO, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2013 - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013 - CONTRATANTE: Município de Axixá do Tocantins - TO; CONTRATADO: C. DE F. CORREIA - ME, CNPJ: 13.227.382/0001-32, sito a AV. VILA NOVA, 2231 - CENTRO - AXIXÁ DO TOCANTINS - TO; OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do Programa PNAE e PETI para atender as necessidades do município de Axixá do Tocantins - TO; VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 315.261,90 (trezentos e quinze mil duzentos e sessenta e um reais e noventa centavos). PRAZO DE FONECIMENTO: IMEDIATO, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2013 - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013 - CONTRATANTE: Município de Axixá do Tocantins - TO; CONTRATADO: PACHECO PANIFICADORA LTDA-ME, CNPJ: 08.888.616/0001-52, sito a PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 77 - CENTRO - AXIXÁ DO TOCANTINS - TO; OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do Programa PNAE e PETI para atender as necessidades do município de Axixá do Tocantins - TO; VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 7.820,00 (sete mil oitocentos e vinte reais). PRAZO DE FONECIMENTO: IMEDIATO, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - O PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, Considerando o Disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR a licitação, na modalidade de Tomada de Preços nº 003/2013, Expedida 11 de abril de 2013, por estar de acordo com a legislação em vigor. Art. 2º - ADJUDICAR aos proponentes: C. DE F. CORREIA - ME, CNPJ: 13.227.382/0001-32, Lote I - Gêneros Alimentícios no valor de R\$ 315.261,90 (trezentos e quinze mil duzentos e sessenta e um reais e noventa centavos), a empresa MARCOS HENRIQUE BORGES ARAÚJO, inscrita no CNPJ: 17.917.818/0001-76, lote II gêneros alimentícios açougue no valor de R\$ 66.520,00 (sessenta e seis mil quinhentos e vinte reais) e a empresa PACHECO PANIFICADORA LTDA-ME, CNPJ: 08.888.616/0001-52, lote III, gêneros alimentícios laticínio no valor de R\$ 7.820,00 (sete mil oitocentos e vinte reais), com valor total dos Lotes R\$ 389.601,90 (Trezentos e oitenta e nove mil seiscentos e um reais e noventa centavos). Por ser esta proposta a mais vantajosa para a administração Pública deste Município. Art. 3º - DETERMINAR à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo. Art. 4º - DETERMINAR ao serviço de Orçamento e Contabilidade para emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE & CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, 08 de maio de 2013. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/ 2013 - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013 - CONTRATANTE: Município de Axixá do Tocantins - TO; CONTRATADO: J. O. POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 10.826.902/0001-35, sito a AV. GOIÁS 1199, CENTRO, CEP: 77.960-000 - Augustinópolis - TO; OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para aquisição de combustíveis carburante, diesel comum, diesel S10, gasolina e etanol, lubrificante e filtro para atender as necessidades do município de Axixá do Tocantins - TO; VALOR DO CONTRATO: R\$ 732.832,00 (Setecentos e trinta e dois mil e oitocentos e trinta e dois reais). VIGÊNCIA: 08/05/2013 A 31/12/2013 PRAZO DE FONECIMENTO: IMEDIATO, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - O PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, Considerando o Disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR a licitação, na modalidade de Tomada de Preços nº 002/2013, Expedida 11 de abril de 2013, por estar de acordo com a legislação em vigor. Art. 2º - ADJUDICAR ao proponente: J. O. POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 10.826.902/0001-35, Sito a AV. GOIÁS 1199, CENTRO, CEP: 77.960-000 - Augustinópolis - TO, por apresentar a menor Proposta no valor de R\$ R\$ 732.832,00 (Setecentos e trinta e dois mil e oitocentos e trinta e dois reais). Por ser esta proposta a mais vantajosa para a administração Pública deste Município. Art. 3º - DETERMINAR à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo. Art. 4º - DETERMINAR ao serviço de Orçamento e Contabilidade para emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE & CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, 08 de maio de 2013. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2013 - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2013 - CONTRATANTE: Município de Axixá do Tocantins - TO; CONTRATADO: AGIL - MOTORES E BOMBAS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.362.452/0001-62, sito a Rua Ceará, 604, CENTRO, Imperatriz - MA; OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças, bombas novas e serviços de manutenção no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Axixá do Tocantins - TO; VALOR DO CONTRATO: R\$ 553.297,80 (quinhentos e cinquenta e três mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 31/05/2013 A 31/12/2013 PRAZO DE FONECIMENTO: IMEDIATO, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - O PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, Considerando o Disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR a licitação, na modalidade de Tomada de Preços 004/2013, por estar de acordo com a legislação em vigor. Art. 2º - ADJUDICAR ao proponente: AGIL - MOTORES E BOMBAS LTDA, inscrita no 07.362.452/0001-62, por apresentar a menor Proposta no valor de R\$ 553.297,80 (quinhentos e cinquenta e três mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). Por ser esta proposta a mais vantajosa para a administração Pública deste Município. Art. 3º - DETERMINAR à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo. Art. 4º - DETERMINAR ao serviço de Orçamento e Contabilidade para emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE & CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, 08 de maio de 2013. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 1005001/2013 - TOMADA DE PREÇO Nº 005A/2013 - CONTRATANTE: Município de Axixá do Tocantins - TO; CONTRATADO: PACHECO PANIFICADORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 08.888.616/0001-52; OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios de panificadora para merenda escolar do PNAE, PETI, da rede municipal de ensino do Município, Secretarias Municipais e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Axixá do Tocantins - TO; VALOR DO CONTRATO: R\$ 98.580,00 (noventa e oito mil quinhentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 10/05/2013 A 31/12/2013 PRAZO DE FONECIMENTO: IMEDIATO, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - O PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, Considerando o Disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR a licitação, na modalidade de Tomada de Preços 004/2013, por estar de acordo com a legislação em vigor. Art. 2º - ADJUDICAR ao proponente: PACHECO PANIFICADORA LTDA - ME, inscrita no 08.888.616/0001-52, por apresentar a menor Proposta no valor de R\$ 98.580,00 (noventa e oito mil quinhentos e oitenta reais). Por ser esta proposta a mais vantajosa para a administração Pública deste Município. Art. 3º - DETERMINAR à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo. Art. 4º - DETERMINAR ao serviço de Orçamento e Contabilidade para emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE & CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, 08 de maio de 2013. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO/TO, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que fará realizar na Sala de Licitações desta Prefeitura, situada na Avenida Antônio Pescone, 378, Centro: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP PM- BS 019 / 2014 do tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL, com recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitações e das propostas no dia 23/07/2014, às 08h30min (horário local). OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de mão de obra com fornecimento de todo material e equipamentos necessários construção de 02 (duas) salas e banheiros, Solicitada pela Secretaria Municipal de Administração. O Edital com seus ANEXOS estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitações por meios magnéticos (CD Rom, Pen Drive e Impressos), no horário compreendido entre as 08:00h às 12:00h, com custos adicionais. Maiores informações pelo telefone (63) 3422-1241.

Bernardo Sayão - TO, 10 de Julho de 2014.

Aldenora Vieira Xavier
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Bom Jesus do Tocantins - TO, torna público que no dia 08 de julho de 2014, até às 09:30h, não houve apresentação de propostas no processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 013/2014, procedimento nº 016/2014, que visa a Prestação de serviços de um pedreiro para atender as necessidades do município de Bom Jesus, sendo, declarada deserta. Maiores informações fone: (63) 3483-1172.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 08 de Julho de 2014.

ISABEL PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Bom Jesus do Tocantins - TO, torna público que no dia 09 de julho de 2014, até às 10:00h, não houve apresentação de propostas no processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 018/2014, procedimento nº 024/2014, que visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e vigilância preventiva da passarela "Modesto e Rosária Sales" no município de Bom Jesus do Tocantins, sendo, declarada deserta. Maiores informações, fone: (63) 3483-1172.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 10 de Julho de 2014.

ISABEL PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 015/2014

Procedimento Administrativo: nº 020/2014

Nº Contrato: 047/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material elétrico destinados a manutenção da iluminação pública e das diversas Secretarias do município de Bom Jesus do Tocantins.

Vigência: 06 (seis) meses

Origem do recurso: Recurso Próprio

Dotação Orçamentária: 003.015.04.122.2001.2051, elemento de despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 0010.00.000

Data da Assinatura: 27/06/2014

Valor: R\$ 18.666,80 (Dezoito mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Contratada: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 00.226.321/0001-42.

Signatários: ROSÂNGELA BARBOSA BEZERRA - contratante; MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA, Representante da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 015/2014

Procedimento Administrativo: nº 020/2014

Nº Contrato: 048/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material elétrico destinados a manutenção da iluminação pública e das diversas Secretarias do município de Bom Jesus do Tocantins.

Vigência: 06 (seis) meses

Origem do recurso: Recurso Próprio

Dotação Orçamentária: 003.015.04.122.2001.2051, elemento de despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 0010.00.000

Data da Assinatura: 27/06/2014

Valor: R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Contratada: CORFIO MATERIAIS ELÉTRICOS-EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 18.045.076/0001-07.

Signatários: ROSÂNGELA BARBOSA BEZERRA - contratante; RAIMUNDO PEREIRA NUNES, Representante da contratada.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 09 de Julho de 2014.

Rosângela Barbosa Bezerra
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 016/2014

Procedimento Administrativo: nº 021/2014

Nº Contrato: 049/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria para os trabalhos de ações para o incremento do índice do ICMS - Ecológico do município de Bom Jesus do Tocantins.

Vigência: 12 (doze) meses

Origem do recurso: Recurso Próprio

Dotação Orçamentária: 003.018.04.122.2001.2063, elemento de despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 0010.00.000

Data da Assinatura: 07/07/2014

Valor: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Contratada: NATURALS CONSULTORIAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.312.751/0001-20

Signatários: ROSÂNGELA BARBOSA BEZERRA - contratante; VALDECIR GUEDES MAZEIRO, Representante da contratada.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 09 de Julho de 2014.

Rosângela Barbosa Bezerra
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 017/2014

Procedimento Administrativo: nº 022/2014

Nº Contrato: 050/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de lixeiras no atendimento das vias públicas do município de Bom Jesus do Tocantins. Vigência: 05 (cinco) meses ou até entrega total dos produtos.

Origem do recurso: Recurso Próprio

Dotação Orçamentária: 003.018.04.122.2030.2066, elemento de despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 0010.00.000

Data da Assinatura: 07/07/2014

Valor: R\$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

Contratada: TAMBORARIA ARAGUAIA LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº. 14.346.968/0001-89

Signatários: ROSÂNGELA BARBOSA BEZERRA - contratante; OTARCÍZIO QUINTINO MEREIRA, Representante da contratada.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 09 de Julho de 2014.

Rosângela Barbosa Bezerra
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014**

A Prefeitura Municipal de Chapada de Areia, sito na Rua Principal, s/n, Centro Chapada de Areia/TO - CEP: 77565-000 através de sua pregoeira designada pelo Decreto Municipal nº. 005/2014, de 02 de fevereiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial para registro de preços visando a Aquisição do Objeto abaixo discriminado:

Objeto: Aquisição de peças e acessórios novos, para reposição e manutenção da frota de Veículos e máquinas do Município de Chapada de Areia-TO, bem como daqueles que estão a disposição dos seus Departamentos, Secretarias, Fundos, Autarquias e demais órgãos e entidades vinculados a Prefeitura Municipal de Chapada de Areia - TO, de acordo com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência Anexo I do Edital. (Fornecimento parcelado, ou seja, de Agosto a dezembro de 2014).

Modalidade - Pregão Presencial nº: 007/2014

Tipo: Maior desconto por Lote

Processo Administrativo nº: ____/2014

Data de Realização do Certame: 30/07/2014.

Horário de Realização do Certame: 09h:00 min.

Local da Realização do Certame: Prefeitura Municipal, situada na av. Principal, s/n, centro em Chapada de Areia/TO.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002 subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Chapada de Areia - TO - sala de licitações, no horário compreendido entre 08h:00min às 11h:00min e das 14h:00min às 17h:00min de segunda a quinta-feira e nas sextas-feiras das 08h:00min às 11h:00min. Mais informações através dos Fones: (63) 3349 1060 // 9961 4649.

Chapada de Areia - TO, 09 de Julho de 2014.

Raimunda Alves da Silva Vanderley
Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

A Prefeitura Municipal de Chapada de Areia, sito na av. Principal s/n, Centro, Chapada de Areia/TO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços visando a Contratação do Objeto abaixo discriminado:

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para execução de obras de Construção de Cobertura de Quadra Escolar - da Escola Municipal América Alves de Oliveira do Município de Chapada de Areia - TO, nos termos do Termo de Compromisso PAC2/2013 FNDE/ MEC / Município de Chapada de Areia - TO.

Processo Administrativo nº: ____/2014

Data de Realização do Certame: 05/08/2014.

Horário de Realização do Certame: 08h:00 min.

Local da Realização do Certame: Prefeitura Municipal, situada na Rua Principal, s/n, centro em Chapada de Areia/TO.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Chapada de Areia - TO - sala de licitações, no horário compreendido entre 08hs às 11hs e das 14hs às 17hs. Mais informações através dos Fones: (63) 3349 1060 // 9961 4649.

Chapada de Areia - TO, 09 de Julho de 2014.

Elzenir Pinheiro de Oliveira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA**AVISO DE RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2014**

O Sr. Raimundo Mascarenhas Neto, Prefeito Municipal de Fátima Tocantins, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com a ata de registro de preço e parecer de Adjudicação do Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio HOMOLOGA o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 016/2014, a fim da "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica geral, elétrica, troca de óleo, bem como reposição de peças e acessórios originais, com prazo de garantia de fábrica e quando necessário, realizar serviços de recuperação de peças e acessórios nos veículos de propriedade do Município de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência", em favor das seguintes empresas 01- TRATORTINS PEÇAS LTDA, CNPJ: 26.637.801/0001-56, foi vencedor do certame no lote 01 Itens 14, 15, e 25, no Valor de 8% de desconto para Peças, e R\$ 125,00 (Cento e Vinte Cinco Reais) para hora/homem trabalhada serviço mecânico. 02- ORLANDO MARINHO DO NASCIMENTO fantasia: AUTO ELÉTRICA CRISTO VIVO, CNPJ: 18.968.486/0001-11, foi vencedor no lote 01 Itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, e 35, e no lote 02 Fundo Saúde nos itens 01, 02, 03, e 04. No Valor de 50,00 (Cinquenta Reais) Hora/Homem trabalhado serviço elétrico. 03 - ADÃO CABRAL DA SILVA - ME - TRATOR SOLO, CNPJ: 02.979.768/0001-84, foi vencedora no lote 01 Itens 18, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 31 32, 33, 34, e 35, no Valor de 12% de descontos para Peças. 04 - TOCANTINS DISTRUIDORA DE PEÇAS LTDA, 74.064.965/0001-84, foi vencedora no lote 01 Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, e 29, e no lote 02 Fundo Saúde nos 01, 02, 03, e 04. No Valor de 12% de desconto para Peças, conforme Ata de Julgamento. Não houve interesse das licitantes em apresentar recursos.

Prefeitura Municipal de Fátima do Tocantins, em 12 de junho de 2014.

Raimundo Mascarenhas Neto
Prefeito Municipal de Fátima Tocantins
Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÃO**RETIFICAÇÃO II
TIPO: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014**

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Fortaleza do Taboão/TO, torna público que a data de abertura do torneio licitatório acima epigrafado, com a finalidade de contratar empresa para execução da obra de construção da Sede Administrativa Municipal, teve sua data de abertura prorrogada para o dia 30/07/2014, às 09h:00min, anteriormente marcado para o 25/07/2014.

Fortaleza do Taboão - TO, 10 de Julho de 2014.

Cleube Roza Lima
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**EXTRATO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A Prefeitura Municipal de Guará - TO, torna público a Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 017/2014 - para aquisição de lanches, cujas especificações e quantitativos estão indicados no Anexo I que integra a minuta do Edital. Serão observados os horários e datas para os procedimentos que seguem:

As propostas de Preços serão recebidas a partir das 11 horas - horário de Brasília, do dia 28 de julho de 2014, após o credenciamento das empresas licitantes, na Prefeitura Municipal de Guaraí. A disputa, ou seja, os lances verbais serão após o credenciamento.

Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura Municipal de Guaraí, das 7h30min às 13h30min. Guaraí - TO, 07 de julho de 2014, Eudes da Silva Vieira - Pregoeiro.

**EXTRATO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

O Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO, torna público a Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 03/2014 - objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde e coleta de lixo hospitalar, contaminados e perfurocortantes, cuja especificação está indicado no Anexo I que integra a minuta do Edital. Será observado o horário e data para os procedimentos que seguem:

As propostas de Preços serão recebidas a partir das 9 horas - horário de Brasília, do dia 28 de julho de 2014, após o credenciamento das empresas licitantes, na Prefeitura Municipal de Guaraí. A disputa, ou seja, os lances verbais serão após o credenciamento.

Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura Municipal de Guaraí, das 7h30min às 13h30min em dias úteis. Guaraí - TO, 07 de julho de 2014, Eudes da Silva Vieira - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - GURUPI - TO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2012

Processo nº 5689/2011. Finalidade: Prorrogar vigência do Contrato Original nº 003/2012, por mais 30 (trinta) dias, 01/07/14 a 30/07/14. Objeto do contrato: Execução de serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos na forma de Km/eixo. Contratante: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO. Contratada: Newcon Construções e Terceirizações LTDA, CNPJ nº 06.753.463/0001-00. Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93. Gurupi - TO, 27 de junho de 2014. Gerson José de Oliveira - Secretário Municipal de Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014**

A Prefeitura Municipal de Itapirats - TO, por intermédio de seu Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, torna público para amplo conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor valor global, tem por finalidade a contratação de profissional pessoa física ou empresa especializada para prestar serviços como Nutricionista.

A abertura do pregão será no dia 31 de julho de 2014 às 09:00 horas na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itapirats - TO, localizada, na Rua Pedro Soares Leite, nº 50, Centro, Itapirats - TO. Edital completo estará à disposição dos interessados, de segunda a sexta feira das 08:00 às 18:00 horas no mesmo endereço acima citado. Informações: (63) 3465 - 1162 ou pelo e-mail: cpl.itapirats@outlook.com.br

Itapirats - TO, 14 de Julho de 2014.

ROGERIO PORTO DOS REIS
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014 - REPUBLICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO - TO, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23 de julho de 2014, às 09h30min (Horário Local), a Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 024/2014 - Republicação, tipo Menor Preço, em Regime de Preço Global, regida pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos objetivando a Prestação de Serviços de lavagem geral dos veículos, maquinários e motocicletas pertencentes aos Fundos e Prefeitura Municipal de Lajeado - TO ou a serviço deste. Informações nos telefones: (63) 3519-1232.

Lajeado - TO, 08 de Julho de 2014.

VALDIRA RODRIGUES LEMES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 NO (SRP)
PROCESSO Nº 041/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 012/2014 no (SRP), objetivando a Aquisições de Materiais Para Construção para Suprir demandas da Construção da Unidade básica de Saúde do Setor Saltinho, No Sistema Registro de Preço (SRP), realizada às 14h30min do dia 16 de Junho de 2014, onde chegou-se aos seguintes resultados: a empresa R. COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº. 07.399.257/0001-07, foi vencedora de todos os itens julgados perfazendo um Total de: R\$ 310.741,65 (trezentos e dez mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da ATA com esta municipalidade.

MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, 03 de Julho de 2014.

Lusivan Gloria Santana
Pregoeiro

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014 NO (SRP)
PROCESSO Nº 042/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 013/2014 no (SRP), objetivando a Aquisições de Materiais Para Construção para Suprir demandas da Reforma da Unidade básica de Saúde do Setor Santos Dumont, No Sistema Registro de Preço (SRP), realizada às 08h30min do dia 16 de Junho de 2014, onde chegou-se aos seguintes resultados: a empresa R. COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº. 07.399.257/0001-07, foi vencedora de todos os itens julgados perfazendo um Total de: R\$ 66.969,57 (sessenta e seis mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da ATA com esta municipalidade.

MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, 03 de Julho de 2014.

Lusivan Gloria Santana
Pregoeiro

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 NO (SRP)
ATA Nº 020-2014**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado da Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Presencial 012/2014 no (SRP). OBJETO: Aquisições de Materiais Para Construção para Suprir demandas da Construção da Unidade básica de Saúde do Setor Saltinho, no Sistema Registro de Preço (SRP), realizada às 14h30min do dia 16 de Junho de 2014.

CONTRATADO: R. COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº. 07.399.257/0001-07, foi vencedora de todos os itens julgados perfazendo um Total de R\$: 310.741,65 (trezentos e dez mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

VIGENCIA: 12 meses a partir de sua Assinatura/Publicação

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, 10.520/02, Dec. Mun. 105/2013, Lei 123/06.

Miracema do Tocantins - TO, 09 de Julho de 2014.

Maria de Lourdes Dourado
Gestora do Fundo de Saúde

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014 NO (SRP)
ATA Nº 021-2014**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado da Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Presencial 013/2014 no (SRP). OBJETO: Aquisições de Materiais Para Construção para Suprir demandas da Reforma da Unidade básica de Saúde do Setor Santos Dumont, no Sistema Registro de Preço (SRP), realizada às 08h30min do dia 16 de Junho de 2014.

CONTRATADO: R. COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº. 07.399.257/0001-07, foi vencedora de todos os itens julgados perfazendo um Total de: R\$ 66.969,57 (sessenta e seis mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

VIGENCIA: 12 meses a partir de sua Assinatura/Publicação

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, 10.520/02, Dec. Mun. 105/2013, Lei 123/06.

Miracema do Tocantins - TO, 09 de Julho de 2014.

Maria de Lourdes Dourado
Gestora do Fundo de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

REAVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, tendo em vista retificação no Edital, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins- TO, abertura do seguinte Pregão: Pregão Presencial (SRP) nº 050/2014: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de migração de dados, implantação, manutenção, treinamento e suporte nos Sistemas de Contabilidade (de acordo com o Projeto SICAP nas normas do PCASP), Recursos Humanos e Folha de Pagamento (de acordo com o Projeto SICAP - Atos de Pessoal), Patrimônio, Material e Almoxarifado, Controle de Frota, Receitas Municipais, Serviço de Protocolo e Compras e Licitação, Portal da Transparência, Sistema de Nota Fiscal Eletrônica e Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos, para os órgãos da Administração Pública Municipal. Abertura: 24/07/2014 - às 14:00 horas. Tipo: Menor preço global. Os editais poderão ser examinados/retirados pelos interessados no endereço acima, ou através do e-mail: cplparaísoto@hotmail.com, a partir desta data. Informações no local, ou através do telefone: (63) 9942-8811. Paraíso - TO, 26/05/2014.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins - TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura,

Pregão Presencial nº 20/2014 - Registro de Preço. Com abertura dia 28 de julho de 2014, às 09:00 horas, visando aquisição futura e parcelada de Combustível, Filtro de Combustível, Filtro de Óleo, Óleo Lubrificante e derivados de Petróleo, para atender as Secretarias Municipais, o Fundo de Municipal Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social.

Pregão Presencial nº 21/2014 - Registro de Preço. Com abertura dia 28 de julho de 2014, às 11:00 horas, visando aquisição futura e parcelada de Pneus, Câmara de ar, Recapagem e Dublagem, para atender as Secretarias Municipais, o Fundo de Municipal Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social.

Pregão Presencial nº 22/2014 - Registro de Preço. Com abertura dia 28 de julho de 2014, às 14:00 horas, visando a aquisição de peças e serviços mecânicos, para atender as Secretarias Municipais, o Fundo de Municipal Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social.

Pregão Presencial nº 23/2014. Com abertura dia 28 de julho de 2014, às 16:00 horas, visando a prestação de serviços jurídicos *in loco*, para atender o Fundo de Municipal Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social.

O edital e anexos estão a disposição para consulta e retirada PESSOAL por meio de protocolo, na sala de licitações da Prefeitura, maiores informações através do telefone: (63) 3445.1110, durante horário de expediente das 08:00 às 13:00 horas.

Santa Terezinha do Tocantins - TO, 10 de Julho de 2014.

NERINANGELA SOUSA LIMA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 014/2014, objetivando a Aquisição de Lixeiras e Sacos de Lixos. Para atender demanda do Município, realizado às 14h00min do dia 12 de Junho de 2014, onde chegou-se ao seguinte resultado: a Empresa GLOBAL COMERCIAL EIRELI - ME, foi a vencedora dos itens 04, 05 e 06 Julgado totalizando um montante de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) e a Empresa TAMBORARIA ARAGUAIA - LTDA, foi a vencedora dos itens 01, 02 e 03 julgados totalizando um montante de R\$ 65.500,00 (Sessenta e cinco mil e quinhentos reais). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta municipalidade.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 013/2014, objetivando a Locação de Carro de Som. Para atender demanda do Município, realizado às 11h00min do dia 12 de Junho de 2014, onde chegou-se ao seguinte resultado: a Empresa GLOBAL COMERCIAL EIRELI - ME, foi a vencedora do item 01 Julgado totalizando um montante de R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta municipalidade.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 012/2014, objetivando a Locação de Palco, Tenda, Som e Outros. Para atender demanda do Município, realizado às 08h00min do dia 12 de Junho de 2014, onde chegou-se ao seguinte resultado: a Empresa I D MODAS E LOCAÇÕES, foi a vencedora dos itens Julgados totalizando um montante de R\$ 449.550,00 (Quatrocentos e quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta municipalidade.

São Félix do Tocantins, 27 de Junho de 2014.

Jose Paulo Batista Ribeiro
Pregoeiro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS, torna público o resultado da ATA REGISTRO DE PREÇO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP 013/2014, objetivando Aquisição de Lixeiras e Sacos de Lixos. Para atender demanda do Município, realizado às 14h00min do dia 12 de Junho de 2014, onde chegou-se ao seguinte resultado: a Empresa GLOBAL COMERCIAL EIRELI - ME, foi a vencedora dos itens 04, 05 e 06 Julgado totalizando um montante de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) e a Empresa TAMBORARIA ARAGUAIA - LTDA, foi a vencedora dos itens 01, 02 e 03 julgados totalizando um montante de R\$ 65.500,00 (Sessenta e cinco mil e quinhentos reais). Portanto o valor total desta ATA é de R\$ 115.500,00 (Cento e quinze mil e quinhentos reais), com vigência de 12 meses a partir de sua Assinatura.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS, torna público o resultado da ATA REGISTRO DE PREÇO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP 014/2014, objetivando Locação de Carro de Som. Para atender demanda do Município, realizado às 11h00min do dia 12 de Junho de 2014, onde chegou-se ao seguinte resultado: a Empresa GLOBAL COMERCIAL EIRELI - ME, foi a vencedora do item 01 Julgado totalizando um montante de R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais). Portanto o valor total desta ATA é de R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais), com vigência de 12 meses a partir de sua Assinatura.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS, torna público o resultado da ATA REGISTRO DE PREÇO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP 012/2014, objetivando Locação de Palco, Tenda, Som e Outros. Para atender demanda do Município, realizado às 08h00min do dia 12 de Junho de 2014, onde chegou-se ao seguinte resultado: a Empresa I D MODAS E LOCAÇÕES, foi a vencedora dos itens Julgados totalizando um montante de R\$ 449.550,00 (Quatrocentos e quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais). Portanto o valor total desta ATA é de R\$ 449.550,00 (Quatrocentos e quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais), com vigência de 12 meses a partir de sua Assinatura.

São Félix do Tocantins - TO, 30 de Junho de 2014.

Marlen Ribeiro Rodrigues
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPIRAMA - TO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

O FMAS DE TUPIRAMA-TO, através do Sra Gestora, avisa aos interessados que, conforme a sessão realizada no dia 27 de junho de 2014, às 14:00h, na sede deste Órgão, sito à Rua Abraão Aguiar - s/nº, CENTRO - TUPIRAMA/TO, Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014. Em atendimento a Constituição Federal e a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Objeto contratação de empresa para fornecimento de jogos de mesas plásticas com cadeiras de braços para atender as necessidades do CRAS de Tupirama - TO, tipo menor preço por item. O qual foram vencedores/contemplados as empresas ALMEIDA E AZEVEDO LTDA - CNPJ: 17.490.170/0001-02, vencedora do Item 01, perfazendo o valor de R\$ 1.996,00 (um mil novecentos e noventa e seis reais) e a empresa: JN VAREJISTA COMÉRCIO E VAREJISTA DE APARELHOS DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ N.º 07.193.828/0001-52, vencedora do item 02 - perfazendo o valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), sendo o valor total da licitação de R\$ 7.796,00 (sete mil setecentos e noventa e seis reais). Tupirama - TO, 27 de Junho de 2014.

MARINEIDE ROCHA FARIAS
Gestora do FMAS

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 - FMAS

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Tupirama - TO
Contratado: ALMEIDA E AZEVEDO LTDA - CNPJ: 17.490.170/0001-02
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de jogos de mesas plásticas com cadeiras de braços para atender as necessidades do CRAS de Tupirama - TO.
Valor do item 01: R\$ 1.996,00 (um mil novecentos e noventa e seis reais).
Assinatura do Contrato: 03 de julho de 2014.

MARINEIDE ROCHA FARIAS
Gestora do FMAS

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 - FMAS

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Tupirama-TO
Contratado: JN VAREJISTA COMÉRCIO E VAREJISTA DE APARELHOS DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ N.º 07.193.828/0001-52.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de jogos de mesas plásticas com cadeiras de braços para atender as necessidades do CRAS de Tupirama - TO.
Valor do item 02: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).
Assinatura do Contrato: 03 de julho de 2014.

MARINEIDE ROCHA FARIAS
Gestora do FMAS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

ADITIVO DE EDITAL Nº 03/2014 AO EDITAL Nº 01/2014, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins - CRMV - TO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e regimentais, e o Presidente da Comissão de Organização do Concurso Público do CRMV-TO, tornam público os PROCEDIMENTOS PARA REEMBOLSO DO VALOR DA INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DO CRMV-TO, em virtude do cancelamento do certame, nos termos seguintes:

1 - Da devolução do valor da inscrição do concurso público do CRMV-TO

1.1 Os candidatos regularmente inscritos no Concurso Público do CRMV-TO poderão solicitar o reembolso do valor da inscrição por meio do anexo I, que deverá ser protocolado na sede do CRMV - TO ou onde estiver representação deste, acompanhado da comprovação do pagamento da inscrição, ou ainda por meio do envio do anexo I ao e-mail: crmvto@crmvto.org.br ou crmvtoctantins@gmail.com, também acompanhado da comprovação do pagamento da inscrição.

1.2 O anexo a este aditivo, bem como o aditivo completo estão disponíveis no site: www.crmvto.org.br, no link do Concurso Público e na sede do CRMV-TO.

Palmas - TO, 08 de Julho de 2014.

Méd. Vet. Marne Noletto Sales
Presidente da Comissão de Organização do Concurso
CRMV-TO Nº 00351

Méd. Vet. Marcelo Aguiar Inocente
Presidente do CRMV-TO
CRMV-TO Nº 00561

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Euclésio de Alcântara, CPF: 30774527072, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Represa para captação de água, na Faz. São José I, Santa Rosa do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Florestal Itaquiari - Florestamento e Reflorestamento Ltda, CNPJ: 09.648.527/0002-82, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação para a atividade Silvicultura, com endereço completo Fazenda Ana Paula - Zona Rural, Brejinho de Nazaré/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ALOS GROBO CEAGRO DO BRASIL S/A, CNPJ 10.515.785/0059-05, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação (LO) da Unidade de Armazenamento e Expedição de Grãos instalada no Lote nº 07 do Pátio Multimodal da Ferrovia Norte-Sul, no Município de Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A senhora MARIA EULA BORGES DE ANDRADE MOURA, CPF: 227.684.911-87, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, as Licenças LP, LI, LO e outorga de recursos hídricos para atividade de extração mineral de areia, argila e cascalho, no Córrego São José nos Municípios de Paraíso do Tocantins-TO e Pugmil-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/2009 e COEMA Nº 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa P2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 20.001.958/0001-04, Situada à Qd. 401 Sul, Conj 01, Lt 17, Av Joaquim Teotônio Segurado, S/n, Sala 04, Palmas/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia e de Instalação para o loteamento residencial, denominado “Loteamento Residencial Flor do Cerrado”, localizado na parte do lote 25 (Chácara 13) do Loteamento Porteira, Distrito de Luzimangues, município de Porto Nacional. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005 e Resoluções CONAMA nº 001/1986 e 237/1997. A ENGETEC Engenharia é a responsável técnica pelos processos de Licenciamento do Empreendimento.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. REYTON LUIZ PEREIRA. CPF 604.410.548-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia e de Instalação de 1 (um) barramento auto vertente no município de Pium, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Res. Nº 01/86 e 237/1997 do CONAMA e Res. COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da ENGETEC ENGENHARIA LTDA.

RIO CORTADO AGROPECUÁRIA S/A
CNPJ Nº 01.794.426/0001-27 | NIRE 173.0000086,8

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2014

Às dezesseis horas do dia trinta do mês de abril de dois mil e quatorze, no escritório administrativo, na Avenida Filadélfia, 2987, Sala 02-D, Bairro Jardim Filadélfia - em Araguaína – Estado de Tocantins.

PRESENÇA: A totalidade dos acionistas, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. CONVOCÇÃO: Dispensada, conforme determina o art.124 § 4 da Lei n.º 6.404/76. MESA: Os trabalhos da Assembleia foram presididos pelos acionistas Celso Silveira Mello Filho, tendo como secretário o Sr. Celso Meneghel Silveira Mello, ambos escolhidos pelos acionistas presentes.

ORDEM DO DIA: a) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 e b) Outros assuntos de interesse social. Com relação ao item a) foram aprovados por unanimidade os Relatórios dos Administradores, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2013; Item b) Outros assuntos de interesse social: nada mais havendo a se tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ATA, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada: Celso Silveira Mello Filho – Presidente da Mesa CPF 716.032.208.87, RG 3.825.085.8 SSP.SP, Celso Meneghel Silveira Melo – Secretário da Mesa, CPF – 253.863.438.58, RG 23.542.809.7 SSP.SP, Fernando Menehel Silveira Melo, CPF 251.335.018.97, RG 23.542.085.8 SSP.SP, SM Agropecuária Ltda, CNPJ 50.548.924.0001.03

A presente ATA é cópia fiel e autêntica da original lavrada em livro próprio, arquivada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob número 17579524 em 08 de julho 2014.

RIO CORTADO AGROPECUÁRIA S/A

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.013 E 2.012
(Em reais)

ATIVO	2.013	2.012
CIRCULANTE	8.375.473,50	8.240.447,56
Disponibilidades	20.766,00	19.817,06
Bancos c/ movimento	331.254,41	592.648,82
Aplicações Financeira	576.561,73	6.527,25
Duplicatas a receber	356.129,90	50.835,40
Estoques	6.956.990,32	7.287.890,33
Outros créditos	36.200,58	170.030,94
Cont. Parc. Pecuária a apropriar		18.630,11
Impostos a recuperar	90.559,43	76.287,60
Despesas do exercício seguinte	7.011,13	17.780,05
NÃO CIRCULANTE	29.565.240,23	30.275.648,13
Imobilizado	29.565.240,23	29.990.128,76
Intangível		285.515,08
Diferido		4,29
TOTAL DO ATIVO	37.940.713,73	38.516.095,69

CELSON SILVEIRA MELLO FILHO
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 716.032.208-87

CHARLES SEMMLER
CONTADOR CRC 1SP218216/O-0
CPF: 177.656.478-22

RIO CORTADO AGROPECUÁRIA S/A

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.013 E 2.012
(Em reais)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	2.013	2.012
CIRCULANTE	1.698.334,86	2.170.627,16
Fornecedores	549.630,25	466.608,58
Obrigações trabalhistas	38.610,79	25.607,23
Obrigações tributárias	11.632,16	1.247,15
Provisões trabalhistas	18.567,63	13.157,79
Outras exigibilidades	99.886,52	100.216,10
Empréstimos	980.007,51	1.543.790,31
Cont. Parceria pecuária a pagar		20.000,00
NÃO CIRCULANTE	1.228.360,15	32.284,72
Empréstimos e financiamentos	1.228.360,15	32.284,72
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.014.018,72	36.313.183,81
Capital Social	25.453.958,76	25.453.958,76
Reserva de Reavaliação	20.574.706,56	22.714.675,29
Lucros ou Prejuízos acumulados	(11.014.646,60)	(11.855.450,24)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	37.940.713,73	38.516.095,69

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

CELSON SILVEIRA MELLO FILHO
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 716.032.208-87

CHARLES SEMMLER
CONTADOR CRC 1SP218216/O-0
CPF: 177.656.478-22

RIO CORTADO AGROPECUÁRIA S/A		
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS		
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.013 E 2.012		
(Em reais)		
	2.013	2.012
RECEITA BRUTA	2.580.380,41	2.772.090,64
DEDUÇÕES DA RECEITA	(30.968,40)	(71.009,81)
RECEITA LÍQUIDA	2.549.412,01	2.701.080,83
CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDA	(2.382.685,94)	(4.935.388,90)
RESULTADO BRUTO	166.726,07	(2.234.308,07)
RECEITAS OPERACIONAIS	140,09	16.883,91
Descontos obtidos	140,09	16.883,91
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.176.666,64)	(962.301,17)
Despesas administrativas e gerais	(1.146.540,41)	(913.979,59)
Despesas tributárias	(30.126,23)	(48.321,58)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(14.893,51)	(34.046,74)
Receitas financeiras	18.972,24	
Despesas financeiras	(33.865,75)	(34.008,44)
Amortização		(38,30)
RESULTADO OPERACIONAL	(1.024.693,99)	(3.213.772,07)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	3.651,06	13.868,27
Outras receitas	3.651,06	13.868,27
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(1.021.042,93)	(3.199.903,80)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

CELSO SILVEIRA MELLO FILHO
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 716.032.208-87

CHARLES SEMMLER
CONTADOR CRC 1SP218216/O-0
CPF: 177.656.478-22

RIO CORTADO AGROPECUÁRIA S/A				
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS				
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.013 E 2.012				
(Em reais)				
	Capital Social	Reserva de Reavaliação	Lucros/(Prejuízos) acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.011	25.453.958,76	24.856.984,77	(10.797.889,07)	39.513.054,46
Ajustes de exercícios anteriores			33,15	33,15
Realização da Reserva de Reavaliação		(2.142.309,48)	2.142.309,48	
Prejuízo Líquido do exercício			(3.199.903,80)	(3.199.903,80)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.012	25.453.958,76	22.714.675,29	(11.855.450,24)	36.313.183,81
Ajustes de exercícios anteriores			(278.122,16)	(278.122,16)
Realização da Reserva de Reavaliação		(2.139.968,73)	2.139.968,73	
Prejuízo Líquido do exercício			(1.021.042,93)	(1.021.042,93)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.013	25.453.958,76	20.574.706,56	(11.014.646,60)	35.014.018,72

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

CELSO SILVEIRA MELLO FILHO
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 716.032.208-87

CHARLES SEMMLER
CONTADOR CRC 1SP218216/O-0
CPF: 177.656.478-22

RIO CORTADO AGROPECUÁRIA S/A		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS		
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.013 E 2.012		
(Em reais)		
	2.013	2.012
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado do período	(1.021.043)	(3.199.904)
Ajustes por:		
Depreciações e amortizações	3.537.334	3.463.643
Ajustes de exercícios anteriores	(278.122)	33
(Aumento) ou Redução das contas do Ativo		
Contas a receber - Clientes	(305.295)	53.599
Estoques	330.900	686.933
Créditos diversos	133.830	(123.916)
Impostos a recuperar	(14.272)	(9.519)
Despesas antecipadas	10.769	(15.776)
Cont. Parc. Pecuária a apropriar	18.630	42.986
Custos/Despesas Diferidas		38
Aumento ou (Redução) das contas do Passivo		
Fornecedores	83.022	187.780
Obrigações trabalhistas	13.004	315
Obrigações tributárias	10.385	(2.014)
Provisões de férias e 13º salário	5.410	(8.077)
Outras contas a pagar	(330)	(665.614)
Cont. Parceria pecuária a pagar	(20.000)	20.000
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	2.504.223	430.507
Fluxos de Caixa das atividades de investimento		
Aquisição de bens do ativo Imobilizado	(8.671.214)	(5.724.945)
Baixa de bens do ativo imobilizado	5.844.288	5.134.632
Caixa líquido proveniente das atividades de investimento	(2.826.926)	(590.314)
Fluxos de Caixa das atividades de financiamento		
Aumento/(Redução) dos Empréstimos/financiamentos e debêntures	632.293	(280.698)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	632.293	(280.698)
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalente de caixa	309.589	(440.504)
Caixa e equivalente de caixa no início do período	618.993	1.059.497
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	928.582	618.993
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalente de caixa	309.589	(440.504)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

CELSO SILVEIRA MELLO FILHO
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 716.032.208-87

CHARLES SEMMLER
CONTADOR CRC 1SP218216/O-0
CPF: 177.656.478-22

RIO CORTADO AGRO PECUÁRIA S/A. **NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES** **CONTÁBEIS** **ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.013 E 2.012**

1. ATIVIDADES

A “RIO CORTADO AGRO PECUÁRIA S/A”, tem por objetivo a exploração da atividade de Pecuária nas fases de cria, recria e engorda de gado de corte.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC instituídas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e Pronunciamentos do CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado: O resultado das operações é apurado pelo regime de competência.

b) Operações Ativas e Passivas: São demonstradas ao valor de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias, auferidos ou incorridos até a data de balanço.

c) Provisão para perdas sobre créditos: A entidade não mantém a provisão para perdas sobre créditos em decorrência de suas atividades.

d) Estoques: Os animais de criação são registrados ao custo, acrescidos dos gastos de custeio. O critério utilizado para valorização do estoque foi o custo médio ponderado, não superando o valor de mercado.

e) Investimentos: Estão demonstrados ao custo de aquisição e corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995.

f) Imobilizado: É demonstrado ao custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. A depreciação e amortização estão calculados pelo método linear, à taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens. O diferido, registrado ao custo de aquisição, refere-se a gastos pré-operacionais líquidos de receitas obtidas no período pré-operacional.

g) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social: As provisões de Imposto de Renda e Contribuição Social não foram constituídas devido o resultado apurado no exercício ajustado ser negativo.

4. ESTOQUES

	2013 R\$	2012 R\$
BEZERROS	111.305,88	205.432,21
BEZERRAS	91.906,41	207.132,93
NOVILHAS	2.480.442,52	1.480.592,70
GARROTES DE 1 A 2 ANOS	1.598.142,44	1.861.991,58
NOVILHAS 2 A 3 ANOS	2.675.193,07	3.019.979,15
GARROTES DE 2 A 3 ANOS		512.761,76
TOTAL:	6.956.990,32	7.287.890,33

5. IMOBILIZADO

	2013 R\$	2012 R\$
TERRAS NUAS	16.105.600,00	16.105.600,00
PASTAGENS	24.294.528,24	24.294.528,24
INFRA ESTRUTURA - INSTALACOES	1.137.351,78	1.137.351,78
INFRA ESTRUTURA-INST PECUARIAS	1.374.814,07	1.374.814,07
EDIFICACOES/CONSTRUOES CIVIS	1.541.524,02	1.541.524,02
VEICULOS	407.664,00	277.381,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	968.816,04	967.972,80
MOVEIS E UTENSILIOS	56.850,72	55.322,80
ANIMAIS	7.983.023,4	6.083.866,00
ANIMAIS DE SERVICOS-SEMOVENTES	105.206,32	105.206,32
	53.975.378,59	51.943.567,03
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	(24.410.138,36)	(21.953.438,27)
TOTAL:	29.565.240,23	29.990.128,76

O saldo da reserva de reavaliação em 31 de dezembro de 2013 é de R\$ 20.574.706,56 (R\$ 22.714.675,29 em 31 de dezembro de 2012)

6. EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

	2013 R\$		2012 R\$	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
VALE BONITO AGROPECUARIA S/A	980.007,51		773.888,00	
S.M. AGROPECUARIA S.A.			636.000,00	
CSM AGROPECUARIA S/A			133.902,31	
BANCO DA AMAZONIA		1.228.360,15		32.284,72
TOTAL:	980.007,51	1.228.360,15	1.543.790,31	32.284,72

7. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 25.600.000,00, sendo R\$ 146.041,24 a integralizar e R\$ 25.453.958,76 integralizados. É representado por 25.600.000 de ações sem valor nominal, sendo 2.100.000 de ações ordinárias nominativas, 4.200.000 de ações preferenciais classe A, e 19.300.000 de ações preferenciais classe B.

As ações preferenciais classe B foram subscritas e integralizadas exclusivamente pelo FINAM. As ações preferenciais não terão direito a voto, mas prioridade na distribuição de dividendo, e a elas destinados dividendos superiores, no mínimo 10%, àqueles destinados às Ações Ordinárias Nominativas.

8. DEBÊNTURES

As debêntures foram convertidas em ações e subscritas pelo Banco da Amazônia S/A.

Após as emissões das ações preferenciais nominativas classe "B", em decorrência da conversão das debêntures em ações, foi acrescido ao Capital Social da empresa R\$ 19.255.341,76 (dezenove milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), representados por R\$ 4.471.471 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e um mil e quatrocentos e setenta e uma) ações preferenciais classe "B" sem direito a voto.

9. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

No exercício de 2.013 a entidade efetuou ajustes de exercícios anteriores no Patrimônio Líquido decorrente das baixas dos valores registrados no Ativo diferido, de antigos projetos dos Fundos BASA e SUDAM. Celso Silveira Mello Filho- Diretor Presidente, Charles Semmler Contador CRC 1Sp218216/O-0.



Moda Auditores Independentes S/S
Av. Independência, n. 350 – 9º andar – sala 94 - Centro
13419-160 – Piracicaba – SP – Fone (19) 3434-4309

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos Srs. Acionistas e Administradores da,
RIO CORTADO AGRO PECUÁRIA S/A
Araguaina - TO

Examinamos as demonstrações contábeis da RIO CORTADO AGRO PECUÁRIA S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da RIO CORTADO AGRO PECUÁRIA S/A é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Moda Auditores Independentes S/S
Av. Independência, n. 350 – 9º andar – sala 94 - Centro
13419-160 – Piracicaba – SP – Fone (19) 3434-4309

Opinião

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos que poderiam advir do assunto descrito no parágrafo sobre a base para opinião com ressalva, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da RIO CORTADO AGRO PECUÁRIA S/A em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Piracicaba, 16 de abril de 2014.

Moda Auditores Independentes S/S
CRC n.º 2SP021705/O-8
CVM n.º 8990

Luis Antonio Moda
Contador CRC n.º 1SP143555/O-0

VALE BONITO AGROPECUÁRIA S/A
CNPJ Nº 01.794.428/0001-16 | NIRE 173.0000087-6

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2014

Às treze horas do dia trinta do mês de abril de dois mil e quatorze, no escritório administrativo, na Avenida Filadélfia, 2987 Sala 02-E, Bairro Jardim Filadélfia - em Araguaína – Estado de Tocantins.

PRESENÇA: A totalidade dos acionistas, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.CONVOCAÇÃO: Dispensada, conforme determina o art.124 § 4 da Lei n.º 6.404/76. MESA: Os trabalhos da Assembleia foram presididos pelos acionistas Celso Silveira Mello Filho, tendo como secretário o Sr. Fernando Meneghel Silveira Mello, ambos escolhidos pelos acionistas presentes.Ordem do dia: a) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 e b) Outros assuntos de interesse social.Com relação ao item a) foram aprovados por unanimidade os Relatórios dos Administradores, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2013; Item b) Outros assuntos de interesse social: nada mais havendo a se tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ATA, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada: Celso Silveira Mello Filho – Presidente da Mesa CPF 716.032.208.87, RG 3.825.085.8 SSP.SP, Fernando Menehel Silveira Melo, CPF 251.335.018.97, RG 23.542.085.8 SSP.SP, Secretário da Mesa, Celso Meneghel Silveira Melo, CPF – 253.863.438.58, RG 23.542.809.7 SSP.SP, SM Agropecuária Ltda, CNPJ 50.548.924.0001.03, Camila Meneghel Silveira Mello Zanforlin ,CPF: 263.807.398-90, RG: 22.850.165-9 SSP/SP

A presente ATA é cópia fiel e autêntica da original lavrada em livro próprio, arquivada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob numero 17579523 em 08 de julho de 2014.

VALE BONITO AGROPECUÁRIA S/A

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DEZEMBRO DE 2.013 E 2.012
(Em reais)

ATIVO

	2.013	2.012
CIRCULANTE	10.034.971,07	8.702.644,02
Disponibilidades	20.124,54	9.711,48
Bancos c/ movimento	1.343.283,20	76.926,99
Aplicações financeiras	1.003.998,40	-
Duplicatas a receber	797.135,31	638.940,27
Duplicatas descontadas	(130.118,34)	(177.340,27)
Estoques	6.880.355,67	7.165.334,48
Outros créditos	55.246,12	836.115,03
Cont. Parc. Pecuária a apropriar	-	92.382,46
Impostos a recuperar	61.123,09	55.445,38
Despesas do exercício seguinte	3.823,08	5.128,20
NÃO CIRCULANTE	36.745.418,47	40.251.725,12
Realizável a Longo Prazo	1.004.912,01	
Outros créditos	1.004.912,01	
Imobilizado	35.740.506,46	39.984.536,41
Intangível		267.184,04
Diferido		4,67
TOTAL DO ATIVO	46.780.389,54	48.954.369,14

CELSO SILVEIRA MELLO FILHO
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 716.032.208-87

CHARLES SEMMLER
CONTADOR CRC 1SP218216/O-0
CPF: 177.656.478-22

VALE BONITO AGROPECUÁRIA S/A

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DEZEMBRO DE 2.013 E 2.012
(Em reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	2.013	2.012
CIRCULANTE	503.319,14	455.004,91
Fornecedores	362.879,03	279.847,22
Obrigações trabalhistas	24.095,46	20.149,03
Obrigações tributárias	16.587,74	5.080,88
Provisões de férias e encargos	16.934,65	14.350,00
Outras exigibilidades	63.588,26	43.195,32
Empréstimos	19.234,00	
Cont. Parceria pecuária a pagar		92.382,46
NÃO CIRCULANTE	6.343.764,73	6.468.795,07
Empréstimos e financiamentos	329.541,68	454.572,02
Debêntures	6.014.223,05	6.014.223,05
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39.933.305,67	42.030.569,16
Capital Social	25.169.380,33	25.169.380,33
Reserva de Reavaliação	25.971.558,67	26.917.597,18
Ajuste de Avaliação Patrimonial	7.349.303,18	7.481.850,34
Prejuízos acumulados	(18.556.936,51)	(17.538.258,69)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	46.780.389,54	48.954.369,14

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

CELSO SILVEIRA MELLO FILHO
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 716.032.208-87

CHARLES SEMMLER
CONTADOR CRC 1SP218216/O-0
CPF: 177.656.478-22

VALE BONITO AGROPECUÁRIA S/A

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DEZEMBRO DE 2.013 E 2.012
(Em reais)

	2.013	2.012
RECEITA BRUTA	4.687.046,58	3.832.155,70
DEDUÇÕES DA RECEITA	(53.002,06)	(61.019,78)
RECEITA LÍQUIDA	4.634.044,52	3.771.135,92
CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDA	(5.309.729,45)	(5.182.659,07)
RESULTADO BRUTO	(675.684,93)	(1.411.523,15)
RECEITAS OPERACIONAIS	298,31	11.647,92
Descontos obtidos	298,31	11.647,92
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.137.299,37)	(746.711,26)
Despesas administrativas e gerais	(1.117.771,33)	(724.763,18)
Despesas tributárias	(19.528,04)	(21.948,08)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(10.902,95)	(38.594,74)
Receitas financeiras	3.998,40	
Despesas financeiras	(14.901,35)	(38.594,74)
RESULTADO OPERACIONAL	(1.823.588,94)	(2.185.181,23)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	15.201,11	7.811,14
Outras receitas	20.953,18	11.737,14
Outras despesas	(5.752,07)	(3.926,00)
PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCICIO	(1.808.387,83)	(2.177.370,09)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

CELSO SILVEIRA MELLO FILHO
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 716.032.208-87

CHARLES SEMMLER
CONTADOR CRC 1SP218216/O-0
CPF: 177.656.478-22

VALE BONITO AGROPECUÁRIA S/A					
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS					
FINDOS EM 31 DEZEMBRO DE 2.013 E 2.012					
(Em reais)					
	Capital Social	Reserva de Reavaliação	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Lucros/(Prejuízos) acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.011	25.169.380,33	27.878.151,98	7.521.113,19	(16.368.006,75)	44.200.638,75
Realização da Reserva de Reavaliação		(960.554,80)		960.554,80	
Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial			(39.262,85)	39.262,85	
Ajustes de exercícios anteriores				7.300,50	7.300,50
Prejuízo Líquido do exercício				(2.177.370,09)	(2.177.370,09)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.012	25.169.380,33	26.917.597,18	7.481.850,34	(17.538.258,69)	42.030.569,16
Realização da Reserva de Reavaliação		(946.038,51)		946.038,51	
Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial			(132.547,16)	132.547,16	
Ajustes de exercícios anteriores				(288.875,66)	(288.875,66)
Prejuízo Líquido do exercício				(1.808.387,83)	(1.808.387,83)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.013	25.169.380,33	25.971.558,67	7.349.303,18	(18.556.936,51)	39.933.305,67

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

CELSO SILVEIRA MELLO FILHO
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 7.16.032.208-87

CHARLES SEMMLER
CONTADOR CRC 1SP218216/O-0
CPF: 177.656.478-22

VALE BONITO AGROPECUÁRIA S/A		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS		
FINDOS EM 31 DEZEMBRO DE 2.013 E 2.012		
(Em reais)		
	2.013	2.012
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado do período	(1.808.388)	(2.177.370)
Ajustes por:		
Depreciações e amortizações	4.119.392	3.771.283
Capital Social subscrito		
Ajustes de exercícios anteriores	(288.876)	7.301
(Aumento) ou Redução das contas do Ativo		
Contas a receber - Clientes	(205.417)	(203.600)
Estoques	284.979	(334.707)
Créditos diversos	(224.043)	(488.956)
Impostos a recuperar	(5.678)	(7.121)
Despesas antecipadas	1.305	479
Aumento ou (Redução) das contas do Passivo		
Fornecedores	83.032	(204.488)
Obrigações trabalhistas	3.946	5.670
Obrigações tributárias	11.507	(2.927)
Provisões de férias e encargos	2.585	(60)
Outras contas a pagar	20.393	(574.288)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	1.994.737	(208.785)
Fluxos de Caixa das atividades de investimento		
Aquisição de bens do ativo Imobilizado	(789.775)	(493.335)
Baixa de bens do ativo imobilizado	914.413	80.968
Baixa de bens do ativo intangível e diferido	267.189	
Caixa líquido proveniente das atividades de investimento	391.827	(412.367)
Fluxos de Caixa das atividades de financiamento		
Redução dos Empréstimos/ financiamentos e debêntures	(105.796)	(435.567)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	(105.796)	(435.567)
<i>Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalente de caixa</i>	<u>2.280.768</u>	<u>(1.056.719)</u>
Caixa e equivalente de caixa no início do período	86.638	1.143.357
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	2.367.406	86.638
<i>Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalente de caixa</i>	<u>2.280.768</u>	<u>(1.056.719)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

CELSO SILVEIRA MELLO FILHO
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 7.16.032.208-87

CHARLES SEMMLER
CONTADOR CRC 1SP218216/O-0
CPF: 177.656.478-22

VALE BONITO AGRO PECUÁRIA S/A.
NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.013 E 2.012

1. OPERAÇÕES

A VALE BONITO AGRO PECUÁRIA S/A, tem por objetivo a exploração da atividade de Pecuária nas fases de cria, recria e engorda de gado de corte.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC instituídas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e Pronunciamentos do CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado: A apuração do resultado se deu pelo regime de competência conforme recomendado pelas normas contábeis geralmente aceitas. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) Provisão para perdas sobre créditos: A entidade não mantém a provisão para perdas sobre créditos em decorrência de suas atividades.

c) Estoques: Os animais de criação são registrados ao custo, acrescidos dos gastos de custeio. O critério utilizado para valorização do estoque foi o custo médio ponderado de aquisição ou produção, não superando o valor de mercado.

d) Investimentos: Estão demonstrados ao custo de aquisição e corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1.995.

e) Ativo Imobilizado: Demonstrado ao custo de aquisição ou construção. Em 01 julho de 2010, tendo como base a posição de 31 de dezembro de 2.009, a entidade procedeu a apuração do custo atribuído dos bens do ativo imobilizado (deemed cost) conforme CPC 27 e ICPC 10. A depreciação de bens do imobilizado é calculada pelo método linear, à taxas que levam em consideração a vida útil dos bens.

f) Passivo Circulante e Passivo Não Circulante: São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis quando for o caso das variações monetárias e encargos incorridos até a data do balanço.

g) Provisão de férias e encargos: Demonstrado por valores calculados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, incluído os encargos sociais correspondentes.

h) Demais ativos e passivos: São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, quando for o caso das variações monetárias e encargos incorridos até a data do balanço.

i) Provisão para o Imposto de Renda e Contribuição Social: As provisões de Imposto de Renda e Contribuição Social não foram constituídas devido o resultado apurado no exercício ajustado ser negativo.

4. ESTOQUES

	2013	2012
	R\$	R\$
Bezerros	93.034,06	217.051,30
Bezerras	65.597,14	196.555,60
Novilhas	1.158.214,82	1.461.392,77
Garrotes de 1 a 2 anos	1.190.090,87	1.944.703,53
Garrotes de 2 a 3 anos	878.557,99	1.580.745,73
Novilhas de 2 a 3 anos	3.494.860,79	1.764.885,55
TOTAL:	6.880.355,67	7.165.334,48

5. IMOBILIZADO

	2013 R\$	2012 R\$
terras Nuas	21.765.000,00	21.765.000,00
Pastagens	26.521.926,85	26.521.926,85
Infra estrutura – Instalações	1.563.110,92	1.563.110,92
Infra estrutura – Instal. Pecuárias	1.911.780,95	1.911.780,95
Edificações / construções civis	1.325.554,59	1.325.554,59
Veículos	186.930,00	279.410,32
Máquinas e equipamentos	827.503,22	827.503,22
Móveis e utensílios	58.407,96	56.684,67
Animais	4.862.747,37	8.448.707,70
Animais de serviços - semoventes	77.558,63	77.558,63
	59.100.520,49	62.777.237,85
(-) Depreciação acumulada	(23.360.014,03)	(22.792.701,44)
TOTAL:	35.740.506,46	39.984.536,41

6. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	2013 R\$	2012 R\$
	Curto Prazo	Longo Prazo
CSM Agropecuária S/A	19.234,00	
Banco da Amazônia		58.122,02
Financiamentos	329.541,68	395.450,00
Banco Bradesco		1.000,00
TOTAL:	19.234,00	454.572,02

7. DEBÊNTURES

As debêntures conversíveis foram convertidas em ações e subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM, de acordo a Lei nº 8.167/91.

Após as emissões das ações preferenciais nominativas classe “B”, em decorrência da conversão das debêntures em ações, foi acrescido ao Capital Social da empresa R\$ 19.013.856,33 (dezenove milhões, treze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos), representados por 4.363.539 (quatro milhões, trezentos e sessenta e três mil e quinhentos e trinta e nove) ações preferenciais classe “B” sem direito a voto.

Face a extinção da SUDAM (Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia) para ADA (Agência de Desenvolvimento da Amazônia), a empresa não recebeu contrapartida de parte dos recursos do FINAM previsto no Projeto e recebeu o Certificado de Empreendimento Implantado – C.E.I. em 10 de fevereiro de 2.011.

	2013 R\$	2012 R\$
Debêntures não conversíveis	6.014.223,05	6.014.223,05
TOTAL:	6.014.223,05	6.014.223,05

8. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, após as conversões das debentures em 2.011, foi acrescido de R\$ 19.013.856,33 representados por 4.363.539 ações Preferenciais classe “B” sem direito a voto.

O Capital Social autorizado é de R\$ 25.400.000,00, dividido em ações nominativas, sem valor nominal, distribuído em R\$ 2.100.000,00 em ações ordinárias nominativas, com direito a voto, R\$ 4.200.000,00 em ações Preferenciais nominativas classe “A”, sem direito a voto, e R\$ 19.100.000,00 em ações Preferenciais nominativas classe “B”, também sem direito a voto.

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 25.169.380,33, correspondente a 2.051.853 de Ações Ordinárias Nominativas, 4.103.671 de Ações Preferenciais Nominativas classe “A” e 4.363.539 de Ações Preferenciais classe “B”.

9. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

No exercício de 2.013 a entidade efetuou ajustes de exercícios anteriores no Patrimônio Líquido decorrente das baixas dos valores registrados no Ativo diferido, de antigos projetos dos Fundos BASA e SUDAM. Celso Silveira Mello Filho - Diretor Presidente – Charles Semmler Contador CRC 1SP-218216/O-0



Moda Auditores Independentes S/S
Av. Independência, n. 350 – 9º andar – sala 94 - Centro
13419-160 – Piracicaba – SP – Fone (19) 3434-4309

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos Srs. Acionistas e Administradores da,
VALE BONITO AGRO PECUÁRIA S/A
Araguaína - TO

Examinamos as demonstrações contábeis da VALE BONITO AGRO PECUÁRIA S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da VALE BONITO AGRO PECUÁRIA S/A é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as normas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.



Moda Auditores Independentes S/S
Av. Independência, n. 350 – 9º andar – sala 94 - Centro
13419-160 – Piracicaba – SP – Fone (19) 3434-4309

Base para opinião com ressalva

A empresa não contabilizou as provisões para os tributos diferidos sobre as diferenças temporárias referente à atribuição de novos valores (deemed cost) aos itens ou conjuntos de bens do ativo imobilizado, em atendimento do ICPC 10.

Opinião com ressalva

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos que poderiam advir do assunto descrito no parágrafo sobre a base para opinião com ressalva, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da VALE BONITO AGRO PECUÁRIA S/A em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros assuntos

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2.012, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados, cujo Relatório dos Auditores Independentes foi emitido em 26 de abril de 2013, contendo ressalva pela não contabilização das provisões para os tributos diferidos sobre as diferenças temporárias referente à atribuição de novos valores (deemed cost) aos itens ou conjuntos de bens do ativo imobilizado, em atendimento do ICPC 10.

Piracicaba, 16 de abril de 2014.

Moda Auditores Independentes S/S
CRC n.º 2SP021705/O-8
CVM nº 8990

Luis Antonio Moda
Contador CRC n.º 1SP143555/O-0